



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA

**CLIENTELISMO POLÍTICO E O LOBBY EMPRESARIAL EM
LONDRINA – PR:**

Um Estudo A Partir Do Caso Da Lei 10.092/2006 Entre 2005 E 2017

LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA

**CLIENTELISMO POLÍTICO E O LOBBY EMPRESARIAL EM
LONDRINA – PR:**

Um Estudo A Partir Do Caso Da Lei 10.092/2006 Entre 2005 E 2017

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Baltar

Londrina
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

C636 Sousa, Leonardo Matias Fernandes de.
Clientelismo político e o Lobby empresarial em Londrina-Pr : um estudo a partir do caso da lei 10.092/2006 entre 2005 a 2017 / Leonardo Matias Fernandes de Sousa. - Londrina, 2019.
149 f. : il.

Orientador: Ronaldo Baltar.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2019.
Inclui bibliografia.

1. Clientelismo - Tese. 2. Lobby - Tese. 3. Rede política - Tese. I. Baltar, Ronaldo . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU 3

LEONARDO MATIAS FERNANDES DE SOUSA

**CLIENTELISMO POLÍTICO E O LOBBY EMPRESARIAL EM
LONDRINA – PR: Um Estudo A Partir Do Caso Da Lei 10.092/2006 Entre
2005 E 2017**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Baltar
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Daniel Guerrini
Universidade Tecnológica Federal do Paraná –
UTFPR

Prof. Dr. Eliel Ribeiro Machado
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

*Dedico este trabalho a Alessandra Cristina
Dias Sousa e Ana Clara Dias Fernandes.
Amores de minha vida!*

AGRADECIMENTO (S)

Registro aqui os meus sinceros agradecimentos à Universidade Estadual de Londrina – UEL, especialmente ao corpo docente e funcionários do departamento de Ciências Sociais, pois foram eles que construíram, com bastante profissionalismo e amizade, a minha personalidade acadêmica e profissional.

Ao meu orientador, Ronaldo Baltar, que aceitou a me “guiar” nessa empreitada acadêmica e científica. Obrigado pelas orientações fecundas e “dicas” que foram fundamentais para pensar o problema de pesquisa. Em todo caso, retiro-lhe de toda a obrigação profissional sobre qualquer erro teórico ou empírico que porventura esse trabalho possa vir a ter.

Agradeço aos colegas do Grupo de Estudo de Política da América Latina – GEPAL – , sobretudo o professor Eliel Machado, que me aceitaram e aceitaram dialogar sobre os pressupostos teóricos desse trabalho. As críticas, “dicas” e orientações do grupo foram de fundamental importância para o meu crescimento intelectual e desenvolvimento científico na área a qual me propus a analisar. De todo modo, também retiro-lhes de toda a obrigação profissional sobre qualquer erro teórico ou empírico que porventura esse trabalho possa vir a ter.

E, por fim, agradeço a imensa contribuição que minhas “morzinhas” tiveram com relação a concretização desse trabalho. A Alessandra por ser minha companheira nessa caminhada chamada vida, por suas opiniões e decisões precisas e por seu apoio irrestrito a tudo o que faço. Amo-te! A Ana Clara por ser essa “criaturinha” linda que me faz andar com mais leveza e felicidade sobre esse pequeno pedaço de pedra chamada terra. Contigo meu estresse não existe. Amo-te momozinha do papai!.

SOUSA, Leonardo Matias Fernandes de. **Clientelismo Político e o Lobby Empresarial em Londrina – PR**: um estudo a partir do caso da lei 10.092/2006 entre 2005 e 2017. 2019. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Londrina – Londrina, 2019.

RESUMO

A presente pesquisa objetiva avaliar a relação das redes políticas de Londrina de 2005 a 2017 com a burocracia municipal. A rede política é entendida aqui como uma articulação entre clientelismo político e lobby empresarial. A hipótese que orienta o trabalho é de que essas estruturas rizomáticas seriam fruto da permanência do caldo cultural patrimonialista nas relações sociais do Brasil. Além disso, a existência de rede políticas poderiam ser permitidas em função dos efeitos que o Estado burguês imprime, tais como o burocratismo e suas normas derivadas. Buscou-se fazer uma observação discursiva e interpretativa dos membros da rede mediante as análises de fontes jornalísticas da região e dos relatórios produzidos pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO – junto com os relatórios do Ministério Público – MP – da cidade de Londrina. A investigação mostrou que a rede política seria permeada por relações de *mútuo benefício*, isto é, de *clientelismo político e lobby empresarial*, onde as partes interessadas construíram vínculos entre si para promover os interesses dos membros do Legislativo, assim como os interesses dos empresários da região.

Palavras-chave: Rede política. Patrimonialismo político. Clientelismo. Lobby.

SOUSA, Leonardo Matias Fernandes de. **Clientelismo Político e o Lobby Empresarial em Londrina – PR**: um estudo a partir do caso da lei 10.092/2006 entre 2005 e 2017. 2019. 146 p. Dissertation (Master degree in Social Sciences). Universidade Estadual de Londrina – Londrina, 2019.

ABSTRACT

This research aims to evaluate the relationship between Londrina's political networks from 2005 to 2017 and the municipal bureaucracy. The political network is understood here as an articulation between political patronage and corporate lobbying. The hypothesis that guides the work is that these rhizomatic structures would be the result of the permanence of the patrimonialist cultural broth in the social relations of Brazil. In addition, the existence of political networks could be allowed because of the effects that the bourgeois state prints, such as bureaucratism and its derived norms. We sought to make a discursive and interpretative observation of the network members through the analysis of journalistic sources in the region and the reports produced by the Special Action Group to Suppress Organized Crime - GAECO - along with the Public Prosecution Service reports - MP - of the city. from Londrina. Research has shown that the political network would be permeated by mutually beneficial relations, ie political patronage and corporate lobbying, where stakeholders have built links with each other to promote the interests of members of the legislature, as well as the interests of businessmen in the region.

Key words: Political network. Political patrimonialism. Clientelism. Lobby

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Ênfase na ordem privada/ Ênfase no Estado	18
Quadro 2 – Série histórica das Legislaturas de Londrina (2005-2020).....	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMC	Conselho Municipal da Cidade
EIV	Estudo de Impacto e Vizinhança
IPPUL	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
GAECO	Grupo de Atuação Especial ao Crime Organizado
PGTs	Polos Geradores de Tráfegos
PL	Projeto de lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PT	Partidos dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
MLC	Movimento Londrina Competitiva
MP	Ministério Público
ZR3	Zona Residencial 3
ZI2	Zona Residencial 2
ZI3	Zona Industrial 3

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 REDE POLÍTICA E ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO DE CLASSE	16
1.1 AS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA POLÍTICA NO BRASIL	16
1.1.1 Definição do Conceito De Rede Política	30
2 PATRIMONIALISMO POLÍTICO E ESTADO: RELAÇÕES INERENTES NA PERIFERIA	44
2.1 O DEBATE EM TORNO DO PATRIMONIALISMO POLÍTICO	45
2.1.1 Distinção Entre Estado Patrimonial E Patrimonialismo Político.....	53
2.1.1.1 Patrimonialismo político como elemento cultural: berço da autocracia burguesa..	58
2.1.1.1.1 <i>Ideologia liberal e a participação</i>	70
3 REDE POLÍTICA EM LONDRINA DE 2005 A 2017	75
3.1 REDE POLÍTICA EM LONDRINA: <i>O BALCÃO DE NEGÓCIOS</i> DE 2005 A 2012	75
3.1.1 Rede Política Em Londrina: <i>O Balcão De Negócios</i> De 2013 A 2017, O Caso Da Operação zr3	97
3.1.1.1 Os efeitos complexos da rede política.....	117
4 RELAÇÃO DO PATRIMONIALISMO POLÍTICO NA REDE POLÍTICA DE LONDRINA	128
4.1 PATRIMONIALISMO NA REDE POLÍTICA MUNICIPAL DE 2005 A 2017	128
5 APONTAMENTOS A SEREM DISCUTIDOS E APROFUNDADOS	137
REFERÊNCIAS	139

1 INTRODUÇÃO

Este texto é a primeira versão da dissertação que estudará o quadro de organização das classes dominantes do município de Londrina no período de 2005 a 2017, com o foco nas políticas imobiliárias e de zoneamento urbano, desde a perspectiva das *redes políticas*. Partimos da definição desenhada por Ricardo Costa de Oliveira em *Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007*. Conforme aponta o autor, rede política deve ser definida

como uma conexão de interesses envolvendo empresários e cargos políticos no aparelho de Estado em diferentes poderes, no executivo, legislativo e no judiciário, e em outros espaços de poder em função de operações de mútuo benefício e ações político-financeiras articuladas na informalidade (OLIVEIRA, 2007, p. 150).

São estruturas ramificadas que se espriam pelo interior do Estado e fora dele, cuja atuação repercute na reprodução dos veios comportamentais e sociais das diversas frações de classes. A hipótese que orienta o trabalho, portanto, é de que tais estruturas representam canais de comunicação do espaço público, isto é, das classes sociais, com o Estado a despeito dos canais tradicionais de representação política (partidos, sindicatos, associações etc), sendo que estes instrumentos são frutos da estrutura comportamental *patrimonialista* permanente nas relações sociais. Acreditamos que o estudo das relações políticas das frações de classes em Londrina implica analisar as *redes* de ligações e conexões que são estabelecidas no campo da socialização e também nos espaços políticos e de poder. Acredita-se que essas redes de ligações tendem a se estender por várias gerações fazendo com que as *famílias* se tornem um elemento essencial de reprodução social desses grupos – conforme apontado por Ricardo Costa de Oliveira em *O Silêncio dos Vencedores. Genealogia, Classe Dominante e Estado no Paraná* (Oliveira, 2001).¹ O curioso é que no Brasil a reprodução social e econômica da burguesia toma muito da participação que ela trava com o aparelho de Estado. As redes de conexões saem da esfera preferencialmente econômica e se incrusta de forma rigorosa, na maioria dos casos, na burocracia estatal “como forma direta e indireta de controles do fluxo de informações, capitais e privilégios essenciais para a reprodução ampliada da classe dominante” (OLIVEIRA, 2007, p. 150). Em nosso caso, tratamos a *rede política* como uma articulação entre *clientelismo político* e *lobby empresarial*. Trata-se de um mecanismo político utilizado pelas frações de

¹ A *família* enquanto variável não foi abordada por nós em nossa pesquisa, sendo passível de ser analisada em trabalho futuro.

classes vinculadas às redes e as quais as utilizam para valer seus interesses imediatos e particulares eximindo os canais tradicionais de participação pública. Acreditamos que esse instrumento resulta muito em função do comportamento político adquirido na socialização dos grupos sociais no Brasil. Isto é, a *rede política* tende a ser a materialização do canal de socialização das diversas classes sociais fruto do *comportamento patrimonialista* vigente no país.

Em todo caso, o *modus operandi* das classes dominantes brasileira tendem a dificultar a investigação, justamente por ser fechada e fechar as instituições que governam. Isso exige a indicação dos elementos essenciais que podem aparecer nas redes políticas. As redes políticas são estruturas de ligações que se espriam no interior do Estado e fora dele e que podem abarcar agentes políticos e empresários numa rede de relações de *mútuo benefício*. Nesse caso, o *clientelismo político e o lobby empresarial* tendem a ser um dos efeitos mais comuns no interior dessas estruturas rizomáticas, cujas conexões beneficiam diversos atores das mais diversas franjas da sociedade. Por isso, elas “são de difícil visualização para o próprio ministério público, também passível de ser colonizado por redes políticas específicas” (OLIVEIRA, 2007, p. 151).

Outra dificuldade encontrada para análise da rede política é que ela não é *estática*. Transforma-se de acordo com as alterações da conjuntura e de governos, se ajustando ao sabor das novas relações.

Apresentam múltiplos e diferentes esquemas para distintos governos e atores. No entanto, *seguem certa continuidade e revezamento de longa duração*, muitas vezes em algumas poucas famílias políticas, e *incorporam sempre novos participantes* a cada conjuntura, de modo que cada governo e cada legislatura têm novas e velhas conexões em constante formação e transformação (OLIVEIRA, 2007, p. 151) [grifo nosso].

Além disso, as redes políticas não necessariamente são estruturas complexas que envolvem múltiplos atores. “Uma rede política pode ser bastante simples e efetiva” (p. 151), conforme indica Oliveira [2007].² Ela pode compor de dois ou até mesmo três elementos. E ação dessa rede pode influenciar o Estado ou produzir os mesmos efeitos ou até maior do que uma rede ampla e diversificada.

² “Há quase cinquenta anos, apenas um empreiteiro, um diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e um desembargador do Tribunal de Justiça, todos amigos ou parentes, bastavam para montar um esquema de desfalque no Estado. As transações envolviam poucas pessoas, mas permitiam iniciar um esquema que hoje está na origem de grandes e prestigiosas empresas” (OLIVEIRA, 2007, p. 151).

Dialogando com esses estudos citados estudaremos a rede política que envolve o quadro de organização de políticas urbanas do município de Londrina no período de 2005 a 2017, sobretudo as leis de zoneamento urbano. Trata-se de rede e sub-rede formada no bojo do legislativo londrinense cuja participação resultou em vários indícios de clientelismo e lobby envolvendo empresários do setor imobiliário, de serviços e industrial com vereadores, assessores, servidor público e membros de Conselho Municipal da Cidade. A primeira rede, iniciada em 2005 e que perdura até 2012, seria composta por 10 vereadores, sendo 1 vereador do PRB, PSC, PR e PT e 2 vereadores do PTB, PP e PMDB. Além deles, 1 assessor político e 9 empresários, sendo 3 do setor de serviços, 5 do setor comercial e 1 do setor industrial. Essa rede confeccionou diversos arranjos políticos e vínculos com os referidos empresários para alteração de zoneamento urbano em favor destes. Em muitos casos a venda e compra de votos políticos tornou-se a norma dessas ramificações, permeada por clientelismo e lobby empresarial (materializando o comportamento patrimonialista).

A segunda rede política analisada configura-se em uma sub-rede da primeira. Composta basicamente por 2 vereadores, sendo 1 do PTB e outro do PV; 1 assessor parlamentar; 1 ex-servidor da Secretaria Municipal de Obras; 3 ex-membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC) e empresários do setor de serviços e 6 empresários do setor imobiliário e da construção civil. Essa rede explodiu no início de 2018 na imprensa londrinense por meio de investigações do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, mediante Ministério Público de Londrina (MP), como “Operação ZR3”. Trata-se de um “esquema” envolvendo esses atores em um jogo de mútuo benefício onde as partes interessadas na alteração de zoneamento requeriam o vínculo com os vereadores e alguns empresários para acelerar os pareceres favoráveis na prefeitura e no legislativo.

Diante dessas práticas de influenciar e se apropriar de aparatos do Estado por poucas pessoas e seus grupos essa pesquisa buscará fazer um inventário das redes de relações centrando na *análise discursiva* dos diversos atores, principalmente nos jornais da cidade e nos relatórios produzidos pelo Ministério Público. Portanto, nosso método ou abordagem científica tem um caráter qualitativo, que nos obriga a captar *os discursos e os sentidos* das ações dos sujeitos em um processo constante e ininterrupto de conexão e relação. Toma-se como ponto de partida a noção de que a rede política tende a ser uma morfologia descritiva dos canais de relacionamento das diversas frações de classes, que usufruem de seus contatos para manterem seus interesses econômicos subjacentes. Essas morfologias são estruturas padronizadas que vão além das instituições tradicionais de participação pública e que se repetem e se reproduzem, não levando em consideração determinações políticas e ideológicas. São instrumentos políticos fruto do

patrimonialismo político. Por isso, entendemos que a investigação das redes de poder implica entender que a riqueza e o poder no Brasil, em tese, são produtos da “conciliação de interesses dominantes em termos de um processo político de longa duração, processo esse definido basicamente pela conciliação entre os poderosos” (OLIVEIRA, 2007, p. 152). Ou seja, apesar de haver redes políticas que surgem em torno de transformações da conjuntura, acredita-se que na maioria dos casos são estruturas que se perpetuam em função da conciliação de interesses entre as burguesias que se utilizam do Estado como meio de reprodução social em uma economia dependente. Investigar a rede política de uma determinada formação, segundo nosso entendimento, implica entender as relações dialéticas que existem por de trás das relações do capitalismo nacional. Esta é a premissa básica (que esse trabalho pretende) do estudo do poder e da dinâmica das frações médias e dominantes.

O caminho percorrido pela presente pesquisa e os seus resultados estão estruturados em cinco capítulos. O primeiro capítulo – *Rede política e Estrutura de dominação de classe* – busca-se fundamentar teoricamente a noção de rede política. Trata-se de uma morfologia descritiva que, segundo nossa proposta, consiste em um instrumento ou canal de comunicação das diversas frações de classes com a burocracia, fruto do comportamento cultural patrimonialista, que transcende as tradicionais instituições do Estado. Representa um recurso que agregam diversos atores das mais variadas franjas da sociedade. As ramificações dessas estruturas saem da esfera privada e adentram a burocracia do Estado de modo a privilegiar os interesses das classes sociais vinculadas a ela. De modo que, rede política se apresenta como uma articulação entre clientelismo político e lobby empresarial. A estruturação do primeiro capítulo está assentada sobre dois itens: no primeiro – *As características da estrutura política no Brasil* – busca-se resgatar as vertentes teóricas que analisam as especificidades políticas da realidade brasileira, desde o ponto de vista do *tradicionalismo político*. Nesse sentido, o tópico faz uma releitura interpretativa dos diversos traços políticos e cultural presente no comportamento das burguesias brasileiras e também presente no interior do Estado no Brasil tais como o *mandonismo*, *patriarcalismo*, *autoritarismo*, *paternalismo* e *patrimonialismo*. A proposta é tentar mostrar que esses traços políticos e culturais se manifestam por meio de um mecanismo particular, cuja descrição damos o nome de *rede política*. O segundo tópico – *Definição de rede política* – buscamos elucidar e definir a noção de rede política. Para isso, propomos a hipótese de que tais morfologias só existem em função dos aspectos inerentes e particulares que o Estado burguês imprime, tais como o *burocratismo* e *suas normas fundamentais* que permitem e incidem indiretamente na reprodução dessas redes.

O segundo capítulo – *Patrimonialismo político e Estado: relações inerentes na periferia*

– buscou-se descrever e definir conceitualmente o *patrimonialismo político*. Segundo as nossas reflexões, a construção e desenvolvimento de redes políticas são frutos do condicionamento do comportamento patrimonialista nas relações sociais no Brasil. Em todas as franjas da sociedade e, principalmente, no interior das classes burguesas, esse seria o traço cultural mais presente e mais duradouro. Dividimos o capítulo em quatro itens. No primeiro item – *O debate em torno do patrimonialismo político* – busca-se resgatar teoricamente o debate teórico do conceito de patrimonialismo. Nesse sentido, faz-se uma releitura das diversas interpretações que levam a considerar esse elemento tradicional persistente e presente no Brasil. O segundo item – *Distinção entre Estado patrimonial e patrimonialismo político* – busca-se diferenciar teoricamente a noção de Estado patrimonialista e o patrimonialismo político. No primeiro, entende-se como uma estrutura trans-histórica de veio estamental que caracteriza as relações do Estado no país. O segundo compreende-se um tipo de comportamento ou traço cultural presente nas relações sociais no Brasil, que se ramifica tanto nas esferas de socialização quanto no interior do Estado. O terceiro item – *Patrimonialismo político como elemento cultural: berço da autocracia burguesa* – busca-se demonstrar que o patrimonialismo consiste em elemento cultural nascente no Brasil Colônia, que se incorpora no comportamento da burguesia rural escravocrata e que é aprimorada e adaptada pela burguesia comercial e industrial “moderna” (*fazendeiro de café e o imigrante*). Trata-se de demonstrar que esse elemento cultural tornou-se a norma das franjas mais altas da sociedade brasileira. E, por fim, no quarto item – *Ideologia liberal e a participação* – busca-se reafirmar que o patrimonialismo político seria um *componente cultural* que permeia a socialização, e que permite alargar a reprodução política, econômica e social das classes economicamente dominantes. A hipótese é de que essa reprodução social ocorre em função da reduzida participação popular e da pouca ou reduzida identificação aos símbolos identitários que compõe a democracia moderna e, paralelamente, pela manifestação ampliada da dominação autocrática da burguesia brasileira

O terceiro capítulo – *Rede política em Londrina de 2005 a 2017*, analisa a atuação da rede política em Londrina. A estruturação desse capítulo está assentado sobre três itens. No primeiro item – *Rede política em Londrina: “o balcão de negócios” de 2005 a 2012* – faz-se a análise *discursiva e interpretativa* das relações entre os membros da rede que é permeada por membros do Legislativo e empresários da cidade, numa relação de mútuo benefício que atuava majoritariamente nas alteração e criação de leis municipais de zoneamento urbano. O segundo item – *Rede política em Londrina: “o balcão de negócios” de 2013 a 2017, o caso da Operação ZR3* – faz-se a *análise discursiva e interpretativa* das relações entre os integrantes da rede que envolvem membros do legislativo, servidor municipal, membros de Conselho da Cidade e

empresários do setor imobiliário e da construção civil. Tal qual a rede original de 2005 a 2012, a *sub-rede* de 2013 a 2017 atuou basicamente na alteração ou criação de leis municipais de zoneamento urbano numa relação de mútuo benefício, cuja incidência beneficiou tanto os integrantes do polo empresarial como os integrantes da burocracia municipal (incluindo aí funcionários públicos e vereadores). Constatamos a presença de relações *clientelistas e de lobby empresarial* entre os membros, de modo que acreditamos que esse *efeito* seja, talvez, a norma padrão de relacionamento encontradas no interior dessas morfologias e das diversas frações de classe e, nesse sentido, das classes dominantes. Acredita-se que as redes políticas e seus efeitos são frutos da permanência do comportamento cultural *patrimonialista* imerso nas relações sociais no Brasil. No terceiro item – *Os efeitos complexos da rede* – procura-se demonstrar a complexidade das relações entre os membros que compõem a rede política. Busca-se mostrar que os efeitos políticos produzidos no seu interior estão imbricados uns com os outros e os limites de um efeito para outro são sobrepostos, de modo que dificulta para o analista decidir em qual momento da conjuntura o efeito político é predominante.

O quarto capítulo – *Relação do patrimonialismo político na rede política de Londrina* – buscou-se fazer uma interpretação analítica da rede política em Londrina de 2005 a 2017, sob a ótica do patrimonialismo político. O capítulo é estruturado em um tópico – *Patrimonialismo político na rede política municipal: de 2005 a 2017* onde buscou-se fazer uma síntese teórica e reflexiva dos contornos políticos do elemento cultural patrimonialista na reprodução das morfologias rizomáticas, dando ênfase aos efeitos imediatos e diretos que essas estruturas apresentam, tais como o *clientelismo político e o lobby empresarial*.

1 REDE POLÍTICA E ESTRUTURA DE DOMINAÇÃO DE CLASSE

O presente capítulo busca fundamentar teoricamente a noção de rede política. Trata-se de uma morfologia descritiva que, segundo nossa proposta, consiste em um instrumento ou canal de comunicação das diversas frações de classes com a burocracia, fruto do comportamento cultural patrimonialista, que transcende os canais tradicionais de representação política (partidos, sindicatos, associações, etc). Representa um recurso que agregam diversos atores das mais variadas franjas da sociedade. As ramificações dessas estruturas saem da esfera privada e adentram a burocracia do Estado de modo a privilegiar os interesses das classes vinculadas a ela. A estrutura da rede é uma articulação entre clientelismo político e lobby empresarial.

A estruturação do capítulo está assentada sobre dois itens: no primeiro – *As características da estrutura política no Brasil* – busca-se resgatar as vertentes teóricas que analisam as especificidades políticas da realidade brasileira, desde o ponto de vista do *tradicionalismo político*. Nesse sentido, o tópico faz uma releitura interpretativa dos diversos traços políticos e cultural presente no comportamento das burguesias brasileiras e também presente no interior do Estado no Brasil tais como o *mandonismo, patriarcalismo, autoritarismo, paternalismo e patrimonialismo*. A proposta é tentar mostrar que esses traços políticos e culturais se manifestam por meio de um mecanismo particular, cuja descrição damos o nome de *rede política*.

O segundo tópico – *Definição de rede política* – buscamos elucidar e definir a noção de rede política. Para isso, propomos a hipótese de que tais morfologias só existem em função dos aspectos inerentes e particulares que o Estado burguês imprime, tais como o *burocratismo e suas normas fundamentais* que permitem e incidem indiretamente na reprodução de estruturas rizomáticas.

1.1 AS CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA POLÍTICA NO BRASIL

Temos como hipótese do trabalho a formação de *redes políticas* como uma articulação entre clientelismo político e lobby empresarial. Trata-se de um instrumento ou canal de reprodução social das diversas frações de classes em Londrina, cuja utilização resulta da permanência do comportamento cultural patrimonialista nas relações sociais. É uma estrutura

condicionada por um conjunto de atores e que vai além das instituições tradicionais de participação pública. Em todo caso, o Estado tende a ser o local, geralmente, de alocação desses tipos de estruturas, que são utilizadas em favor dos interesses econômicos das classes vinculadas a ela.

Em primeiro lugar, acreditamos que o Estado, enquanto uma estrutura burocrática e administrativa reúne em seu interior os interesses contraditórios das várias frações sociais em disputas, conforme a caracterização de bloco no poder de Nicos Poulantzas [1977]. Nesse sentido, entendemos a estrutura societal e estatal da sociedade brasileira efetivamente calcada nas relações de *classes sociais* que em última instância são relações baseadas na determinação do *capital*. Em segundo lugar, apesar da dominância do modo de produção tipicamente capitalista e das relações políticas concernentes a essa dominância, acreditamos que a reprodução de um caldo cultural e político calcado em *tradicionalismo político* e que são herdeiros de uma ordem social tipicamente escravagista, permanecem se reproduzindo no interior das relações sociais e políticas. Ou seja, nosso trabalho prima em procurar explicar, como objetivo geral, que alguns traços de “ordem estamental ou pré-burguesas” permanecem apesar do capitalismo. E como objetivo específico a rede política na cidade de Londrina-PR de 2005 a 2017 como a manifestação desse processo. Esta é a especificidade política imposta pelo capitalismo brasileiro.

A tentativa de explicar os contornos políticos da estrutura do Brasil não é nova. Sabemos que este foi o objetivo de uma longa tradição sociológica que remonta do início do século XX. De lá para cá, evidencia-se que a sociologia política brasileira se pautou pela análise de duas vertentes teóricas que consagram os aspectos essenciais para a formatação da estrutura de poder no país. A primeira dá ênfase na organização da ordem privada. De acordo com essa vertente, a estrutura do poder no Brasil estaria estritamente ligada com a dinâmica societal das redes de socialização e culturais dos agentes sociais. O Estado, as formas de organização burocrática e a política seriam herdeiras do tradicionalismo político e cultural nascente na socialização “estamental e imperial”. Já a segunda vertente, parte do princípio de que a organização da estrutura de poder no Brasil assume sua feição em função do modo de organização do Estado propriamente dita. O Estado e a burocracia de Estado seriam os agentes definidores da estrutura de poder e reprodução social. Conforme aponta o quadro de Oliveira [2000], a ênfase na ordem privada pode ser encontrada em autores como Nestor Duarte, Maria Isaura Pereira de Queiroz, Richard Graham e Simon Schwartzman. E a ênfase no Estado se encontra em autores do calibre de Raymundo Faoro, Vitor Nunes Leal, José Murilo de Carvalho e Simon Schwartzman.

Quadro – 1. Ênfase na ordem privada/ Ênfase no Estado

ÊNFASE NA ORDEM PRIVADA	ÊNFASE NO ESTADO
Nestor Duarte - <i>A Ordem Privada e a Organização Política Nacional</i>	Raymundo Faoro - <i>Os Donos do Poder</i>
Maria Isaura Pereira de Queiroz - <i>O mandonismo local na vida política brasileira</i>	Vitor Nunes Leal - <i>Coronelismo, Enxada e Voto</i>
Richard Graham - <i>Patronagem e Política no Brasil do Século XIX</i>	José Murilo de Carvalho - <i>A Construção da Ordem. A Elite Política Imperial</i>
Simon Schwartzman - <i>Bases do Autoritarismo Brasileiro. (São Paulo)</i>	Simon Schwartzman - <i>Bases do Autoritarismo Brasileiro. (Rio de Janeiro e Minas Gerais)</i>

Oliveira (2000, p. 163)

Para Nestor Duarte, por exemplo, os primeiros anos do Brasil Colônia representam uma fase de desorganização política ímpar. Para ele, a forma de organização econômica que aqui se efetiva no período é de base feudal. Evidente que o feudalismo tupiniquim não pode ser caracterizado na mesma proporção semântica e material do feudalismo tradicional europeu. A nossa organização política e econômica caracteriza-se por um “feudalismo atípico, se quiserem, sem as cores tradicionais do sistema europeu, antes de anacronismos e arremedos e mais de tendências” (DUARTE, 1939, p. 40), pois não reúne as condições necessárias para a sua reprodução tal qual o modelo clássico. Para ele as Capitâneas Hereditárias representam uma forma de organização feudal, além de empresa estatal. As características dessa organização econômica são “a) transmissão da propriedade plena e hereditária e b) a fusão da soberania e da propriedade” (DUARTE, 1939, p. 41). O traço essencial a se destacar é que, segundo o autor,

o sistema feudal, vale repeti-lo, ainda que venha fundir a propriedade e a soberania, a “governança”, enfim, não contém, em sua própria natureza e história, a propensão para desenvolver ou permitir que desenvolva o *espírito político* ou o *sentido da coisa pública* (DUARTE, 1939, p. 49) [grifo nosso].

A sua característica é fundar um tipo de relação “estamental” de veio privado e descolado da coisa pública. Pouco ou quase nula é a intervenção política do Estado Português, nesse sentido. Mesmo quando o direito de concessão de terras públicas por donatários é retirado pelo Rei de Portugal, o veio particularista e estamental não deixam de existir. Segundo o autor:

Quando o poder real retira ou revoga a concessão de direitos e prerrogativas públicas aos donatários, não interrompe ou extingue o espírito de organização feudal que vai continuar a viver por hostilidade, o que não a torna menos perigosa ao espírito político ou público (DUARTE, 1939, p. 50).

Outro elemento essencial dos primeiros anos do Brasil Colônia é a importância relativa exercida pela família patriarcal. Ela se encontra representada na figura do grande proprietário donatário ou na figura do homem livre e explorador. Nesse sentido, o Bandeirante possui um papel relevante do processo. Argumenta o autor, que o movimento dos Bandeirantes, antes de constituir uma instituição colonial e política, representa uma iniciativa de empresa privada cuja aplicabilidade é a conquista do direito à propriedade privada. As Bandeiras cumprem um papel fundamental no processo de povoamento e da expansão do território nacional. Mas não resulta de uma iniciativa da Coroa portuguesa. Antes é uma entidade privada que tende a reproduzir, segundo o autor, os veios clássicos de uma economia feudalizante, assim como de uma estrutura de organização social e política nos moldes feudais. De tal sorte que, para ele, as Bandeiras representam “o poder militar do proprietário, o seu exército privado” (DUARTE, 1939, p. 59). Tanto é que “não há maior fator de enfeudalização de um sistema político do que a ocorrência de exércitos inoficiais num regime econômico” (DUARTE, 1939, p. 59).

O tradicionalismo político que se espalha nas relações sociais da vida brasileira remonta da prática regimental e estamental da tradição autocrática das famílias patriarcais de origem da ordem Bandeirantista. De tal maneira que é no bandeirantismo que “estão e continuam a atuar as origens mais profundas de uma organização social” (DUARTE, 1939, p. 59). Afirma Duarte que a economia fundada pelos Bandeirantes não poderia lograr outra forma de organização, se não o feudo não tradicional, em função do modo de exploração que as condições materiais ensejavam. Segundo ele, “a própria economia a que se entregava, a economia da atividade exploradora e extratora de recursos naturais, não lhe permitiria fundar estabelecimentos mais complexos e aglutinadores de homens” (DUARTE, 1939, p. 65). Além disso, apesar da atividade de exploração ter ajudado o processo de povoamento e os Bandeirantes terem ajudado nessa empresa, essa iniciativa exploradora não contribuiu para formar uma organização social duradoura e permanente, na visão de Duarte. E é justamente nesse período, “que o poder público, chamado a desempenhar o seu papel precípua de força contensora e reguladora, dá justamente mostras de aberrantes desvios do sentido intrínseco de sua função política” (DUARTE, 1939, p. 71). Ou seja, começa-se a perceber a articulação do público pelo privado; “um poder público que é, apenas, o fisco monstruoso – um poder público com ganas de proprietário” (DUARTE, 1939, p. 71).

Para Nestor Duarte, a grande extensão territorial do Brasil Colônia torna-se um dos fatores para falta de unidade política do Estado. A grande dispersão de povoados e de organizações administrativas com a centralidade do *poder familiar patriarcal* exerce grande

influência nos rumos e contornos das práticas políticas do país.³ De tal sorte que esse modelo de organização social (cujo autor denomina de feudalizante) repercute nas relações políticas. Por isso, “essa sociedade colonial dispersa, arquipelágica, móvel, inafixável, irrequieta, só é desorganizada, ou melhor, inorganizada, no *sentido político*. Sua indisciplina é propriamente política. É uma sociedade apenas anárquica por ser apolítica ou anti-política” (DUARTE, 1939, p. 116). A falta de centralidade política do período colonial e a dispersão do controle autocrático da propriedade privada por agentes sociais imprime na socialização dos grupos um efeito singular: a reprodução de práticas políticas afeitas ao *mandonismo* e a reprodução *autocrática* do poder político de grupos rurais. Essa é a característica herdada do passado colonial que se espalha de modo incalculável nas redes de socialização das classes dominantes. “Antes das próprias condições do meio, já a Coroa portuguesa preparara a futura colônia, a sua população, enfim, para prescindir do vínculo e da autoridade política” (DUARTE, 1939, p. 116). De tal sorte que o único resultado previsto é a conformação do

desenvolvimento da iniciativa particular estimulada nos seus instintos de posse e de mando; de maléfico, a monocultura desbragada, o *mandonismo* dos proprietários de terras e de escravos. Os abusos e violências dos *autocratas* das casas grandes. O exagerado privatismo ou individualismo (in Casa Grande e Senzala – pags. 274 e 275) (DUARTE, 1939, p. 117) [grifo nosso].

Segundo Duarte, a família patriarcal no período colonial representou a célula básica de organização política que rivalizava e concorria com o Estado o protagonismo de exercer o controle público⁴. É da família patriarcal que se extrai todos os vícios políticos de *mando e autoritarismo* que repercutem nas relações sociais atuais. Por isso, concordando com Gilberto Freyre, Duarte afirma: “A Casa Grande, porém, menos por seus aspectos de história íntima de uma sociedade, é o maior índice de uma organização social extra-estatal, que ignora o Estado, que dele prescinde e contra ele lutará, porque pode disputar-lhe a função de mando e disciplina” (DUARTE, 1939, p. 135). Ordem privada que prescinde o Estado – e que se apresenta figuramente na representação da Casa Grande – “continua a desenvolver o espírito que lhe é próprio contra qualquer modificação que essa sociedade possa a vir a sofrer” (DUARTE, 1939,

³ “Dessa dispersão e descontinuidade provieram a sua falta de unidade e a desordenação dos seus elos. Seus núcleos são núcleos de arquipélagos. E ela se desdobra como descosida trama, tênue e larga, sem força de tentáculos para associar e promover a comunhão” (DUARTE, 1939, p. 86).

⁴ “É o que se deu no Brasil, com o regime capitania, com a organização guerreira e expedicionária das bandeiras, com o proprietário da fazenda, com o senhor de engenho que resume, melhor que todos, as características de um mesmo fenômeno” (DUARTE, 1939, p. 134).

p. 136). Ou seja, o tradicionalismo político arraigado em práticas ou relações arcaicas nasce da autoridade da ordem privada e continua a se reproduzir ainda que o Estado assuma as feições modernizantes. A ordem privada prefigurada na Casa Grande impede a formação de um substrato político “modernizante” e permite a manutenção de práticas “parentais e domésticas”.

É ela que impede a urbanização da massa populacional, já dispersa na vasta extensão territorial, é ela que defende a propriedade imóvel contra a propriedade móvel que vai dar surto ao comércio das cidades, e permitir a formação e ascensão da burguesia, como classe eminentemente comercial e anti-ruralista, bem como será ela que impedirá ou dificultará a constituição dos grupos regionais, ou esse regionalismo de espírito, sentimento, caráter e de usos e costumes que poderia ser agravado entre nós, pela falta mesmo de uma unidade nacional, se não fosse o acentuado fracionamento, a subdivisão dispersa que a família impôs à sociedade, proibindo-lhe outros *círculos e relações que não fossem os parentais e domésticos* (DUARTE, 1939, p. 136) [grifo nosso].

É indiscutível se ater ao fato de que uma das premissas básicas para entendermos o processo político e de classe, pelo menos no Brasil, consiste na questão da hereditariedade do poder político e econômico que têm peso na família. Nesse sentido, Gilberto Freyre consegue explicar bem essa tradição. Fomos moldados em uma realidade socioeconômica extremamente centralizadora e latifundiária de tipo escravagista,⁵ de tal sorte que *a família patriarcal* consistia no centro de difusão do mando, não só econômico, mas também, e principalmente, político. Afirma ele

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se em aristocracia colonial mais poderosa da América. (FREYRE, 2002, p. 46-47) (SILVA, 2015, p 37).

Ao transplantar as relações familiares para o âmbito das relações públicas, as burguesias rurais incutem a reprodução de um caldo cultural extremamente *paternalista, autoritário e*

⁵ Importante destacar que “esta centralidade da economia na posse da terra é a estrutura inicial para se entender a classe dominante brasileira” (SILVA, 2015, p. 35).

antidemocrático. A tradição é fazer do espaço público lugar de propriedade privada. Da política um campo de reprodução social e de classe. Por isso, é importante destacar que

Vivo e sorvente órgão da formação social brasileira, a família colonial reuniu sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas. Inclusive, como já insinuamos, a do mando político: o oligarquismo ou nepotismo, que aqui madrugou (FREYRE. 2002, p. 50)” (SILVA, 2015, p. 37).

Segundo Silva [2015], a formação da classe politicamente dominante no Brasil está extremamente associada com o domínio da terra. A nossa burguesia (ainda refém de uma ordem social tradicional de veio feudal) se forma com o dispêndio do trabalho escravo e do uso extensivo da monocultura do tipo *plantation*. Se reproduz enquanto classe dominante sob a base de uma economia agroexportadora e de trabalho escravo. Um capitalismo, portanto, torto. Ainda que as ideias do liberalismo econômico já fizessem coro nas mentes e corações de pouquíssimos ilustrados tupiniquins, o uso do Estado como instrumento de reprodução dessa classe é visível. Para ter a concessão de sesmaria, por exemplo, era necessário ter um nível de capital variável considerável sob a forma de escravo e pertencer ao estrato superior da hierarquia social⁶.

Se para Nestor Duarte e Freyre é a socialização da ordem privada que prescindem o Estado e que permite a reprodução de um caldo cultural “arcaico” e “tradicional” (*mandonismo, autocracia do poder patriarcal e círculo de relações domésticas no Estado*), para José Murilo de Carvalho [2007] é a transplantação de um Estado burocrático centralizador de Portugal para o Brasil e com aspectos viciantes e degenerados, que mistura o público com o privado, o motivo da reprodução de uma estrutura “arcaica” na política no país. A tese principal de José Murilo de Carvalho, referente a ênfase do Estado na reprodução da estrutura de organização política do país, diz respeito ao efeito modelador das “elites políticas” de Portugal ao transplantar os vícios e os contornos políticos da metrópole para a colônia. Para ele, o Estado brasileiro é produto do modelo oriundo de Portugal e as “elites políticas” são efeitos resultantes da conformação do modelo tradicional e burocrático da metrópole. Todo seu argumento gira em torno da conceituação weberiana de instauração do Estado moderno e de elite política de Mosca e Pareto. Vale lembrar que para Max Weber o Estado moderno implica na instituição da “ordem

⁶ “Para se ter acesso a uma sesmaria, era necessário ter escravos e posições sociais” (SILVA, 2015, p. 36).

legal, a burocracia, a jurisdição compulsória sobre um território e a monopolização do uso legítimo da força” (CARVALHO, 2007, p. 27), cujas principais inovações foram à configuração da “formação da burocracia central, tanto civil como militar, e a criação dos parlamentos onde se representavam os interesses dos estamentos, posteriormente das classes” (CARVALHO, 2007, p. 27) sociais. Nos países onde se processou a organização das classes, a tendência da organização do poder que conformaram a estrutura do Estado moderno, daria preferência à formação “do parlamento e do governo parlamentar-representativo, como no caso da Inglaterra, e mais ainda dos Estados Unidos” (CARVALHO, 2007, p. 27) Já em outros casos, onde as classes sociais permitiram a reprodução de veios aristocráticos e tradicionais “deu-se uma combinação original entre os dois pólos, fundindo-se a nobreza com a burocracia civil e militar em arranjo que, se não era isento de tensões, provou ter surpreendente capacidade de sobrevivência” (CARVALHO, 2007, p. 28). Essa é a característica da formação social do Brasil Colônia, dirá ele.

Carvalho analisa a reprodução da estrutura de poder no Brasil partindo da seguinte tese: “quanto maior o êxito e a nitidez da revolução burguesa, tanto menor o peso do Estado como regulador da vida social e, portanto, tanto menor o peso do funcionalismo civil e militar e tanto mais representativa a elite política” (CARVALHO, 2007, p. 28). Ou seja, quanto mais eficiente o modelo de revolução econômica burguesa mais “moderno” e eficiente é o modelo de organização do Estado. Para ele, o Estado burguês representa o mais elevado nível de estrutura de organização administrativa e política, pautado pela racionalidade e impessoalidade – tal qual a conceituação de Weber. Nesse caso, fica evidente a postura do autor com relação ao Brasil. Para ele, a sociedade brasileira não teve uma “revolução burguesa” tal qual o modelo clássico e, quando teve, consistiu em um processo torto ou deformado negligenciando os aspectos centrais de dominação de classe (no caso dele, da formação da elite política). Ou seja, a “revolução burguesa” de Carvalho fortaleceu a aliança das “elites políticas” com a burocracia de Estado e militar em detrimento da força política autônoma da burguesia nacional.

Carvalho vai sustentar a tese de que nos países centrais, onde a revolução burguesa se concretizou com eficácia, as “elites políticas” que detinham o controle administrativo do Estado, não usavam a máquina pública como meio ou instrumento de reprodução social⁷. As “aristocracias” agrárias (e depois industrial) da Inglaterra, por exemplo, se faziam representar no parlamento como uma parte adicional de outros afazeres; uma espécie de apêndice difícil, mas necessário. De tal sorte que, “para a classe governante tradicional da era vitoriana, a política

⁷ Não nos parece correto essa afirmação, visto que para nós o Estado não é isento de conflitos e de disputas.

não devia interferir com as atividades sociais e literárias, ou com o esporte e as viagens” (CARVALHO, 2007, p. 29). Já para países de revolução burguesa abortada, como no caso do Brasil ou de Portugal, por exemplo, “o emprego público não era um *hobby* como para os aristocratas ingleses, de vez que dele realmente necessitavam para sobreviver” (CARVALHO, 2007, p. 41). O Estado e a burocracia na periferia era visto, segundo ele, como meio de reprodução social da “elite política” e era parte inexorável para a perpetuação do poder político e social. Assim Carvalho vai argumentar que o Brasil adotou ou assimilou os contornos do regimento burocrático do Estado de Portugal enviesado por uma elite política afeita a reprodução social perante o usufruto da máquina administrativa. Conforme o trecho abaixo:

Nos primeiros países de revolução burguesa, como Inglaterra e Estados Unidos, o papel do Estado tendeu a ser menos relevante e, portanto, predominaram na elite política elementos oriundos dos mecanismos de representação parlamentar. Nos países de revolução burguesa retardada, como a Prússia, houve um misto de elites burocráticas e representativas; e nos de revolução burguesa abortada, como Portugal, predominou na elite o elemento burocrático (CARVALHO, 2007, p. 32).

Na interpretação de Carvalho, a permanência de elementos “pré-burgueses” ou “estamentais” são frutos do modo como o Estado no Brasil se forma, portanto. A herança cultural não se reproduz necessariamente pelo processo de socialização dos agentes privados no campo da produção econômica, mas é repassada gradualmente pelas “elites políticas” no processo de relacionamento com o Estado.

Sergio Buarque de Holanda defende, por outro lado, que a existência da unidade familiar patriarcal, nos germes do desenvolvimento da sociedade brasileira, consiste no elemento essencial que conformará prejuízos a sociabilidade e a política nacional⁸. Fundada a sociedade colonial, baseada na exploração da terras pelo uso do trabalho escravo e por grupos familiares com força autocrática, o Brasil permite aprofundar os contornos políticos do tradicionalismo e da junção entre o público e o privado. Os núcleos familiares autocráticos exerciam força coercitivas e administrativas no modo de produção colonial, rivalizando em muito os interesses da Coroa. Difícil de se modelar um espírito cívico, onde o berço rural se confunde com o berço político ou onde o controle da fazenda se confunde com o controle do espaço municipal. O

⁸ “No Brasil, onde imperou, desde tempos remotos, o tipo primitivo da família patriarcal, o desenvolvimento da urbanização – que não resulta unicamente do crescimento das cidades, mas também do crescimento dos meios de comunicação, atraindo vastas áreas rurais para a esfera de influência das cidades – ia acarretar um desequilíbrio social, cujos efeitos permanecem vivos ainda hoje” (HOLANDA, 1995, p. 145).

caldo social provocado pelo ambiente desenhado é apropriação do público pelo privado nas franjas altas da sociedade. Justamente por isso, “não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público” (HOLANDA, 1995, p. 145).

Segundo Holanda, a herança cultural do modo de produção colonial e da autocracia da família patriarcal cria um corpo burocrático “patrimonial”.

Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos” (HOLANDA, 1995, p. 145-146).

A marca indelével da sociedade brasileira que tem berço do tradicionalismo político e na herança rural é a formação, segundo ele, de um corpo burocrático afeito aos interesses “patrimoniais”. Os laços familiares se estende por toda estrutura do Estado. As indicações ou as nomeações públicas são realizadas entre e intra classes. “A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias” (HOLANDA, 1995, p. 146). Não há o desenvolvimento do princípio da racionalidade e autonomia burocrática no interior do Estado. E mesmo quando do ponto de vista histórico o Estado assumia esses mesmos princípios racionais e “eficientes” do modelo de Estado burguês (SAES, 2001), o “funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos” (HOLANDA, 1995, p. 146) “estamentais”. Ou seja, em essência o Estado de classe permite a permanência de modelos particulares e “diferente do burocrático” (HOLANDA, 1995, p. 146) tradicional.

No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados

“contatos primários”, dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas (HOLANDA, 1995, p. 146).

Apesar da dicotomia interpretativa da estrutura do poder no Brasil apresentada acima, devemos dar atenção à interpretação apresentada por Décio Saes [1985] em “*A Formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*”, pois, em nosso entendimento expõe de forma dialética um dos aspectos centrais de nosso problema: a presença de elementos pré-burgueses ou “estamentais” no comportamento político brasileiro e que afetam diretamente a relação das classes sociais com o Estado no Brasil.

Saes postula que o Estado brasileiro no período pós-colonial (1833-1888) foi predominantemente um *Estado escravista moderno*. Este perdurou reproduzindo em seu interior práticas “estamentais” e capitalistas. Ou seja, o Estado escravista moderno era composto pelo modo de produção escravista imbricada a produção e acumulação de capital nos moldes de uma economia tipicamente capitalista e exportadora de base rural.

Saes define três momentos históricos como fundamentais para o processo de transformação do Estado escravista moderno no Brasil. São três momentos que assumem a feição de etapas, e que serão fundamentais para a consolidação do Estado burguês no país. O primeiro refere-se a *Abolição da escravatura (1888)*. O segundo é a *Proclamação da República (1889)* e por fim a *Assembleia Constituinte (1890-1891)*. Segundo o autor,

a *Proclamação da República* e a *Assembléia Constituinte* representaram *etapas distintas* de um único processo: o processo de transformação burguesa do Estado brasileiro; ou, dito de outra forma, o processo de formação do Estado burguês no Brasil. Tal processo constitui a *revolução política burguesa, ou revolução burguesa num sentido estrito* (SAES, 1985, p. 182).

Essa transformação é apenas um aspecto da revolução burguesa num sentido amplo. Pois a revolução burguesa propriamente dita envolve um longo processo de transformação do modo de produção que envolve o desenvolvimento e a difusão da grande indústria, da burguesia e do proletariado enquanto classes sociais distintas e a difusão da estrutura ideológica dominante perpetrada pela estrutura jurídica. Entretanto,

a revolução burguesa num sentido amplo se inicia antes da revolução política burguesa; mas só esta cria a condição jurídico-política (*libertação* do produtor direto, seja ele escravo ou servo) sem a qual não pode se desenvolver o mercado de trabalho nem se generalizar a relação capital – trabalho assalariado” (SAES, 1985, p. 182).

Portanto, a ideia-chave do autor é a de que a “revolução antiescravista de 1888-1891 (*Abolição, Proclamação da República, Assembléia Constituinte*) implicou uma transformação do tipo e da natureza de classe do Estado brasileiro; ou seja, implicou a formação do Estado burguês no Brasil” (SAES, 1985, p. 185). Décio Saes afirma que a Proclamação da República e a Assembléia Constituinte consistiram em subetapas do processo de transformação do Estado burguês no Brasil, pois permitiu o acesso de todas as classes sociais aos cargos da burocracia do Estado. Segundo ele,

sabe-se que o decreto nº1 (16-11-1889) do governo provisório confirmou no seus postos os antigos quadros administrativos e funcionários da justiça; e que, mesmo após 1889, *certos ramos do aparelho de Estado conservaram ainda, durante certo tempo, algumas características pré-burguesas*: por exemplo, a *confusão entre recursos materiais do Estado e recursos materiais privados do funcionário* (juiz), no ramo judiciário. Todavia, o fundamental, nesse terreno de análise, é lembrar que, conseqüentemente à extinção legal da escravidão (1888), caíram em 1889 todos os decretos e posturas imperiais que proibiam o acesso dos membros da classe explorada fundamental (escravos) às tarefas do Estado. Pode-se, portanto, dizer que o aparelho de Estado brasileiro se organizou, a partir de 1889, segunda a norma fundamental do burocratismo burguês: a não-proibição do acesso às tarefas do Estado de membros da classe explorada (SAES, 1985, p. 191) [grifo nosso].

Saes definitivamente reconhece a presença de traços “estamentais” ou “arcaicos” (ainda que não tenha dito isso de forma rigorosa) no interior do burocratismo após a Proclamação da República. No entanto, diferente de nós, afirma que a amplificação do acesso as tarefas do Estado pelas classes exploradas representa a eliminação total de *elementos pré-burgueses* no interior do Estado na medida em que todos os decretos e posturas imperiais foram gradativamente extintas. Acreditamos que a transformação profunda pela qual passou o Estado brasileiro nesse período representa apenas um aspecto *formal* do processo de transformação burguês. Ainda que do ponto de vista jurídico e ideológico a implantação de leis que favoreçam a presença *formal* de todas as classes as tarefas do Estado pela via do burocratismo signifique a implantação da estrutura política e ideológica do Estado burguês, não representa *ipsis litteris*

a negação de veios e traços “estamentais” e *pré-burgueses*, tal qual o *patrimonialismo*, *mandonismo*, *nepotismo*, *clientelismo*, *familismo* e *filhotismo*.

Cabe salientar aqui o que Décio Saes entende por burocratismo. Para ele, o Estado burguês, assim como os diversos tipos de Estados existentes, é uma estrutura que organiza os recursos materiais e humanos para conservar a dominação de classe. A sua função é orquestrar as relações do ponto de vista político e ideológico com o intuito de reproduzir as relações de produção tipicamente capitalista e salvaguardar ou sustentar o domínio político das classes dominantes. O Estado burguês, do ponto de vista teórico, é constituído por *forças armadas e forças coletoras*. A primeira age e atua como instrumento político de dominação de classe e que permite a reprodução do modo de produção capitalista na medida em que protege os interesses econômicos e sociais das classes dominantes. O segundo representa o corpo de funcionários administrativos ou técnicos que cumpre o papel de coletar uma parte dos recursos produzidos na sociedade para a reprodução do próprio Estado. Cada “tipo de Estado corresponde a um modo particular de organização desses recursos materiais e humanos; ou seja, a um modo particular de organização das forças armadas e das forças coletoras” (SAES, 1985, p. 39).

O modo particular de organização das forças armadas e coletoras do Estado, juntamente com Poulantzas, é entendido ou é representado como *burocratismo*. Do burocratismo deriva duas normas fundamentais: 1) a *não-monopolização* das tarefas do Estado pela classe exploradora; ou *não-proibição do acesso* a essas tarefas pelos membros das classes exploradas; 2) e a *hierarquização das tarefas* sobre a regra da competência e mérito. A primeira norma permite a difusão “democrática” dos agentes da produção aos cargos públicos e transforma o Estado em uma entidade “supostamente autônoma”. Isto é, permite a presença de todas as classes sociais no interior do Estado. Diferente do modelo burocrático estamental, por exemplo, que se organiza em função do modo de produção feudal e permite a presença somente ou unicamente dos agentes pertencentes aos estamentos superiores. A segunda norma transforma a atividade administrativa em uma rede de trabalhos parcelares pautado pela racionalidade e eficiência. Para funcionar são necessários a fragmentação e a especialização das funções do Estado tipicamente assentada na racionalidade administrativa e eficiência burocrática, tal qual o modelo de trabalho “industrial”.

Da primeira norma fundamental derivam outras, tais como a da *não-identidade* entre os recursos materiais do Estado e os recursos materiais dos proprietários dos meios de produção (SAES, 1985, p. 40). Do ponto de vista teórico, os agentes possuidores dos meios de produção não devem conciliar ou associar ou recursos privados com os recursos do Estado propriamente

dito. Isso implica em dizer que o Estado deve ser uma entidade “neutra” no que tange a funcionalidade da máquina pública e deve funcionar apenas com os recursos provenientes da produção social extraídos via impostos. Diferente do modelo de organização do Estado colonial ou monárquico, por exemplo, em que a máquina pública e os recursos materiais do Estado eram uma extensão da propriedade Real. Além disso, a não-monopolização das tarefas do Estado pelas classes exploradoras permite a reprodução das funções por meio da *prática impessoal*. Ou seja, os agentes da máquina administrativa devem seguir regras de comprometimento e impessoalidade, demonstrando neutralidade no cumprimento do cargo e da função. E, por fim, outra derivação da primeira norma fundamental do Estado burguês refere-se a “distinção entre a prática funcional do desempenhante e o conjunto das suas relações sociais” (SAES, 1985, p. 40). A não-monopolização das tarefas do Estado pelas classes exploradoras permite o acesso de todas as classes sociais no seu interior de modo que funcione, em tese, com um aspecto “neutro” e “eficiente”, funcionando democraticamente e aparentemente “acima” das classes sociais. A competência e o mérito é o fio condutor para o recrutamento dos agentes sociais das diversas classes no interior do Estado e não mais o critério da filiação de classe. Portanto,

As demais normas do burocratismo burguês (*não-identidade entre recursos do Estado e recursos privados dos funcionários, impessoalidade das funções, recrutamento e promoção segundo o critério da competência individual*) são [...] *normas derivadas*. Isso quer concretamente dizer que, caso se instaure no aparelho de Estado a norma fundamental do burocratismo burguês, as demais *normas tendem, conseqüentemente, a se implantar aí*. Mas a implantação das *normas derivadas não se processa, necessariamente, de modo igual por todo o aparelho de Estado*; cada ramo desse aparelho, uma vez organizado segundo a norma fundamental, *pode implantar as normas derivadas segundo um ritmo próprio, específico* (SAES, 1985, p. 192) [grifo nosso].

Décio Saes reconhece portanto o caráter gradual do processo de instauração do burocratismo burguês, os quais permite a permanência em algumas regiões do país a reprodução de elementos pré-burgueses. As *normas derivadas* do burocratismo burguês, de fato, foram se consolidando com o tempo. Estamos de acordo nesse ponto. No entanto, não desconsideramos que apesar da instituição das *normas derivadas do burocratismo burguês* tenham se consolidado no interior da estrutura do Estado brasileiro, as classes dominantes tenham negligenciado ou deixado de lado critérios pré-burgueses para a sua reprodução social enquanto classe dominante. Essa é a peculiaridade brasileira. O que temos sustentado é que há a

presença de *hibridismo* burocrático no inteiror do Estado que, apesar de funcionar mediante a estrutura político-ideológica burguesa, permite a presença da reprodução ampliada de elementos “arcaicos”. E ela se manifesta ou se materializa nas *redes políticas*.

1.1.1 DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE REDE POLÍTICA

Rede política é um conjunto de

conexão de interesses envolvendo empresários e cargos políticos no aparelho de Estado em diferentes poderes, no executivo, legislativo e no judiciário, e em outros espaços de poder em função de operações de mútuo benefício e ações político-financeiras articuladas na informalidade (OLIVEIRA, 2007, p. 150).

Trata-se de uma estrutura dinâmica e não fixa que incorpora ou pode incorporar vários componentes de acordo com a conjuntura analisada. A rede política é uma estrutura passível de ser observada e que pode ser operacionalizada por vários agentes numa rede de tecido relacional, que se espalha no conjunto das relações sociais extraestatal ou que se apresenta unicamente no interior do sistema burocrático, ou melhor, no regimento do burocratismo burguês (SAES, 1985). No entanto, do ponto de vista teórico e prático, a rede política funciona como um sistema híbrido que incorpora elementos ou agentes do tecido relacional extra e intraestatal. Ou dito de outra forma, as redes de conexões saem da esfera preferencialmente econômica do modo de produção e se incrusta de forma rigorosa, na maioria dos casos, na burocracia estatal “como forma direta e indireta de controles do fluxo de informações, capitais e privilégios essenciais para a reprodução ampliada da classe dominante” (OLIVEIRA, 2007, p. 150).

A hipótese central que este trabalho pretende demonstrar é que a rede política é uma articulação entre clientelismo político e lobby empresarial e funciona como um recurso das diversas frações de classes demandarem seus interesses, em *aliança* com a burocracia de Estado (fruto da permanência do caldo cultural patrimonialista), eximindo os canais tradicionais de representação política de sua função. Trata-se, em tese, da maneira mais eficiente que a burguesia encontra para se reproduzir enquanto classe dominante visto da impossibilidade de fazê-lo em função dos efeitos derivados que o burocratismo do Estado burguês imprime em uma formação social determinada. Qual seja, a não-monopolização das tarefas do Estado pelas classes exploradoras (o que implica na não-identidade entre os recursos materiais do Estado e

os recursos materiais dos proprietários dos meios de produção) e a hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado de competência (o que implica no acesso direto das diversas classes sociais ao exercício das atividades administrativas do Estado) (SAES, 1985).

Cabe destacar qual o sentido e função do Estado que estamos observando. Em nossa acepção, o Estado é burguês. Ou seja, ele compreende um conjunto de instituições políticas estruturadas sob a regra jurídico-política de classe e funciona como “*fator de coesão dos níveis de uma formação social*” (POULANTZAS, 1977, p. 42). Ou seja, sua função é condensar os conflitos e as contradições do modo de produção capitalista e organizar a dominação política da classe dominante. A característica principal do Estado capitalista é a transformação de suas instituições em estruturas “organizadas em torno dos princípios da liberdade e da igualdade dos “indivíduos” ou “pessoas políticas”” (POULANTZAS, 1977, p. 119). Nesse Estado, os agentes sociais são individualizados enquanto agentes possuidores de direitos iguais e equalizados na categoria indivíduos-cidadãos. O direito burguês pressupõe a formatação dos agentes da produção dotados de direitos políticos equivalentes, por isso esse Estado “apresenta-se como um Estado-popular-de-classe” (POULANTZAS, 1977, p. 119). Diferente, por exemplo, do sistema jurídico-político feudal que se baseia no princípio político-ideológico de *privilégios*, o sistema jurídico-político burguês se organiza em função dos princípios de igualdade e liberdade, o que pressupõe a *distribuição equitativa dos direitos formais* no conjunto do tecido social.

Segundo Poulantzas, a “individualização dos agentes de produção, *tomada precisamente como característica real das relações capitalistas de produção*, constituiria o substrato das estruturas estatais modernas” (POULANTZAS, 1977, p. 120). O Estado burguês transforma os agentes de produção em agentes atomizados. Individualiza ao nível do econômico e também ao nível do político os agentes de produção e encobre as determinações de classes. Pré-condição para essa atomização é o desnudamento provocado pelo modo de produção capitalista. Segundo o autor, o “indivíduo nu” descrito por Karl Marx nos Grundrisse, pressupõe a existência, em um determinado modo de produção, de agentes dotados de liberdade jurídica para produzir as condições materiais de existência sem “amarras” econômicas e políticas. O termo é empregado de forma “*descritiva*, a fim de indicar a *dissolução* da relação de *estruturas*, do modo de produção feudal” (POULANTZAS, 1977, p. 122). Ou melhor, ele é empregado para descrever “a *libertação* dos agentes da produção dos “laços de dependência pessoal [...] ou seja, “*naturais*” (POULANTZAS, 1977, p. 122) e a transformação dos agentes sociais em

agentes individualizados⁹. O substrato material e real para a reprodução dos agentes de produção em agentes individualizados são os efeitos produzidos pelas estruturas jurídico-política e ideológica do Estado burguês. Trata-se do *efeito de isolamento* dos agentes de produção. O efeito isolamento consiste na ocultação dos agentes de produção – em função do reflexo que as estruturas jurídicas e ideológicas fazem sobre os agentes – em agentes distribuídos em classes sociais. Dito de outra forma, o efeito de isolamento produzido pelo Estado capitalista, que em última instância é efeito do modo de produção capitalista, transforma os agentes de produção em agentes individualizados ou atomizados.

De modo geral, é a *concorrência* entre os agentes de produção que produz o efeito isolamento (atomização dos agentes de produção), que representa significativamente o efeito do campo jurídico e jurídico-político e ideológico sobre os agentes sociais. De fato, “a concorrência, longe de designar a *estrutura das relações capitalistas de produção*, consiste precisamente no efeito do jurídico e do ideológico sobre as *relações sociais econômicas*” (POULANTZAS, 1977, p. 126).

O efeito isolamento produz no conjunto das relações sociais a ocultação do caráter de classe do Estado, pois além de atomizar através das estruturas jurídico-política e ideológica os agentes de produção, se apresenta para o conjunto dos agentes como representativo do “interesse geral”. Portanto,

por via de consequência direta, e por intermédio de todo um funcionamento complexo do ideológico, o Estado capitalista oculta sistematicamente, ao nível das *suas instituições políticas*, o seu caráter político de classe (POULANTZAS, 1977, p. 129) [grifo nosso].

Ainda que o Estado represente o instrumento de dominação política da classe dominante, em função dos efeitos políticos e ideológicos do Estado decorrentes do burocratismo burguês, as diversas frações de classe (incluindo a burguesia), segundo nossa hipótese, utilizam como recurso ou instrumento de relacionamento extra as *redes políticas*, *destituindo de efetividade os canais tradicionais de representação política* (*partidos, sindicatos, associações, etc.*). Mas, o que significa materialmente o burocratismo burguês? E qual a relação do burocratismo burguês com o Estado?

⁹ O termo “indivíduo nu” é também empregado na acepção de *pressuposto teórico* do M.P.C” (p. 122). Ou seja, de forma igualmente descritiva conota a relação de apropriação real característica teórica do M.P.C, “a qual é especificada pela *separação entre produtor direto e as suas condições “naturais” de trabalho*” (p. 122).

Quem melhor expôs e definiu com clareza e objetividade analítica essa estrutura ideológica e material foi Décio Saes (1998) no livro *Estado e democracia: ensaios teóricos*. O autor aponta que o burocratismo é uma estrutura concernente a diversos tipos históricos de Estados e de relações de produção, não sendo exclusivamente pertencentes ao modo de produção capitalista. É uma estrutura material e humana que põe funcionamento a estrutura político-ideológica do Estado.

O Estado, enquanto instituição ou estrutura é construído para corresponder a diversos tipos de relações de produção existentes. Suas estruturas se organizam para manter o modo de produção dominante e a organização política da classe detentora do poder econômico e político-ideológico. Dentro dessa lógica, o conceito de Estado burguês “só pode ser empreendida no quadro de uma problemática particular: a problemática dos *tipos de Estado correspondentes* a tipos diversos de *relações de produções*” (SAES, 1998, p. 17). Esse pequeno trecho parece inocente, mas é carregado de significados e múltiplas interpretações. O que Saes quer dizer exatamente com isso? Ele quer dizer que o Estado burguês, por um lado, enquanto uma estrutura política e jurídica, se constrói dentre de um quadro teórico próprio, que confere ao campo da *luta de classes* o elemento fundamental para o entendimento do próprio Estado. Por um lado, o Estado como uma instituição política e burocrática possui um papel bastante claro e definido. Seu papel mor é conferir o poder político às classes dominantes e legitimar a dominação econômica e políticas dessas classes. Por outro lado, o Estado como estrutura histórica, se adequa as formas específicas de produção que refletem as suas determinações econômicas na face política, ideológica e jurídica desse Estado. Cada momento histórico (seja ao nível da macroestrutura ou microestrutura) o Estado se reformula e se transforma com vista a atender o modo de produção dominante (escravista, feudal ou capitalista) e as classes dominantes desse modo de produção. De modo geral e abstrato, o conceito de Estado burguês possui implicitamente a seguinte definição:

o Estado, em todas as sociedades divididas em classes (escravista, feudal ou capitalista), é a organização especializada (= o “poder: *especial* de repressão”) na função de moderar a luta entre as classes antagônicas, garantindo por esse modo a conservação da dominação de classe; ou, por outra, o conjunto das instituições (mais ou menos diferencias, mais ou menos especializadas) que conservam a dominação de uma classe por outra (SAES, 1998, p. 19).

O Estado burguês compreende, portanto, dois elementos fundamentais: “a) o Estado burguês organiza de um modo particular a dominação de classe; b) o Estado burguês corresponde a relações de produção capitalistas” (SAES, 1998, p. 21).

O que significa necessariamente a correspondência entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas? Em primeiro lugar, deve-se ter clareza que essa correspondência não consiste numa relação causal unívoca entre ambos. Segundo Saes (1998), a estrutura jurídico-política pode apresentar mudanças que operam anteriormente às transformações macroestruturais de um modo de produção determinado em processo de modificação (processos revolucionários).¹⁰ Ou seja, nem sempre o modo de produção é determinante para a formação de um tipo de Estado. É uma relação ambigüamente determinante e determinada, mas ao mesmo tempo, não determinante e não determinada. Logo, somente uma *estrutura jurídico-política específica* torna possível à *reprodução* das relações de produção capitalistas. Essa estrutura jurídico-política específica é a burguesa. Como veremos em breve, a estrutura jurídico-política é composta por estruturas particulares que coabitam e se relacionam entre si e são essenciais para o funcionamento do Estado burguês. Tais como a estrutura do *direito*, da *burocracia* e do *burocratismo*, por exemplo. De qualquer forma, o que são relações de produção capitalistas? E qual a importância do entendimento desse conceito para a compreensão do Estado burguês? Saes indica que a compreensão desse conceito é fundamental para caracterizar não somente o tipo de Estado, mas também, a estrutura jurídico-política capitalista que põe a funcionar o Estado burguês. As relações de produção capitalistas consistem em formas econômicas bastantes específicas que, do ponto de vista histórico, incorporam maneiras de agir de se relacionar com os homens e o mundo material particularmente própria, e que são encontradas somente nessa forma de produção. As relações de produção capitalistas englobam duas características:

O primeiro deles consiste na relação entre o produtor direto - não proprietário dos meios de produção - e o proprietário dos meios de produção - não trabalhador ---', que extorque do primeiro o sobretabalho: é a relação de propriedade em sentido estrito. O segundo aspecto consiste na separação entre o produtor direto e os meios de produção; ou seja, no não-controle, pelo produtor direto, das suas condições naturais de trabalho (SAES, 1998, p. 23).

¹⁰ Conforme o autor demonstra no livro *A Formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

A segunda característica só existe na sociedade capitalista. Em nenhuma outra forma histórica de sociedade a separação entre os meios de produção e o produtor direto foram detectadas. Como se realiza no capitalismo a *forma* de extorsão do sobretrabalho do produtor direto pelos proprietários dos meios de produção? E quais são as condições materiais da separação entre o produtor direto e os meios de produção? A primeira pergunta se responde da seguinte forma: no capitalismo a forma de extorsão do sobretrabalho se realiza pela incorporação da *forma* de compra e venda da força de trabalho pelo produtor direto que utiliza essa força como *mercadoria*. A relação entre proprietário dos meios de produção e força de trabalho se dá, no mercado, entre troca de *equivalentes*. O proprietário compra a força de trabalho e utiliza essa força por um período de tempo para a produção de capital, ao passo que o produtor direto dispõe por um período de tempo sua força de trabalho em troca de salário.

Todavia, deve-se perguntar: a troca de um salário pelo uso da força de trabalho é efetivamente, *em sua essência*, uma troca de equivalentes? A resposta é: *não*, já que o salário pago ao produtor direto é inferior ao valor de troca produzido pelo uso de sua força de trabalho (SAES, 1998, 25).

Parece contraditório, mas é uma contradição que surge do real. A produção de mercadorias leva a geração da mais-valia que é infinitamente superior ao valor real pago à força de trabalho que ajuda a criar a própria mais-valia. Nessa relação não há equivalência entre produtor direto e proprietário dos meios de produção. Essa equivalência só aparece no mercado. Ou melhor, o mercado cria a *ilusão* de se trocar valores equivalentes, na medida em que coloca o proprietário dos meios de produção e o produtor direto em sujeitos portadores de *direitos iguais*. Portanto, o elemento que permite a reprodução constante da ilusão de troca entre equivalente no mercado é a *esfera do direito*. É uma parte da estrutura – a estrutura *jurídico-política burguesa* – que permite a reprodução desse processo no capitalismo.

As condições materiais da separação entre o produtor direto e os meios de produção ocorrem sob a forma da *grande indústria moderna*. Nesse modo de produção, em função da presença da máquina no processo de trabalho, o trabalho se apresenta com um caráter altamente *socializado*. A coletivização desse processo de trabalho transforma o produtor direto em portador de uma dupla condição: ao mesmo tempo em que ele torna-se *trabalhador dependente*, isto é, inserido em uma rede de relações de trabalhos mutuamente dependentes onde o trabalhador transforma-se em um elemento dependente do trabalho dos demais, o produtor direto torna-se também *trabalhador independente*, ou seja, produtor que executa

independentemente do conhecimento prévio dos demais os trabalhos de forma *privada*. Portanto, o produtor direto no capitalismo torna-se agente dependente e independente nas relações capitalistas ou que no limite representa o produtor direto ao mesmo tempo como um agente coletivo e agente isolado. Esse dado nos coloca a seguinte questão: qual é a posição do produtor direto diante do proprietário dos meios de produção? Ele se apresenta de forma coletiva ou isolada? Décio Saes analisando Poulantzas argumenta que essa relação de dependência e independência

é uma contradição objetiva do processo típico da grande indústria moderna” (SAES, 1998, p. 29). E essa contradição “determina a formação, no produtor direto, de duas tendências permanentemente em luta: a tendência ao isolamento, à tendência à ação coletiva (SAES, 1998, p. 29).

Ele vai além, argumenta que a “tendência do produtor direto ao isolamento só pode predominar se uma outra esfera, diferente da esfera da produção, neutralizar a tendência oposta. Esse *efeito neutralizador* provém da esfera do Estado” (SAES, 1998, p. 29).

Percebe-se desse modo que o Estado burguês, para exercer a reprodução das relações de produção capitalista, garante por meio de *estruturas ideológicas*, a permanência do modo de produção burguês. E o faz na medida em que desempenha uma *dupla função*: a) “*individualizar os agentes da produção* (produtores diretos e proprietários dos meios de produção), mediante a sua conversão em pessoas jurídicas: isto é, sujeitos individuais aos quais se atribuem *direitos* e uma *vontade subjetiva*” (SAES, 1998, p. 30); e b) “*neutralizar no produtor direto, a tendência à ação coletiva* decorrente do caráter socializado do processo de trabalho, e determinar, *por esse modo*, a predominância, no produtor direto, da tendência ao isolamento, decorrente do caráter privado assumido pelos trabalhos nesse processo” (SAES, 1998, p. 30). A individualização dos agentes da produção, como já comentado, ocorre pela ação do *direito*. O direito burguês cria as condições necessárias para que o produtor direto e o proprietário dos meios de produção se apresentem como portadores de direitos equivalentes. A neutralização no produtor direto, a tendência à ação coletiva ocorre por meio da criação do Estado de um outro coletivo oposto à classe social. Esse coletivo é o *Povo-Nação*. Conforme aponta Saes,

ao implantar a coletividade nacional, o Estado burguês define todos os agentes da produção, produtores diretos ou proprietários, como *iguais*, tal igualdade consistindo na sua condição comum de habitantes de um mesmo território (SAES, 1998, p. 32).

O Povo-Nação, de forma ideológica, neutraliza a tendência à ação coletiva do produtor direto e camufla a existência da contradição real que ocorre na produção. A estrutura jurídico-política burguesa engloba uma série de estruturas que garantem a reprodução das relações de produção capitalistas. Dentre elas, se destacam, portanto, o *direito* (como já explorado) e o *burocratismo*. O direito não é uma estrutura correspondente exclusivamente às relações de produção capitalistas. Segundo Saes, outras formas de relações de produção (escravista, feudal) incorporaram estruturas jurídicas e ideológicas que legitimavam o Estado correspondente a essas relações de produção. Isso não significa dizer que é o mesmo direito. Nesse sentido, “é possível, portanto, conceptualizar um direito escravista, um direito feudal, um direito burguês” (SAES, 1998, p. 35).

O que há de comum entre o direito burguês e outras formas históricas de direito, tais como o escravista e o feudal? Segundo Saes, “eles instauram igualmente a *previsibilidade* nas relações entre os agentes e, portanto, criam igualmente a *possibilidade de repetição* dessas relações” (SAES, 1998, p. 36). A previsibilidade nas relações é garantida pela reprodução do direito ou de uma série de normas que disciplinam os agentes sociais ao enquadramento àquelas relações. O que diferencia o direito burguês do direito escravista e feudal é a forma de tratamento entre os agentes de produção. Enquanto no direito escravista e feudal as relações se dão pelo *tratamento desigual aos desiguais* (classe exploradora e classe explorada), o direito burguês é, na sua essência, o *tratamento igual aos desiguais*. No escravismo, o proprietário dos meios de produção (senhor) é dotado de vontade subjetiva, o que implica qualificá-lo como sujeito com atributos específicos e enquadrado no âmbito de pessoa jurídica e com capacidades de praticar *atos*. O produtor direto (escravo), por outro lado, é carente de vontade subjetiva cujos atributos estão concernentes a *coisa* ou *objeto de atos*. No direito feudal tanto o proprietário dos meios de produção quanto o produtor direto são declarados capazes de praticar atos, no entanto são-lhes atribuídas *capacidades desiguais*. Enquanto para o proprietário dos meios de produção essas capacidades se transformam em *privilégios* (*atos que só este pode praticar*), para o produtor direto as suas capacidades assumem a forma de *obrigações* (*atos que só este pode praticar*). De modo que “os dois tipos de direito implicam um tratamento desigual aos desiguais” (SAES, 1998, p. 37).

Já o direito burguês constitui uma ruptura radical, com relação aos tipos historicamente anteriores de direito, na medida em que define *igualmente* o proprietário dos meios de produção e o produtor direto como seres genericamente dotados de vontade subjetiva e, portanto, capazes de praticar *os mesmos atos*. Assim,

o direito burguês igualiza todos os agentes da produção, convertendo-os em *sujeitos individuais*; isto é, em indivíduos igualmente capazes de praticar atos de vontade (SAES, 1998, p. 37).

No direito burguês o Estado fornece aos agentes de produção a capacidade jurídica de exercer suas atividades livremente e competirem no mercado com sujeitos de direitos e deveres iguais. De tal sorte, que a relação entre esses agentes aparece sempre na forma do *contrato*.

O direito burguês, ao definir os agentes da produção como *sujeitos*, faz com que a troca desigual entre o uso da força de trabalho e o salário assumam a *forma* de uma *troca de equivalentes*, resultante do livre encontro de duas vontades individuais: o *contrato* de compra e venda da força de trabalho. Nessa medida, é uma estrutura jurídica particular - a do direito burguês, caracterizada pelo tratamento igual aos desiguais - que cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas (SAES, 1998, p. 38).

Segundo Saes, a estrutura que põe a funcionar a reprodução das relações de *troca de equivalentes* e permite a reprodução política das relações de produção capitalistas é o *burocratismo burguês*. O burocratismo burguês é a estrutura política do Estado. É o conjunto material e humano utilizado na conservação da extração do sobretrabalho e na conservação da dominação de uma classe (proprietário dos meios de produção/ exploradora) por outra (produtor direto/ explorada). A dominação de classe ocorre por meio da utilização das *forças armadas* (conjunto material e humano) e *das forças coletoras*, que atuam na conservação das relações de produção capitalistas. As *forças coletoras* são os meios e recursos utilizados pelo Estado para recolher, através de *tributos*, os meios materiais para a reprodução e conservação das forças armadas (e do próprio funcionamento do Estado). “Só um modo de organização das forças armadas e das forças coletoras – e não, qualquer modo – cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas” (SAES, 1998, p. 39). Esse modo particular de organização das forças armadas e das forças coletoras chama-se de *burocratismo*.

O burocratismo comporta duas normas fundamentais: a) a não-monopolização das tarefas do Estado ou a não-proibição do acesso a essas tarefas (nas forças coletoras e forças armadas); b) e a hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado de competência¹¹. Da primeira norma (não-monopolização das tarefas do Estado ou não proibição

¹¹ As outras derivações da primeira norma são: b) definição das tarefas do Estado como funções impessoais; c) recrutamento do desempenhante dessas funções através do critério de competência e não por filiação de classe (em tese, pois, na prática ainda que haja a possibilidade de encontro entre o recrutamento dos desempenhantes da função

do acesso a essas tarefas) derivam outras: a) a primeira e talvez a mais relevante é a da não-identidade entre os recursos materiais do Estado (prédios, armas, dinheiro, etc) e os recursos materiais dos proprietários dos meios de produção. Segundo Saes, é somente no Estado burguês que essa norma prevalece. A estrutura jurídico-política (como já exposto) força a reprodução e fomentação da primeira norma e sua derivação principal. A equalização dos agentes de produção em agentes dotados de vontade subjetiva implica em *permitir o acesso*, do ponto de vista jurídico, os agentes sociais de diversas classes ao aparato do Estado. A classe dominante não detém por inteiro e completo o controle do Estado burguês, ela precisa permitir o “convívio” de outras frações no aparato burocrático do Estado. No burocratismo escravista e feudal, por exemplo, a não-monopolização das tarefas do Estado e conseqüentemente a não-identidade entre recursos materiais do Estado e os recursos materiais dos proprietários dos meios de produção não existiam. Havia uma confusão entre a propriedade do senhor e a “coisa pública” e, portanto, o controle de “classe” era explícito. Só no capitalismo há a existência do acesso jurídico, administrativo e político de diversas classes sociais ao aparato burocrático do Estado. É por essa razão, que as diversas frações de classes (principalmente as burguesias), segundo nossa hipótese, precisam utilizar recursos políticos extras (que exime os canais tradicionais de representação política) para conseguir mobilizar seus interesses de classe de uma forma que não interrompa os princípios basilares da estrutura ideológica do Estado burguês.

A segunda norma do burocratismo (a hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado de competência) é a síntese da divisão do trabalho que ocorre na produção e que é reflexada no interior do Estado. Dessa norma deriva outras, cujo caráter, demonstra a característica *despótica* do Estado: a) compartimentalização vertical descendente; b) ocultação do saber dos funcionários; c) ocultação do saber entre os funcionários.

O burocratismo consiste portanto nesse conjunto particular de normas de organização do *aparelho de Estado* (forças armadas, forças coletoras), e está presente nos diversos ramos desse aparelho: a Administração, o Exército, o Judiciário (SAES, 1998, p. 43).

Analiticamente o burocratismo se distingue da *burocracia*. A burocracia é “a categoria social dos funcionários, civis ou militares” (SAES, 1998, p. 44). O burocratismo “é o sistema de organização que *enquadra* as práticas dos funcionários e determina a formação de uma *tendência ideológica* própria a essa categoria” (SAES, 1998, p. 44). Essa distinção é

por critério de competência, na maioria dos casos, é por critério de filiação de classe é o que faz com que os cargos dos funcionários sejam ocupados).

fundamental, pois permite compreender a existência do corpo ideológico inerente aos agentes sociais no interior do Estado que contribui para a permanência do modo de produção capitalista. Segundo Saes,

as normas despóticas do burocratismo constituem, elas próprias, a ideologia particular dos funcionários, e que, portanto, estes tendem a lutar principalmente pela conservação ou desenvolvimento do despotismo de Estado (SAES, 1998, p. 45).

Portanto, as classes que compõem os funcionários do Estado, geralmente classes médias, são classes conservadoras que enxergam no Estado a instituição social reguladora e neutra por excelência, que organiza o povo-nação enquanto um grupo social homogêneo. E que, portanto, o “interesse político particular da burocracia” (SAES, 1998, p. 45), ou seja, das classes médias, “é a conservação do desenvolvimento do Estado burguês” (SAES, 1998, p. 45). Mais do que isso, o burocratismo no Estado burguês “é mecanismo criador de uma aparência de representatividade popular para o Estado” (SAES, 1998, p. 47), aparecendo como a concretização do interesse geral de todos os indivíduos. Todavia, o que é importante destacar, dentro desse quadro geral, é a característica particular do Estado burguês em permitir a convivência, segundo critérios jurídicos de equivalência entre os indivíduos, das diversas classes sociais. Justamente por essa característica tão peculiar e complexa que o Estado burguês permite, segundo nossa hipótese, às classes dominantes (e não somente ela) mobilizar um recurso ou instrumental político que aproxime seus interesses particulares de classe com o Estado. Suspeita-se que não há como tecer minimamente um domínio político sem construir “costuras” políticas fora e dentro do Estado. Essas costuras assumem a forma de rizomas que se espraiam infinitamente no tecido das relações sociais. Em tese, a rede política é a forma e o instrumento político da classe dominante. Na prática, trata-se de um recurso utilizado pelas frações de classe que, por meio da articulação com a burocracia de Estado, mobilizam seus interesses imediatos a despeito dos canais de representação tradicionais.

A rede política é uma estrutura extremamente difícil de ser observada, em função da complexidade aparente que esse sistema forma. Ela é uma estrutura de ligações que se espraiam no interior do Estado e fora dele e que podem abarcar agentes políticos ou representantes de classes, empresários numa rede de relações de mútuo benefício. Na maioria dos casos, o *nepotismo*, *clientelismo*, *mandonismos* e outras formas de artifícios são utilizados nessas redes como “finalidades e resultados” (OLIVEIRA, 2007, p. 151) para a reprodução do tecido de relações. Por isso, as redes políticas “são de difícil visualização para o próprio ministério

público, também passível de ser colonizado por redes políticas específicas” (OLIVEIRA, 2007, p. 151), conforme aponta Oliveira.

Outra dificuldade encontrada para análise da rede política é que ela não é *estática*. Transforma-se de acordo com as alterações da conjuntura e de governos, se ajustando ao sabor das novas relações.

Apresentam múltiplos e diferentes esquemas para distintos governos e atores. No entanto, seguem certa continuidade e revezamento de longa duração, muitas vezes em algumas poucas famílias políticas, e incorporam sempre novos participantes a cada conjuntura, de modo que cada governo e cada legislatura têm novas e velhas conexões em constante formação e transformação (OLIVEIRA, 2007, p. 151) [grifo nosso].

Além disso, as redes políticas não necessariamente são estruturas complexas que envolvem múltiplos atores. “Uma rede política pode ser bastante simples e efetiva” (p. 151), conforme indica Oliveira [2007].¹² Ela pode compor de dois ou até mesmo três elementos. E a ação dessa rede pode influenciar o Estado ou produzir os mesmos efeitos ou até maior do que uma rede ampla e diversificada. Ela é uma estrutura rizomática composta por vários atores em um determinado espaço. Conceitualmente, podemos definir rede como “um conjunto de nós interconectados.” (CASTELLS, 1999, p. 566) cuja principal característica ou atributo é fortalecer o fluxo de comunicação. Conforme expõe Castells, para a rede o “poder dos fluxos é mais importante que os fluxos do poder” (CASTELLS, 1999, p. 565). A “nova” morfologia da sociedade,¹³ conforme sustenta o autor, por dar primazia à morfologia de rede sobre a ação social, pode-nos a induzir a pensar a desconstrução das estruturas e o fortalecimento das ações sociais. Ao contrário, rede não exige o agenciamento das estruturas. Ela não apaga a ação das classes sociais. Na verdade, ela apenas potencializa as relações individuais e, portanto, de classes. A formação de rede humana não é nova. Ela é parte da sociedade e da constituição do humano. O que diferencia a “nova sociedade em Rede” de Castells das outras formas de sociedade é ação das tecnologias de informação que fortalece e dinamiza a própria noção de rede. Concretamente, a noção de rede não pode ser entendida aqui, desvinculada da noção de

¹² “Há quase cinquenta anos, apenas um empreiteiro, um diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e um desembargador do Tribunal de Justiça, todos amigos ou parentes, bastavam para montar um esquema de desfalque no Estado. As transações envolviam poucas pessoas, mas permitiam iniciar um esquema que hoje está na origem de grandes e prestigiosas empresas” (OLIVEIRA, 2007, p. 151).

¹³ As “redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão da lógica de redes modifica de modo substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, *poder* e cultura” (CASTELLS, 1999, p. 565).

classe. Ainda que sejam noções opostas – o que implica o enquadramento teórico de, no primeiro caso a ação individual, e no segundo caso, no enquadramento teórico da estrutura – redes sociais são as formas pelas quais as classes interagem no espaço social. Para os fins que este trabalho pretende, a *rede política* se define concretamente, conforme a exposição de Castells [1999], como uma *estrutura rizomática composta por nós entrecortados e cujas conexões facilitam e potencializam os fluxos de comunicações ou informações*. A particularidade dela é de que “são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação” (CASTELLS, 1999, p. 566). Uma das principais propriedades é, portanto, o fluxo de informação e de comunicação, o que nos leva a entender como uma das principais propriedades *o fluxo de poder*.

Se a rede política é uma estrutura rizomática que incorpora aneladamente a burocracia do Estado e as frações de classe numa relação de mútuo benefício, e a despeito dos canais tradicionais de representação política (que em última instância reduz ou esvazia a influência desses canais) - e que pressupõe a existência de um regime político abrangente, poderíamos supor que essa estrutura seria produto da reprodução do *patrimonialismo político* na sociedade brasileira? Se assim for, poderíamos imaginar que ao longo da história política do Brasil essa estrutura tenha atuado em diversos contextos políticos como um mecanismo de reprodução de interesse das frações de classes. Chama atenção que em um regime político onde se fecha os canais de participação pública e as instâncias de representação política perdem eficácia, Cardoso tenha chamado esse fenômeno de *anel burocrático*. Anel burocrático é um “mecanismo político pelo que implicitamente se define que a administração é supletiva aos interesses privatistas, e estes fluem, em suas relações com o Estado, através de teias de cumplicidades pessoais” (CARDOSO, 1993, p. 150). De modo que representem “instrumentos de pressão típicos de uma sociedade desenvolvida onde os interesses de grupos vão buscar influir nas decisões de um Estado que também está organizado e conta com uma burocracia moderna” (CARDOSO, 1993, p. 150). A característica dos *anéis burocráticos* é de utilizar a burocracia

como parte de um sistema mais amplo e segmentado: não existindo eficazmente partidos de classe, sindicatos e associações de grupos e classes, os interesses organizavam-se em círculos múltiplos, em anéis, que cortavam perpendicularmente e de forma multifacética a pirâmide social, ligando em vários subsistemas de interesse e cumplicidade segmentos do governo, da burocracia, das empresas, dos sindicatos etc (CARDOSO, 1993, p. 151).

Entendemos, por outro lado, que essas *redes políticas* (ou anéis burocráticos) são uma condição estrutural do regime político no Brasil, fruto da combinação de interesses e do comportamento patrimonialista nas relações sociais. Ela é uma característica do processo político exercido pelas frações de classes. Um elemento a mais de mobilização de interesse das frações e que acompanha o regime democrático (e mais ainda em um regime não democrático) em seus aspectos basilares. De tal sorte que a exigência de se macular a burocracia por meio da aproximação e investidas de particulares tenha assumido feições ilegais e imorais, que no senso comum atribuímos o nome de *corrupção*.

De fato, geralmente, os efeitos produzidos por essas estruturas rizomáticas são práticas *clientelísticas e lobby político* que manifesta a face ilegal das interações dos seus membros. De modo que tais efeitos contribuem para corroborar as filiações de mútuo benefício entre agentes públicos e empresários. Mas há que supor que a rede política imprime com mais eficiência os interesses das frações a ela vinculada. Sendo assim, os maiores beneficiados seriam as frações que detém uma posição de dominância na hierarquia social, pois as reivindicações modeladas nessas redes são marcadas por interesses políticos de classe. Desse modo, por inferência, poderíamos supor que a *rede política* representa mais um mecanismo (e um dos mais utilizados) das frações dominantes.

No entanto, se as diversas frações tendem a utilizar a rede política como mecanismo de mobilização de interesse, acredita-se que as frações dominadas tenham também o "*poder*" de utilizar tais artifícios políticos. É possível teoricamente. Mas inviável concretamente, pois as classes trabalhadoras não têm acesso privilegiado no interior dessas ramificações em função do grau de deslocamento das suas filiações com a burocracia do Estado e com as práticas "naturalizadas" reproduzidas no seu interior. Fato é que um membro isolado das classes dominadas não tem nenhuma possibilidade, em tese, de integrar essas redes. Mas constituído em classe, talvez. Um partido, um sindicato ou uma associação de classe poderia compor essa estrutura rizomática, mas sua inserção é restringida pelo poder econômico ou pela falta dele. Chegamos, nesse sentido, a um ponto fundamental para entender a rede política. Os rizomas burocráticos e políticos pressupõem círculos de *influência, poder e dinheiro*. É por essa razão, que fomos levados a crer que a rede política tenha sido usada com mais força e resistência, ao longo da história do Brasil, pelas frações dominantes.

2 PATRIMONIALISMO POLÍTICO E ESTADO: RELAÇÕES INERENTES NA PERIFERIA

O presente capítulo busca descrever e definir conceitualmente o *patrimonialismo político*. Segundo as nossas reflexões, a construção e desenvolvimento de redes políticas são frutos do condicionamento do comportamento patrimonialista nas relações sociais no Brasil. Em todas as franjas da sociedade e, principalmente, no interior das classes economicamente dominantes, esse seria o traço cultural mais presente e mais duradouro.

Dividimos o capítulo em quatro itens. No primeiro item – “*O debate em torno do patrimonialismo político*” – busca-se resgatar teoricamente o debate teórico do conceito de patrimonialismo. Nesse sentido, faz-se uma releitura das diversas interpretações que levam a considerar esse elemento tradicional persistente e presente no Brasil.

O segundo item – “*Distinção entre Estado patrimonial e patrimonialismo político*” – busca-se diferenciar teoricamente a noção de Estado patrimonialista e o patrimonialismo político. No primeiro, entende-se como uma estrutura trans-histórica de veio estamental que caracteriza as relações do Estado no Brasil. O segundo, compreende-se um tipo de comportamento ou traço cultural presente nas relações sociais no Brasil, que se ramifica tanto nas esferas de socialização quanto no interior do Estado.

O terceiro item – “*Patrimonialismo político como elemento cultural: berço da autocracia burguesa*” – busca-se demonstrar que o patrimonialismo consiste em elemento cultural nascente no Brasil Colônia, que se incorpora no comportamento da burguesia rural escravocrata e que é aprimorada e adaptada pela burguesia comercial e industrial “moderna” (*fazendeiro de café e o imigrante*). Trata-se de demonstrar que esse elemento cultural tornou-se a norma das franjas mais altas da sociedade brasileira.

E, por fim, no quarto item – “*Ideologia liberal e a participação*” – busca-se reafirmar que o patrimonialismo político seria um *componente cultural* que permeia a socialização, e que permite alargar a reprodução política, econômica e social das classes economicamente dominantes no Brasil. A hipótese é de que essa reprodução social ocorre em função da reduzida participação popular e da pouca ou reduzida identificação aos símbolos identitários que compõe a democracia moderna e, paralelamente, pela manifestação ampliada da dominação autocrática da burguesia brasileira.

2.1. O DEBATE EM TORNO DO PATRIMONIALISMO POLÍTICO

Na história da literatura política no Brasil podemos perceber a persistência da discussão crítica da relevância ou não do patrimonialismo nas relações sociais. E de como essa máxima teórica repercute de modo consistente na epiderme social. A crítica mais profunda, evidentemente, parte de uma perspectiva marxista que identifica, nesse processo, um erro teórico fundamental e que dificulta na compreensão da realidade social. Tem-se aqui, portanto, o objetivo de discorrer sobre tais críticas e a possibilidade de reinterpretar o fenômeno do patrimonialismo como um elemento recorrente nas relações sociais e, principalmente, políticas no Brasil. Ou seja, levantamos como hipótese o fenômeno do *patrimonialismo político* como uma relação característica da formação social nacional e que apesar das transformações “dentro da ordem”, se acomodou bem aos processos sociais e econômicos subjacentes a uma ordem social capitalista.

É preciso considerar, no entanto, o que significa – no contexto dos intelectuais brasileiros – *patrimonialismo político*. É de grande conhecimento a titularidade de Raymundo Faoro e de Sérgio Buarque de Holanda, por exemplo, na elaboração teórica sobre o problema. Foram eles os primeiros a considerar o fenômeno como uma realidade imbricada ao contexto político. Raymundo Faoro advoga a tese de que o *Estado* brasileiro (da Colônia ao Estado Novo) permaneceu idêntico ou estático. Ou seja, em sua perspectiva o *Estado patrimonial é uma forma de Estado* que transcende os processos históricos e econômicos. Persiste mesmo em função das transformações sociais que se operam ao longo da história do Brasil. De modo que, “De Dom João I a Getúlio Vargas, numa viagem de seis séculos, uma estrutura político-social resistiu a todas as transformações fundamentais” (FAORO, 2001, p. 866).

Faoro sustenta, portanto, que a estrutura política do Estado adota, ao longo do desenvolvimento socioeconômico do Brasil, a mesma característica. E qual seria essa característica? A resposta é sucinta: a característica basilar do Estado brasileiro (não importando a formação social em que se insere) é a *estatimentação da estrutura burocrática e política*. O patrimonialismo político que se perpetua sob a forma de capitalismo (nos termos de Faoro, mas também, de Weber – capitalismo politicamente orientado) é a relação *estamental* do quadro administrativo e burocrático, que utiliza-se do Estado como entidade privada.¹⁴

¹⁴ “Característica principal, o de maior relevância econômica e cultural, será o do predomínio, junto ao foco superior de poder, do quadro administrativo, o estamento que, de aristocrático, se burocratiza (cap. II, 3) progressivamente, em mudança de acomodação e não estrutural” (FAORO, 2001, p. 870).

A realidade histórica brasileira demonstrou — insista-se (cap. I II ,2) — a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista. Adotou do capitalismo a técnica, as máquinas, as empresas, sem aceitar-lhe a alma ansiosa de transmigrar. (FAORO, 2001, p. 869).

Está implícita no corpo ou na estrutura teórica de Raymundo Faoro a tese de que o Estado consiste em uma entidade trans-histórica e acima das classes. Uma forma de instituição social que não se modifica em função das transformações sociais e econômicas e que permanece de forma estática desvinculada do projeto de conservação de uma forma de dominação política e econômica. O Estado para ele representa uma entidade que se adapta as transformações e se acomoda às mudanças. Nas palavras do autor:

o patrimonialismo se amolda às transições, às mudanças, em caráter flexivelmente estabilizador do modelo externo, concentrando no corpo estatal os mecanismos de intermediação, com suas manipulações financeiras, monopolistas, de concessão pública de atividade, de controle do crédito, de consumo, de produção privilegiada, numa gama que vai da gestão direta à regulamentação material da economia (FAORO, 2001, p. 871).

Holanda, por outro lado, é contumaz na tentativa de demonstrar que uma das características essenciais do brasileiro é a permanência do patrimonialismo enquanto um *componente cultural* de tradição ibérica e efeito de uma economia colonial baseada no latifúndio e trabalho escravo. No Brasil colônia a marca indelével da política nativa era a manutenção dos aparatos administrativos e burocráticos da “localidade” municipal sob o manto da participação *patriarcal*. A administração pública era governada pela autoridade local e aprovada pela Corórea. Não era fácil aos agentes locais da municipalidade “detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público” (HOLANDA, 1995, p. 145). A construção de uma ordem de relacionamento e de dominância patrimonial era fecundo diante desse quadro.

Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles/auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos (HOLANDA, 1995, p. 146).

Holanda argumenta que esse padrão cultural que nasce na colônia, se amolda na modernidade (isto é, no Estado burguês) como uma herança cultural que permeia a política e as relações sociais. De tal sorte que, o “funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos” (HOLANDA, 1995, p. 146), mas em sua essência e particularidade “ele é tanto mais diferente do burocrático, quanto mais caracterizados estejam os dois tipos” (HOLANDA, 1995, p. 146). Ou seja, o Estado burguês brasileiro (e as relações sociais) incorpora *o patrimonialismo enquanto um componente cultural herdado da colônia*. Esse é o elemento específico de uma formação social capitalista dependente moldada sob uma ordem “estamental” e escravista.

No campo das relações sociais o “predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal” (HOLANDA, 1995, p. 146) aparece caracterizado no circuito *familiar*. Para Holanda, a família “esfera, por excelência dos chamados “contatos primários, dos laços de sangue e coração” (HOLANDA, 1995, p. 146), é o berço da construção de uma ordem social calcada no predomínio das vontades particulares. Pois é na *rede* familiar (de sangue ou de *coração*) que se espria com mais nitidez a falta de autonomia/dependência ou a *cordialidade*. Para Holanda, a cordialidade é o caráter do brasileiro. Não trata-se de falta de “boas maneiras” ou pouca “polidez” nas relações sociais. A cordialidade do “homem cordial” é a reprodução ampliada da *mútua dependência e de trocas de favores*. “No “homem cordial”, a vida em sociedade é, de certo modo, uma verdadeira libertação do pavor que ele sente em viver consigo mesmo, em apoiar-se sobre si próprio em todas as circunstâncias da existência” (HOLANDA, 1995, p. 147). A base psicossocial da falta de autonomia e de mútua dependência é a *intimidade*. É mais fácil construir laços de intimidade afetiva e sedimentar bases de relações duradouras, do que exprimir *independência* e a *autonomia* em um contexto de relações impessoais. Da cordialidade resulta a pobreza política e a falta de participação revolucionária, pois permite cessar o conflito entre os grupos e concretizar a predominância do *messianismo* político ou do *político messiânico*. O equivalente do *populismo*.

José de Souza Martins recentemente também vem produzindo um conjunto de interpretação sobre a realidade política e social do Brasil, levando em consideração o fenômeno do patrimonialismo político. O objeto de análise em *O poder do atraso: ensaios de sociologia lenta*, por exemplo, é analisar uma estrutura tradicional de *comportamento* que se solidifica nas instituições modernas de uma forma camuflada, e que age no sentido de manter uma estrutura de poder político e econômico fundado na propriedade da terra. Para ele, “problema fundiário está no núcleo das dificuldades para que o país se modernize e se democratize” (MARTINS, 1994, p. 12). Nesse sentido, o latifúndio é o elemento agregador que impossibilita o processo de transformação social modernizador da sociedade brasileira e que incute a reprodução alargada dos contornos antidemocráticos. Nas palavras de Martins, “a propriedade latifundista da terra se propõe como sólida base de uma orientação social e política que freia, firmemente, as possibilidades de transformação social profunda e de democratização do país” (MARTINS, 1994, p. 12).

O elemento orientador para a construção do argumento de Martins é a *corrupção*. Segundo ele, a corrupção é um fenômeno corriqueiro do Estado brasileiro, que possui base na tradição *oligárquica* de poder e do *clientelismo político* decorrente dessa tradição. A sociedade contemporânea ou, mais especificamente, o Estado contemporâneo,¹⁵ apesar de se revestir de um aspecto moderno calcada na racionalização burocrática-legal, ainda mantém uma estrutura tradicional de participação *patrimonial* de dominação. E esse *patrimonialismo* é o elemento persistente que permite reproduzir um conjunto de desigualdades políticas e sociais assentadas na corrupção.¹⁶

Há uma diferença consistente entre a compreensão sobre o patrimonialismo político de Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda e de José de Souza Martins. Enquanto o primeiro entende esse fenômeno como um conjunto estrutural que permanece ao longo da história do Estado do Brasil, de tal modo que chega afirmar a persistência de um *Estado patrimonial*, o segundo e o terceiro tendem a compreender o patrimonialismo como um *componente cultural* que permeia a socialização nativa. De modo que Martins afirma que a distinção entre o público e o privado no Brasil nunca chegou a se constituir. A manutenção dessa relação permite dizer que as desigualdades sociais, a exclusão política e econômica, são os efeitos duradouros da

¹⁵ Estado contemporâneo pode ser subtendido como Estado burguês.

¹⁶ “A dominação política patrimonial, no Brasil, desde a proclamação da República, pelo menos, depende de um revestimento moderno que lhe dá uma fachada burocrático-racional-legal. Isto é, a dominação patrimonial não se constitui, na tradição brasileira, em forma antagonica de poder político em relação à dominação racional-legal. Ao contrário, nutre-se dela e a contamina” (MARTINS, 1994, p. 20).

reprodução ampliada do comportamento *patrimonial*. Os agentes condutores dessa manutenção é, segundo ele, a *oligarquia rural*.¹⁷

Como se opera a perpetuação do patrimonialismo enquanto componente cultural? Opera-se na manutenção de uma relação de *interesses e retribuição* particulares com o Estado, visto como uma extensão da *propriedade privada*. Essa percepção remonta, tal qual Raymundo Faoro, à época do Brasil Colônia, onde o patrimônio do rei e da Coroa se confundia com o patrimônio público. Na maioria das vezes o “Rei, constantemente, se valia do patrimônio dos súditos para lograr os fins da Coroa, isto é, do Estado” (MARTINS, 1994, p. 22). Eram os “*particulares*” que exerciam as atividades necessárias à manutenção da sociedade colonial, tais como a proteção militar, a iniciativa administrativa da colônia, a construção de estradas e pontes, etc. A despesas dessas atividades estavam a cargo dos súditos em nome do Rei. Ou seja,

sempre à custa de seu patrimônio, como tributo político, mais do que econômico, devido à Coroa. Não havia uma distinção entre o que hoje poderíamos chamar de bens do Estado e bens do cidadão, de modo que entre eles se estabelecesse uma relação clara de relação contratual (MARTINS, 1994, p. 22).

Os súditos, por outro lado, também exerciam, em nome do mesmo princípio, *vantagens* particulares na figura do *patrimônio do rei*, sob a forma de terras devolutas, árvores, etc. Ou seja, todo patrimônio concernente a Coroa. A relação dos súditos com o Rei é uma relação de *vassalagem*. E como tal uma relação de *retribuição*.

Portanto, *as relações entre o vassalo e o rei ocorriam como troca de favor. A lealdade política recebia como compensação retribuições materiais*, mas também como honorárias, como títulos e privilégios, que, no fim, resultavam em poder político e, conseqüentemente, em poder econômico (MARTINS, 1994, p. 23).

Na maioria das vezes essa troca material resultava em concessão de terras para a administração do súdito. “Nessa relação de troca, os súditos não estavam excluídos da gestão da coisa pública” (MARTINS, 1994, p. 23). Cabia aos súditos à manutenção da “ordem social”

¹⁷ Não estamos totalmente de acordo com a tese da dominância política de uma “oligarquia rural”. Advogamos, por outro lado, a existência de uma relação conflituosa entre classes dominantes no interior do Estado – tese atribuída a Nicos Poulantzas – cuja relação se dá em bloco não homogêneo e hierarquizado. A hegemonia política que uma classe desempenha, altera-se em função do poder atribuído especificamente ao modo de imposição econômica, política e ideológica em um contexto sociocultural. À luz dessa premissa, fica impossível conceber uma dominância política de uma “oligarquia rural”, visto que está implícita nesse pressuposto a suposição de que um pequeno grupo exerce o controle político e econômico ao longo da história de forma estática e sem conflitos por meio de um Estado patrimonial.

e da administração pública em nome do Rei. E essa administração é permeada por uma relação de “camaradagem” ou de proximidade entre o súdito e a estrutura do Estado. E é justamente essa relação, segundo o autor, que persiste. A relação de persistência da dominação do privado sobre o público. “No Brasil do século XVI e XVII, o público era quase que inteiramente personificado pelo privado” (MARTINS, 1994, p. 24). Os súditos exerciam, de forma privada, a administração do município controlando os encargos e os gastos relativos ao Estado. O controle dos encargos e prestação de serviços estava a cargo das famílias ou dos “homens bons” escolhidos pela Coroa para fazer representação na localidade. Portanto, a “*unidade fiscal* era também uma *unidade política* de primeira instância. O que mostra que a unidade política da colônia já era, desde o princípio, uma unidade patrimonial” (MARTINS, 1994, p. 25).

Cabe destacar que “o tributo não assumia a forma monetária direta e, portanto, não carregava consigo implicações de natureza contratual” (MARTINS, 1994, p. 25). O súdito delegava funções e serviços em nome do rei prodigando do próprio patrimônio os recursos da manutenção do Estado e da sociedade. Portanto,

o patrimonialismo político da época colonial não se expressava no poder derivado de relações contratuais e de qualquer concepção de representação política. Deriva, antes, de uma concepção patriarcal de autoridade e de uma certa sacralidade no exercício da função pública (MARTINS, 1994, p. 25).

No período recente, para o autor, essa condição social de relacionamento imbricado entre o público e o privado é o que permanece nas relações contemporâneas. Ela se acomoda e se transmuta no interior do Estado e não somente nele, como um *elemento cultural* permanente das relações do tipo humano brasileiro. O *efeito* do patrimonialismo nas relações políticas é a construção do *clientelismo político*. O *clientelismo político* “é, antes de tudo, preferencialmente, uma *relação de troca de favores políticos por benefícios econômicos*, não importa em que escala” (MARTINS, 1994, p. 29). Essa relação – como já apontado anteriormente – tem berço já no Brasil Colônia, quando naquele contexto, os súditos com posses se relacionavam com a Coroa com vista a obtenção de títulos, honrarias e terras. A tradição sociológica indica que esse relacionamento se esfria e morre com a modernização da estrutura política no país. No entanto, o autor sustenta a hipótese de que o clientelismo político – como forma de relacionamento de troca de favores materiais entre políticos e eleitores – não desapareceu no Brasil por completo. Ela permanece na contemporaneidade agindo nas mais diversas esferas da vida social. Segundo o autor, “não só os pobres, mas todos os que, de algum modo, dependem do Estado, são

induzidos a uma relação de *troca de favores com os políticos*” (MARTINS, 1994, p. 29) [grifo nosso]. Ele vai mais longe:

Minha concepção é a de que o oligarquismo brasileiro se apóia em algo mais amplo do que esse relacionamento [clientelismo] – ele se apóia na instituição da representação política como uma espécie de gargalo na relação entre sociedade e o Estado (MARTINS, 1994, p. 29).

A reprodução ampliada do clientelismo político (como efeito do patrimonialismo) na estrutura da sociedade brasileira demonstra que nessa formação social

a modernização se dá no marco da tradição, o progresso ocorre no marco da ordem. Portanto, as transformações sociais e políticas são lentas, não se baseiam em acentuadas e súbitas rupturas sociais, culturais, econômicas e institucionais. O novo surge sempre como um desdobramento do velho (MARTINS, 1994, p. 30).

O autor está advogando a tese de que o Brasil nunca passou por uma *Revolução burguesa* tal qual o ocorrido na Europa. As nossas transformações se deram no esteio na manutenção de velhas hierarquias e estruturas. Mais do que isso. As modificações estruturais da sociedade brasileira ocorreram mantendo práticas e comportamentos oriundos das velhas estruturas. “Trata-se, portanto, de uma sociedade estruturalmente peculiar, cuja dinâmica não se explica por processos políticos e históricos dos modelos clássicos” (MARTINS, 1994, p. 30).

O autor irá afirmar que “a história da moderna burguesia brasileira é, desde o começo, uma história de transações com o Estado, de troca de favores” (MARTINS, 1994, p. 30). De fato, concordamos com essa consideração. Ela atua com relações interpessoais com os agentes do poder de Estado sob a forma do *clientelismo* [As análises realizadas no capítulo 3 reafirma o que tem-se dito aqui]¹⁸. O mesmo ocorre com a classe operária. Ainda que houvesse atuações esporádicas de grupos de trabalhadores esclarecidos com inclinações anarquista, socialista e ou comunista, a prática política mais comum na história brasileira nas camadas populares é a reprodução do *populismo*.¹⁹

¹⁸ Para uma discussão crítica do conceito de clientelismo, confira Francisco Ferreira Farias. “*Clientelismo e Democracia Capitalista: elementos para uma abordagem alternativa*”. Revista de Sociologia e política n° 15: 49-65. Nov. 2000.

¹⁹ Segundo Martins, “a única grande expressão política e ideológica da classe operária brasileira foi o populismo, que deve seu melhor momento no populismo de Vargas” (MARTINS, 1994, p. 31).

O que o autor procura deixar claro é de que a presença dos componentes patrimoniais na vida política brasileira aparece nas mais diversas fases ou esferas da vida social. Ela permeia as nossas relações cotidianas se misturando ao nosso comportamento como se fosse uma relação normal e cultural. As trocas de favores ocorrem no pátio da escola, na fila do banco, no salão da igreja, na blitz de domingo, etc. Ela é, portanto, um *elemento cultural* encrustado nas relações sociais de difícil desprendimento que define o caráter e a conduta do homem brasileiro.

Mesmo onde o patrimônio já não tem presença visível na política, como ocorre nas grandes cidades, a população, sobretudo migrante de áreas tradicionais e rurais, continua, de algum modo, se relacionando com a política e com os políticos em termos das concepções tradicionais que não separavam o político do protetor e provedor (MARTINS, 1994, p. 37).

Ou seja, é a perpetuação de uma prática ou de um modo de agir, imbuído de tradicionalidade e calcada em um discurso que serve em grande maneira a dominação política da burguesia de um modo geral. É o que podemos referir o patrimonialismo político enquanto sistema de ação que legitima o aprofundamento das desigualdades econômicas, políticas e sociais. “Certamente é essa disseminada prática que associa patrimônio e poder a principal responsável pela difusão e contínua renovação do que pode ser chamado de *cultura da apropriação do público pelo privado*” (MARTINS, 1994, p. 38).²⁰ A tese de Martins para a reprodução ampliada do patrimonialismo político – como elemento cultural e de dominância das classes dominantes – se dá em função do *distanciamento* das grandes massas à compreensão dos aspectos modernos de participação popular nas esferas de poder. Em parte esse distanciamento ocorre por três motivos. O primeiro pela extrema heterogeneidade da classe trabalhadora que permite fragmentar os interesses em um caleidoscópio de difícil solução. O segundo, pelo arraigamento das tradições clientelísticas no seio das grandes massas, que produziu um ofuscamento do interesse político em suas práticas e dificultando o entendimento do conteúdo ou da existência da democracia como forma de participação popular. E o terceiro, pelo florescimento de uma característica particular da burguesia nativa: o apego à tradição autocrática do poder político que dificulta ou reduz os horizontes de conscientização e organização das camadas populares.

²⁰ “Aparentemente, é insuportável para amplas parcelas da população brasileira estabelecer relações sociais de qualquer natureza, políticas ou não, com base unicamente nos pressupostos racionais do contrato social e com base no pressuposto da igualdade e da reciprocidade como princípios que regulam e sustentam as relações sociais. Sem a mediação do ‘presentinho’, de alguma forma de retribuição extra-econômica, a relação fica ininteligível e cria um sentimento de ingratidão e culpa que torna a vida insuportável” (MARTINS, 1994, p. 43).

2.1.1 DISTINÇÃO ENTRE ESTADO PATRIMONIAL E PATRIMONIALISMO POLÍTICO

Sustentamos que a tese de Faoro está parcialmente correta. Fato é que as instituições burguesas se amoldaram a uma estrutura que acomodava bem o poder político da burguesia rural, se transplantando *culturalmente* pelo comportamento das relações sociais imbuídas de práticas clientelista e patrimonial. O erro, no entanto, é identificar nessas relações uma estrutura trans-histórica que permeia a estrutura do Estado tornando-o um Estado patrimonial. Correto seria afirmar que as *práticas ou comportamentos* arcaicos persistem em uma determinada realidade. Ou seja, em uma prática que se enraíza no corpo burocrático do Estado burguês e permeia as instituições desse mesmo Estado se transmutando ao sabor do desenvolvimento do *modo de produção capitalista*. Ainda que Martins (1994) não tenha delegado esforço para explicar o pressuposto nesse sentido, está implícito em sua obra esta constatação. Afirmamos, portanto, como hipótese, a existência do *patrimonialismo político* como um *componente cultural* que se acomodou bem aos interesses das burguesias no Brasil como forma de relacionamento com o Estado. Não há que se dizer a existência de um *Estado patrimonial*, mas a evidência de um *patrimonialismo político* apesar do capitalismo.

Importa dizer, nesse sentido, que estamos de acordo com os pressupostos levantados por Décio Saes em *A república do Capital ou em A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)* onde afirma que o Estado, como uma instituição social e como uma estrutura político-ideológica, se altera em função das condições de conservação das relações de produção de uma determinada formação social.²¹ Incurrendo ao risco de tornarmos repetitivo, a tese geral que

²¹ Segundo o autor, até o momento em que escreve, nenhum trabalho científico empreendido no Brasil se preocupou objetivamente na discussão sobre a formação do Estado burguês propriamente dito. Os trabalhos que Saes cita, como exemplos de pesquisa científica sobre o desenvolvimento do Estado, fizeram o esforço de analisar a formação do desenvolvimento do capitalismo no Brasil como um elemento geral que compõe a “revolução burguesa” no país. E não ousaram tratar o elemento “específico” de transformação da estrutura jurídico-política como movimento de imposição do “modo de vida burguesa”. Ou seja, “nenhum desses trabalhos coloca a formação do *Estado burguês* no Brasil como objeto de análise, ou sequer opera com o conceito de *Estado burguês*” (SAES, 1985, p. 16). a.2) Saes, a título de ilustração, recorre a exposição sobre as teses principais dos intelectuais brasileiros sobre o Estado no Brasil. O primeiro a ser indicado é o ensaio de Nestor Duarte: *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, o qual segundo o autor, trata-se da tese inicial que inaugura o pensamento político sobre o Estado no Brasil e que permeia de modo geral toda uma literatura política até então. Dirá ele, “Para Duarte, o *poder privado* dos proprietários de terras opôs ininterruptamente, desde a Colônia até o Estado Novo, uma forte resistência à formação e ao desenvolvimento do Estado enquanto *poder público*. Dito de outro modo: o poder pessoal do proprietário de terras sobre os indivíduos – sendo pessoal, para Duarte, tanto o poder exercido sobre os escravos quanto aquele exercido sobre os membros da família ou sobre os trabalhadores sem terra – impediu a formação de uma relação impessoal entre eles e o poder público; nessa medida, impediu simultaneamente a formação do cidadão e do Estado. Assim, para Duarte, nenhuma das transformações políticas processadas ao longo de quatro séculos teve por efeito o enfraquecimento do poder privado e o fortalecimento do poder público; o próprio Estado que lhe era contemporâneo – a ditadura militar do Estado Novo – aparecia a Duarte como um Estado fraco, contrapondo a um poder privado forte (se bem que o autor teve o cuidado de ressaltar que, se o

orienta a teoria do Estado burguês engloba dois aspectos centrais: o primeiro advoga a tese de que o Estado em geral (ou seja, o Estado em todas as sociedades divididas em classes sociais) consiste em uma organização que cumpre a função de exercer a dominação de classe.²² O segundo aspecto advoga a tese de que a dominação de classe se faz correspondentemente ao tipo de Estado e ao tipo de relações de produção exercido.

Se o Estado *sempre* desempenha a função de organização da dominação de classe, ele não o faz sempre do *mesmo modo*; é por isso que o Estado assume formas particulares, que correspondem a modos distintos de organização da dominação de classe. E mais: essas formas políticas particulares – ou tipos de Estado – correspondem a diferentes tipos de relações de produção: escravistas, feudais, capitalistas (SAES, 1985, p. 23).

Portanto, “a) o Estado burguês organiza de um modo particular a dominação de classe; b) o Estado burguês corresponde a relações de produção capitalista” (SAES, 1985, p. 25). Saes continua com o argumento propondo a seguinte questão: “o que designamos propriamente por *correspondência* entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas?” (SAES, 1985, p. 25). Em primeiro lugar, o autor trata de desqualificar a relação mecanicista entre relações de produção e Estado propriamente dito. Ou seja, não há para Saes uma relação causal unívoca, automático e determinante do Estado pelas relações de produção. Para ele

um tipo particular de Estado (o burguês) *corresponde* a um tipo particular de relações de produção (capitalista) na medida em que só *uma* estrutura jurídico-política *específica* torna possível a *reprodução* das relações de produção capitalistas. Essa é a verdadeira relação entre o Estado burguês e as relações de produção capitalistas: *só o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas* (SAES, 1985, p. 26).

Estado de então era fraco, o governo, pela sua natureza ditatorial, era forte)” (SAES, 1985, p. 17). Saes sustenta que a tese de Nestor Duarte reaparece nos trabalhos de Victor Nunes Leal chamado de *Coronelismo, enxada e Voto* (1949) e de Maria Isaura Pereira de Queiroz, *O mandonismo local na vida política brasileira* (1958) respectivamente. Ambos sustentam, assim como o faz Nestor Duarte, que o desenvolvimento e consolidação do Estado no Brasil se deu entre a relação (embates e conflitos) público e privado. No entanto, diferentemente de Duarte, Victor Nunes e indiretamente Maria Isaura, sustentam “que a formação do Estado republicano (1889) deu início ao declínio do poder privado, embora afirmasse simultaneamente que este ainda encontrou, a despeito do declínio, instrumentos capazes de prolongar a sua existência (*o compromisso* com o poder público)” (SAES, 1985, p. 18). Raymundo Faoro também foi outro autor que exerceu influência significativa sobre o pensamento político sobre o Estado. Na verdade, ele foi o primeiro autor a sistematizar uma reflexão autônoma e se apoiar em uma teoria geral para explicar a formação do Estado no país. Segundo Saes, “Para Faoro, a colonização portuguesa determinou a formação, no Brasil, de um Estado patrimonial. O seu desenvolvimento, da Colônia até o Estado Novo, consistiu simultaneamente na conservação de sua estrutura patrimonial, e na transformação do estamento governante: de estamento aristocrático a burocrático” (SAES, 1985, p. 19).

²² Ou “dito de outra forma o conjunto das instituições (mais ou menos diferenciadas, e mais ou menos especializadas) que conservam a dominação de uma classe por outra” (SAES, 1985, p. 23).

Em que medida o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas? Saes, dialogando com Pasukanis e Poulantzas, afirma que essa reprodução ocorre ao nível do *direito* na medida em que cria as *condições ideológicas* necessárias para a manutenção das relações de produção. E o a faz na medida em que cumpre uma dupla função: 1) O Estado burguês – através do direito – “*individualiza os agentes de produção* (produtores diretos e proprietários dos meios de produção) mediante a sua conversão em pessoas jurídicas: isto é, sujeitos individuais aos quais se atribuem *direitos* e uma *vontade subjetiva*” (SAES, 1985, p. 32);²³ 2) O Estado burguês também, “*neutraliza, no produtor direto, a tendência à ação coletiva*, decorrente do caráter socializado do processo de trabalho, e determina, *por esse modo*, a predominância, no produtor direto, da tendência ao isolamento, decorrente do caráter privado assumido pelos trabalho nesse processo” (SAES, 1985, p. 33). E como o Estado burguês neutraliza o produtor direto a tendência de formar à ação coletiva? Saes indica que ele cria um outro “*coletivo, oposto à classe social*” (SAES, 1985, p. 33). Esse coletivo é o *povo-nação*. A noção de povo-nação, criado pelo Estado burguês, neutraliza a tendência de formação de ação coletiva na medida em que coloca os agentes em caráter de *igualdade*. Assim, “a unificação aparente ou formal dos agentes da produção no povo-nação transforma os produtores diretos em indivíduos: neutraliza a sua tendência à ação coletiva e dá predominância à sua tendência ao isolamento” (SAES, 1985, p. 34).²⁴

O direito não é uma estrutura que corresponde somente e exclusivamente às relações de produção capitalista. “A cada tipo de relações de produção corresponde um tipo de direito: aquele que torna possível a reprodução desse tipo de relações de produção ao criar as condições ideológicas necessárias a esta reprodução” (SAES, 1985, p. 36). Portanto, podem ser encontradas, ao longo da história, tipos específicos de direito que correspondem a tipos específicos de relações de produção (escravista, feudal, capitalista).

²³ “Essa individualização confere à troca desigual entre o uso da força de trabalho e o salário a forma de um ato de vontade realizado por iguais: isto é, um *contrato* de compra e venda de força de trabalho. Uma vez imposta ao produtor direto a definição da prestação do sobretrabalho como um ato de vontade, essa troca desigual pode se renovar continuamente sem que seja necessário o exercício de uma *coação extraeconômica* (isto é, uma coação distinta daquela exercida pela pura necessidade vital) sobre o produtor direto” (SAES, 1985, p. 32).

²⁴ “Tudo isto pode agora ser formulado de modo menos abstrato: o Estado burguês, ao representar a unidade (vale dizer, proceder à unificação formal ou aparente) dos membros das classes sociais antagônicas no povo-nação, desempenha a função de neutralizar a tendência à formação de comitês de fábrica, de sindicatos operários e de partidos revolucionários; isto é, de atomizar os produtores diretos, conservando-os num estado de *massa* (individualismo, concorrência no mercado de trabalho) e impedindo a sua constituição em *classe social*” (SAES, 1985, p. 34).

Esses tipos diversos de direito apresentam um aspecto comum: enquanto sistema de normas – imperativos – que dominam ideologicamente os agentes da produção, e que, por isso mesmo, disciplinam e regularizam as múltiplas relações entre os agentes da produção, eles inauguram igualmente a *previsibilidade* nas relações entre os agentes e, portanto, criam também a sua *possibilidade de repetição* (SAES, 1985, p. 36).

Há, no entanto, uma diferença fundamental nesses tipos de direitos. Enquanto do direito escravista e feudal tratam os *desiguais enquanto desiguais*. O direito burguês é na sua essência *o tratamento igual ao desiguais*. É essa condição de formação de equivalentes jurídicos que permite a reprodução do Estado burguês na medida em que isola e neutraliza os agentes da produção indivíduos dotados de vontade subjetiva. E, nesse sentido, de direitos iguais.

Décio Saes aprofunda a análise com estrutura política do Estado através do *burocratismo*. O Estado burguês, dirá ele, assim como os diversos tipos de Estados, também é um conjunto de recursos materiais e humanos utilizados na conservação da dominação de classe. É constituído por *forças armadas e forças coletoras*. Cada “tipo de Estado corresponde a um modo particular de organização desses recursos materiais e humanos; ou seja, a um modo particular de organização das forças armadas e das forças coletoras” (SAES, 1985, p. 39). Esse modo particular de organização das forças armadas e coletoras do Estado, juntamente com Poulantzas, é entendido como *burocratismo*. Ele deriva de duas normas fundamentais: 1) *não-monopolização* das tarefas do Estado pela classe exploradora; ou *não-proibição do acesso* a essas tarefas pelos membros das classes exploradas; 2) *hierarquização das tarefas* sobre a regra a competência e mérito.

O burocratismo não abrange apenas esse conjunto particular de normas de organização do *aparelho de Estado* (forças armadas, forças coletoras), mas também os ramos do aparelho de Estado já organizados segundo tais normas: a Administração, o Exército, o Judiciário (SAES, 1985, p. 40).

Em seguida Saes vai argumentar: “qual é a natureza da relação entre o direito burguês e o burocratismo burguês?” (p. 40). De forma sintética ele responde: “não há burocratismo sem direito burguês” (p. 40) De um lado, não há como liquidar a monopolização da classe exploradora sem produzir a individualização e a igualização necessária para o acesso as tarefas do Estado por parte da classe explorada. De outro modo, a produção do tratamento igual aos desiguais atribuído pelo direito burguês, implica no acesso as tarefas do Estado por um corpo de funcionários não exclusivo da classe exploradora imbuído pelos critérios do

burocratismo. “Em suma: o direito burguês e o burocratismo são partes de uma mesma estrutura, a estrutura do Estado burguês” (SAES, 1985, p. 43). Nesse sentido, podemos dizer que

o burocratismo se distingue, analiticamente, da burocracia. Esta é a categoria social dos funcionários, civis ou militares; aquele é o sistema de organização que enquadra as práticas dos funcionários e determina a formação de uma tendência ideológica própria a essa categoria. Na verdade, o burocratismo domina duplamente a burocracia: ele lhe confere – conforme a expressão clássica – unidade de ação, e define o seu interesses político particular” (SAES, 1985, p. 43).

Em suma:

Só uma burocracia organizada segundo as normas do burocratismo burguês pode unificar os agentes da produção, já isolados pelo direito burguês, no povo-nação e, assim, neutralizar a tendência dos produtores diretos a se constituírem em classe social. Ou também: só o burocratismo burguês pode definir os agentes da produção como indivíduos igualizados na condição de habitantes de um mesmo espaço geográfico, o território nacional, e, ao fazê-lo, combater a constituição da classe explorada através da afirmação do povo-nação. É desse modo que o burocratismo burguês cria as condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas (SAES, 1985, p. 44-45).

Cabe se perguntar: não é o *burocratismo* que está corrompido pelo fenômeno do *patrimonialismo* em nossa formação social? Há fortes indícios na literatura sociológica e política desse fenômeno no país. Não há incoerência em dizer a existência do fenômeno do patrimonialismo político se levarmos em conta a existência, em Estados concretos, de elementos distintos e contraditórios pertencentes a outros Estados. “Frequentemente, elementos pertencentes a dois tipos diversos de Estado se combinam contraditoriamente num Estado concreto” (SAES, 1985, p. 48). Isso permite introduzir na análise histórica e particular fenômenos que a primeira vista podem ser incoerentes ou incorretos, tal qual o *patrimonialismo político*. O patrimonialismo é um fenômeno (de tradição weberiana), que identifica no interior do Estado, a formação de um corpo *estamental* que exerce uma relação de proximidade e promiscuidade (a confusão entre o público e privado) com a estrutura burocrática do Estado. O patrimonialismo é relação de uso do Estado (bem público) pelo *estamento burocrático*, como parte da esfera privada (bem privado). Sua origem se encontra no Estado monárquico e feudal.

Se o Estado burguês permite intercalar ou encontrar no seio de seu desenvolvimento tipos específicos ou elementos específicos de Estado, podemos entender que essa é a “*contradição interna à própria estrutura do Estado*” (SAES, 1985, p. 49)²⁵ burguês. Então não é totalmente errado falar em *patrimonialismo* em uma realidade capitalista. Não defendemos aqui, a preponderância de um *Estado patrimonial* tal qual formulado por Raymundo Faoro (*Os donos do poder*), ou a perpetuação da dominância política da oligarquia rural em função do *patrimonialismo político* tal qual aponta José de Souza Martins (*O poder do atraso – ensaios de sociologia de história lenta*), mas, ao contrário, sustentamos a existência de elementos de estilos *de dominação patrimonialista* no interior do Estado brasileiro que por excelência é burguês. Ou seja, o Estado no Brasil é burguês, mas encerra consigo práticas patrimonialistas no seu interior, produzindo a sua contradição interna.

2.1.1.1 PATRIMONIALISMO POLÍTICO COMO ELEMENTO CULTURAL: BERÇO DA AUTOCRACIA BURGUESA

Devemos então diferenciar o sentido de *Estado patrimonial e Patrimonialismo*. Identifico aqui o *Estado patrimonial* como uma estrutura trans-histórica acima das classes e que age independentemente do estado de conservação econômica e política de uma determinada formação social. Estado patrimonial, nesse sentido, se aproxima do que Raymundo Faoro (confundidamente) buscou descrever sobre o comportamento político no Brasil.²⁶ *Patrimonialismo*, por outro lado, trata-se de um *componente cultural* – que tem berço no Brasil Colônia, mas não só nele – incrustado nas relações sociais. Essa relação se acomodou bem a dominância políticas das “elites” rurais, ou melhor, da burguesia rural em processo de constituição no século XVII, XVIII e XIX e se cristalizaram nas condutas das burguesias nativas de modo consistente e persistente no desenvolvimento das relações capitalistas no país. Ou seja, o patrimonialismo é uma relação política que insiste em permanecer nas relações sociais, em função (como veremos logo à frente) da resistência do tradicionalismo do poder

²⁵ Décio Saes é mais sintético: “a organização simultaneamente burocratista (burguesa) e não-burocratista (pré-burguesa) das forças militares/coletoras do Estado = contradição interna ao aparelho de Estado” (SAES, 1985, p. 50).

²⁶ Isso, no entanto, não retira o mérito de seu trabalho, pois ele foi um dos primeiros a identificar um comportamento social que permeia as relações sociais no país e que tem repercussão nas relações políticas das classes dominantes e dominadas.

político e do distanciamento da grande massa no ideário moderno de participação popular ou democrática²⁷.

Décio Saes não é favorável a essa perspectiva. Para ele tanto as teses da preponderância do poder privado sobre o Estado como a tese da existência de um Estado patrimonial no Brasil, têm algo em comum no plano teórico que dificulta afirmar a validade de seus conceitos. Dirá ele:

ambas admitem implicitamente que o Estado, como instituição específica, pode subsistir numa sociedade qualquer, mesmo no caso de ele não desempenhar algum papel na conservação/reprodução desse tipo histórico de sociedade. Para os defensores dessas concepções, o Estado pode subsistir, numa sociedade qualquer, seja como uma instituição “paralela”, sem raízes na vida social, seja como uma instituição que atua contra a vida social, ostentando desse modo um caráter sufocante e destrutivo; e até mesmo como uma falsa instituição (isto é, uma ilusão de caráter jurídico (SAES, 2001, p. 96).

Essa crítica, na minha perspectiva, me parece discutível. Pois, em nenhum momento os autores citados²⁸ (com exceção de Raymundo Faoro) quiseram transmitir a ideia da persistência do Estado como uma entidade autônoma às relações de produção ou às relações de classes. Ou como uma “instituição paralela” e neutra que não se diferencia ou não se classifica em tipos históricos correspondentes a um tipo específico de dominação política trans-histórica. O que eles quiseram chamar a atenção no processo histórico da constituição do poder político no Brasil é a reprodução ampliada de um *componente cultural* (que tem berço no momento histórico onde o Brasil se constituía por relações coloniais mercantilizadas, portanto, imbricado com uma estrutura política arcaica e estamental com uma economia capitalista), que permeia socialização da população brasileira e, nesse sentido, as relações sociais, e que tem repercussão inclusive no interior do Estado. Esse tradicionalismo social e político amoldaram bem ao comportamento da burguesia rural (em processo de constituição no século XVII, XVIII e XIX), que soube articular os seus interesses e sua dominação política nos períodos correspondentes a instituição do modo de produção tipicamente capitalista. Primeiro, em função do comportamento tradicional com o poder político permeado por relações *clientelista e patrimonial*. Segundo, em função do

²⁷ Para uma discussão crítica sobre o conceito de patrimonialismo, confira Elsie Lenardão em “*Crítica à ideia do “caráter patrimonialista” do Estado Brasileiro: redução do poder oligárquico regional*”. XI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH *Humanidades, Estado e desafios didático--científicos* Londrina, 27 a 29 de julho de 2016.

²⁸ Décio Saes está se referindo diretamente a Raymundo Faoro, Maria Isaura Pereira de Queiroz, Victor Nunes Leal e Nestor Duarte.

distanciamento das massas com a ideia de participação popular ou democrática e acostumadas com as *trocas de favores* no âmbito das relações privada e pública.

Podemos tirar uma conclusão aproximada desse processo ao constatarmos a leitura realizada por Florestan Fernandes em “*A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*”, por exemplo. Nessa obra o autor procura sedimentar a caracterização do processo histórico de irrupção do modo de produção burguês no Brasil a partir da caracterização de transformação econômica, cultural, ideológico e político-institucional motivada pela ação decisiva de dois atores (categorias) fundamentais: *o fazendeiro-homem de negócios e o imigrante*. O Fazendeiro-homem de negócios representa uma parte da aristocracia rural latifundiária ligada, simultaneamente, a atividade comercial agrícola e de exportação. Essa categoria social de caráter tradicional é, segundo ele, o agente histórico adaptativo aos móveis capitalista que melhor incorporou, a partir de sua perspectiva, os contornos necessários a uma produção tipicamente capitalista. O fazendeiro-homem de negócio se afirma, no plano econômico e na esfera política, como o principal agente da “integração do capitalismo comercial e financeiro no desenvolvimento da economia nacional” (FERNANDES, 2005, p. 144). O imigrante, por outro lado, é o agente impulsionador dos móveis capitalista por excelência. É nele que se encontra a *mentalidade* típica burguesa (embora tenha adotado os móveis característicos do fazendeiro-homem de negócios) capaz de orientar o processo de transformação estrutural da sociedade brasileira. Congrega-se nesse tipo humano um conjunto de “maneiras de ser, de pensar e de agir em que o cálculo econômico e a mentalidade racional e com relação a fins acabaram alcançando, pela primeira vez em nosso país, a consistência estrutural e funcional requerida pelo padrão capitalista de organização” (FERNANDES, 2005, p. 169). É na conjunção entre esses dois atores que se cristaliza um tipo específico de relacionamento entre o poder político e a dominação de classe no Brasil.

Florestan Fernandes define a revolução burguesa como um processo global dotado de múltiplas dimensões. Essa revolução é definida no plano teórico como a consolidação de uma *economia de mercado*; universalização do *trabalho assalariado* e a expansão de uma *ordem social competitiva*. A consolidação de uma economia de mercado corresponde a *primeira fase* da revolução burguesa. Ao passo, que a universalização do trabalho assalariado representaria a afirmação de uma *segunda fase* no desenvolvimento e aplicação do capitalismo, que de modo global, o rearranjo entre as duas fases constituiria a *ordem social competitiva*. A constituição da primeira fase estaria marcada por uma competição *limitada*. Ou seja, “ela estaria confinada à esfera comercial; e não lograria se espalhar para a esfera da produção ou para o mercado de trabalho. A competição tenderia conseqüentemente assumir um caráter limitado, inclusive na

esfera comercial” (SAES, 2001, p. 20). É nesse sentido que a competição ostentaria até o final do período imperial um caráter *estamental*. A segunda fase seria marcada pela competição universalizada e descondicionada pelo rearranjo estrutural da nova ordem. Ou seja, a segunda fase, assumiria um caráter tipicamente capitalista.

Décio Saes tece uma crítica à perspectiva lançada por Florestan Fernandes. Segundo ele, não há no corpo de interpretação sobre o processo histórico de constituição da “revolução burguesa” no Brasil, a compreensão da importância decisiva da ruptura qualitativa de natureza político-institucional para a consolidação e conservação do capitalismo no país. Dito de outro modo,

Fernandes sugere de modo desarrazoado a existência de um *elo de continuidade* entre: a) o funcionamento de uma economia de mercado fundada em relações sociais pré-capitalistas; b) a generalização da relação capital-trabalho assalariado, correspondente a relações sociais radicalmente novas. Assim procedendo, Fernandes desconsidera o fato de que uma ruptura qualitativa de natureza político-institucional é absolutamente necessária para que uma economia em processo de crescente mercantilização, porém fundada em relações sociais pré-capitalistas, converta-se em economia propriamente capitalista (SAES, 2001, p. 21).

Ou seja, as reflexões sociológicas de Fernandes, segundo Décio Saes, ocultam de modo decisivo o *lugar da política* no processo de irrupção do modo de produção tipicamente capitalista. Nos parece injusto, por outro lado, a acusação realizada por Décio Saes. Ainda que não tenha descrito o processo histórico lançando luz da necessidade de um Estado burguês (tal qual faz Décio Saes), Fernandes aponta discretamente os efeitos desse Estado para a irrupção do modo de produção burguês no país. Se não vejamos.

Florestan Fernandes constrói sua reflexão tentando responder as seguintes questões: a) como as noções de burguês e de burguesia tem sido explicada e como deviam ser entendidas (à luz do autor) no estudo da sociedade brasileira?; b) Qual o sentido dado a “Revolução Burguesa” no curso do processo histórico do Brasil?; e, c) como a noção de revolução pode ser aplicado ou calibrado a partir de situações vividas ou em processo no seio da sociedade brasileira?

Com a relação à primeira questão Fernandes é contra as posições (no caso duas), segundo ele “impróprios e extravagantes” (FERNANDES, 2005, p. 32) acerca dos procedimentos de interpretação histórica e sociológica do “burguês” e da “burguesia” no Brasil. O primeiro procedimento avalia o burguês como o representante do “senhor de engenho”. Ou

seja, caracteriza o burguês ou a burguesia como agentes históricos nascidos “com a implantação e a expansão da grande lavoura exportadora” (FERNANDES, 2005, p. 32). O segundo procedimento associa o processo histórico nacional dentro “dos marcos históricos-culturais do mundo social europeu” (FERNANDES, 2005, p. 32), de modo que é impossível caracterizar os agentes econômicos e sociais fora e acima de tais marcos. Para Fernandes, é impossível “assimilar o senhor de engenho ao “burguês”, e é um contrassenso pretender que a história da burguesia emerge com a colonização” (FERNANDES, 2005, p. 33), pois esse sujeito-histórico estava inserido em uma dinâmica econômica e comercial que impossibilitava o desenvolvimento das capacidades autônomas de agenciamento social. Ou seja, “ele ocupava uma posição marginal no processo de mercantilização da produção agrária e não era e nem poderia ser o antecessor do empresário moderno” (FERNANDES, 2005, p. 32).

A negação de Fernandes sobre o surgimento do “burguês” ou da “burguesia” no interior do regime colonial, tal qual sucedido pelo processo histórico europeu, não desconsidera, no entanto, o aparecimento de um “móvel capitalista” que nasce no interior desse regime. Esse componente singular já surge no Brasil configurando os contornos sociais dos agentes econômicos da colônia. Nesse sentido, o “burguês já surge, no Brasil, como uma entidade especializada, seja na figura do *agente artesanal* inserido na rede de mercantilização da produção interna, seja como *negociante*” (FERNANDES, 2005, p. 34). No entanto, “pela própria dinâmica da economia colonial, as duas florações do “burguês” permaneceriam sufocadas, enquanto o escravismo, a grande lavoura exportadora e o estatuto colonial estiveram conjugados” (FERNANDES, 2005, p. 34). Há, nesse sentido, uma compreensão, tal qual feita por Milos e Ekonamkis [2001], da predominância de modos de produção híbridos no interior de uma dada formação, na qual já prefigurava o surgimento e a fomentação do modo de produção burguês na figura das categorias sociais apontada por Fernandes. Será somente a *Independência* e o *rompimento do estatuto colonial* (e a *abolição da escravatura*) os fatores essenciais para o desencadeamento da expansão dos móveis capitalistas impulsionadores para o surgimento da burguesia no Brasil. A expansão dos móveis capitalistas (um espírito burguês), contudo, permaneceu extremamente tímida em função do tradicionalismo político e social do “antigo regime” calcado na ordem *patrimonialista*. “Aliás, até a desagregação da ordem escravista e a extinção do regime imperial, os componentes da ‘burguesia’” (FERNANDES, 2005, p. 35) viam-se imersos nas práticas tradicionais e estamentais que impediam o desenvolvimento do ideário capitalista.

Se não houve uma ruptura drástica no campo da política e na esfera econômica motivada pela ação consciente de uma classe social específica, como sucedeu a “Revolução Burguesa”

no Brasil? Essa é a segunda questão que o autor procura responder. Fato é que imaginar a repetição de esquemas teóricos eurocêntricos na formação e consolidação de uma estrutura tipicamente capitalista consiste em erro teórico central de alguns pensadores no país. Mais correto seria “determinar como se processou a absorção de um padrão estrutural e dinâmico de organização da economia, da sociedade e da cultura” (FERNANDES, 2005, p. 37), de modo que pudesse representar com mais clarividência os fatores principais do processo histórico. Para Fernandes, esses fatores são a *universalização do trabalho assalariado e a expansão da ordem social competitiva*. O primeiro diz respeito uma alteração específica no domínio político e de ação do Estado nacional que exige a modificação estrutural do regime de produção e política no país. Trata-se, tal qual apontada por Décio Saes [1984], a exigência de um Estado burguês em contraposição a um regime escravocrata. O segundo, consiste, em função da reprodução ampliada dos princípios políticos e ideológicos derivados do Estado burguês, na difusão de uma *mentalidade tipicamente burguesa* imbuída dos móveis capitalista de comportamento (o equivalente do *burocratismo e burocracia* de Décio Saes). Portanto, falar em “Revolução Burguesa” em uma formação social precisa e calcada em práticas tradicionais de comportamento econômico e político requer “procurar os agentes humanos das grandes transformações históricos-sociais que estão por trás da desagregação do regime escravocrata-senhorial e da formação de uma sociedade de classes no Brasil” (FERNANDES, 2005, p. 37). E os tais agentes são: *o fazendeiro-homem de negócios e o imigrante*.

Contundo, como aponta Fernandes, esse processo de difusão da *ordem social competitiva* assimilada no curso do seu desenvolvimento, após a Independência e instauração do Estado burguês (representada pela abolição da escravatura), “foram rápida e irremediavelmente deformados em três direções concomitantes” (FERNANDES, 2005, p. 40). Primeiro, em função dos efeitos produzidos no campo econômico no “antigo regime”. Naquele contexto, o produtor direto estava umbilicalmente associado aos ditames e exigência da Coroa, de tal sorte que, a renda auferida pelo “senhor de engenho” ficava dependente da participação externa dos agentes de financiamento da Coroa ou de empresas mercantis. Portanto, o “senhor de engenho” “ficou escravizado à sua fonte de renda mesmo nas piores fases de depressão do mercado e nunca chegou a forçar os ajustamentos permitidos pelo estatuto colonial” (FERNANDES, 2005, p. 40). Segundo, no campo social, o “senhor de engenho” era por excelência um “agente humano da conquista” (FERNANDES, 2005, p. 40). Não havia nele os móveis e os caracteres essenciais para se criar um processo dinâmico de irrupção do modo de vida burguês. Ele era “um autêntico *soldado da fortuna*” (FERNANDES, 2005, p. 41) que trabalhava a sua sorte ao sabor dos anseios da empresa colonial como um administrador da

corde. E em terceiro lugar, o “sistema colonial organizava-se, tanto legal e política, quanto fiscal e financeiramente, para drenar as riquezas de dentro para fora” (FERNANDES, 2005, p. 41). Era impossível fomentar diante desse quadro uma diversificação produtiva capaz de engendrar os contornos possíveis para a maturação de uma burguesia nativa. Diante disso, fica evidente constatar que os fatos

indicam que a formação da mentalidade econômica do principal agente econômico interno estava sujeita a uma distorção inevitável. Sob muitos aspectos, ele era compelido a definir-se mais como parte e delegado das agências que operavam, política e comercialmente, a partir de fora [...] que em termos de situações internas de interesses econômicos, sociais e políticos (FERNANDES, 2005, p. 42).

A transformação social só pode operar, nesse sentido, em uma formação social com uma estrutura marcadamente tradicional, mediante *pressão externa*. Ou seja, a “Revolução Burguesa” no Brasil consiste em uma articulação dialética entre os fatores externos (crescimento do capitalismo monopolista e imperialista) e fatores internos (Independência e a formação de um Estado Nacional independente – o equivalente ao Estado Burguês). Os agentes históricos desenhados por Fernandes, o fazendeiro-homem de negócios e o imigrante, antes de serem os agentes principais (força e dirigente) do processo de revolução burguesa no Brasil, são, antes de mais nada, efeitos históricos do desdobramento do capitalismo concorrencial na Europa e EUA.

No conjunto, portanto, o contexto socioeconômico em que se projetava a grande lavoura no sistema colonial anulou, progressivamente, o ímpeto, a direção e a intensidade dos móveis capitalistas instigados pela situação de conquista e animados durante a fase pioneira da colonização. Isolado em sua unidade produtiva, tolhido pela falta de alternativas históricas e, em particular, pela inexistência de incentivos procedentes do crescimento acumulativo das empresas, o senhor de engenho acabou submergindo numa concepção da vida, do mundo e da economia que respondia exclusivamente aos determinantes tradicionalistas da dominação patrimonialista” (FERNANDES, 2005, p. 43).

Esse era o efeito produzido na mentalidade do “primeiro burguês”. Fernandes declara sabidamente que os “móveis capitalistas inerentes à grande lavoura voltariam à tona e poderiam expandir-se com relativa intensidade, depois que se rompesse o estatuto colonial” (FERNANDES, 2005, p. 44) e se instaurasse a “*era da sociedade nacional*” (FERNANDES,

2005, p. 44). Trata-se do reconhecimento, por parte do autor, da exigência de um Estado nacional (leia-se burguês) para a fomentação de uma ordem social competitiva, cujos efeitos são “1º) a ruptura da homogeneidade da “aristocracia agrária” (FERNANDES, 20005, p. 45), baseada e acostumada a promover a dominância patrimonialista; e “2º) o aparecimento de novos tipos de agentes econômicos, sob a pressão da divisão do trabalho em escala local, regional e nacional” (FERNANDES, 2005, p. 45). Portanto, Fernandes considerava – diferente do que afirma Décio Saes sobre o autor – a exigência do lugar da política para a compreensão da “Revolução Burguesa” no Brasil. E entendia que a ampliação da *ordem social competitiva* era o efeito de uma ruptura radical no âmbito da estrutura política-institucional prefigurado no Estado burguês²⁹ e na articulação ampliada com os fatores externos do capitalismo monopolista.

O mais importante a destacar nesse processo, após essa pequena digressão, é que a sobrevida do *patrimonialismo* no interior de uma ordem social competitiva fica evidente. A burguesia nativa (que nasce na figura, primeiramente, do estamento senhorial e que se transplanta paulatinamente na figura do fazendeiro-homem de negócios) adota e utiliza-se do tradicionalismo político para assegurar os seus privilégios econômicos e políticos. E como veremos logo adiante, o setor moderno da burguesia (representada na figura do imigrante), ao invés de despojar-se do componente cultural de dominação tradicional e adotar com afinco os princípios do liberalismo, adota – parcialmente – como recurso de dominação política o mesmo patrimonialismo.³⁰ Esse é o vício da política no Brasil que sustenta a dominação autocrática de classe na periferia.

Ainda que Florestan Fernandes não compreenda esse processo na mesma perspectiva que nós, pois para ele existe uma diferenciação intrínseca no grupo de fazendeiro-homem de negócios que se ramifica na figura do coronel e no fazendeiro de café, afirmarmos que no bojo

²⁹ Outra crítica que pode ser realizada a interpretação sociológica de Florestan Fernandes ao processo histórico de instauração do “modelo burguês”, está também concentrada no modo como interpreta as transformações essenciais e culturais que fundamentam as relações capitalistas. Para ele, o que define o surgimento da *ordem social competitiva* é a universalização e generalização da “mentalidade capitalista; e esta consistiria, nos termos de Weber, numa “mentalidade econômica tipicamente racional com relação a fins” (SAES, 2001, p. 21). Segundo Décio Saes esse é um erro histórico fundamental que pode esconder os contornos específicos que delimitam um processo social em curso. Primeiro porque define o comportamento capitalista como um comportamento estritamente racional. Segundo porque supõe a necessidade de uma revolução burguesa para que se efetive com qualidade essa racionalidade. De tal sorte que uma análise cuidadosa do processo histórico nos revelaria “que também as classes dominantes de sistemas socioeconômicos pré-capitalistas (como o escravismo, o feudalismo ou a comunidade asiática) foram *racionais*. Essa racionalidade se relaciona, evidentemente, com fins distintos do objetivo – tipicamente capitalista – de promover incessantemente a acumulação de capital sob a forma monetária. Tais fins eram simultaneamente “econômicos”, “estatutários” e “políticos”” (SAES, 2001, p. 22).

³⁰ “Para realizar-se economicamente, através das oportunidades econômicas oferecidas pelo “setor novo”, teve de desvincular-se variavelmente do *status* senhorial e, com frequência, de aceitar ou pôr em prática procedimentos que contrariavam a “ética estamental”. O liberalismo não escapava, em tal setor, de deformações inevitáveis – algumas decorrentes da inserção da burguesia emergente em uma sociedade de castas e estamentos; outras nascidas da estrutura colonial da economia” (FERNANDES, 2005, p. 108).

do capitalismo que se inaugura com a instauração do Estado burguês representado na abolição da escravatura, o *patrimonialismo* persiste como mecanismo de manutenção de poder das classes dominantes recém aburguesadas no Brasil. Para Fernandes, o coronel representa a parte significativa da aristocracia rural acostumada com o *status estamental* e os privilégios do domínio patrimonial que paulatinamente perde força após a constituição do Estado burguês. Já o fazendeiro de café encarna o tipo humano burguês propriamente falando. Imbuído da racionalidade e do cálculo racional voltada primeiramente para apropriação do capital do que para manutenção dos privilégios e títulos estamentais, o fazendeiro de café representa o motor de transformação estrutural orientada para a reprodução de vida burguês. Ele é o agente capitalista por excelência que adota os valores liberais como valores universais e reluta em manter os desígnios dos princípios do patrimonialismo.³¹

A nossa hipótese, por outro lado, afirma – diferentemente de Fernandes – que o fenômeno do patrimonialismo político é um princípio que ainda permanece apesar do capitalismo e do esforço adquirido pelo “setor moderno” da burguesia em aprimorar o Estado em favor da nova ordem. E que tanto a burguesia tradicional como a burguesia moderna (nos termos de Fernandes) irão adotar esse tipo de dominação como construto normal de relacionamento com a política. Ainda que Fernandes não tenha declarado abertamente a reprodução desse fenômeno, há indícios dessa interpretação no interior de sua reflexão. É o que mostra, por exemplo, o desencadeamento histórico da “Revolução Burguesa” no Brasil.

Fernandes declara que o desencadeamento histórico da “Revolução Burguesa” no Brasil resulta da ação histórica psicossocial de dois atores relevantes. O “fazendeiro homem de negócios” e o “imigrante”. Mas o desabrochar dessas duas categorias não ocorre mediante ação “revolucionária” e autônoma de sua participação na vida política do país. Em essência, o favorecimento do florescimento de suas bases econômicas e psicossociais se dá, em primeira instância, em função do desencadeamento histórico do capitalismo externo. Em outras palavras, a nossa burguesia interna (em processo de consolidação) é uma cria dos contornos expansionista do capital internacional. O efeito dessa relação dialética é a dilatação do comportamento “moderno” nos agentes internos *pari passu* a modernização econômica e urbana do país. Nesse sentido,

³¹ “Embora o ‘coronel’ atraísse mais a atenção, foi o segundo tipo de fazendeiro – que era a negação mesma do senhor agrário e o seu *travesti* especificamente burguês – que teve influência marcante no curso dos acontecimentos históricos e que comandou a vida política ou a política econômica do país na fase de desagregação da ordem senhorial e de implantação do regime republicano” (FERNANDES, 2005, p. 142).

os padrões capitalistas se introduziram, através dela, de forma compacta e autêntica, na esfera das transações comerciais; converteram-se em dimensão real e efetiva do comportamento dos agentes econômicos, afetando tanto os conteúdos quanto a organização de suas personalidades. O “elemento burguês” do setor novo da economia brasileira nasce diretamente de sua influência profunda, que implantou todo um complexo cultural fundamental da civilização capitalista no seio da sociedade brasileira (FERNANDES, 2005, p. 119).

O horizonte cultural implantado em função do relacionamento e pressão comercial realizada pelo “neocolonialismo” (FERNANDES, 2005, p, 127) e pela crescente ampliação da urbanização, é o favorecimento, em contraposição ao comportamento do estamento senhorial e das elites aristocrata agrária patrimonialista, de maneiras de agir e de pensar modernos em consonância ao modelo novo da produção comercial. Isto é, o favorecimento do florescimento da “*mentalidade burguesa*” e do comportamento do “*homo oeconomicus*” nos agentes de produção interna. Nesse sentido, revela-se que o aburguesamento era um processo linear motivada pela relação dialética com os fatores externos da economia capitalista, que força, em primeira instância, o aparecimento no seio dos estamentos senhoriais os agentes modernos imbuídos pelo cálculo racional tipicamente capitalista (voltada apenas para a acumulação e menos para a obtenção de *status* e privilégios estamentais). O representante categórico/abstrato da realização histórica do móvel capitalista, no primeiro momento, é o “fazendeiro de café”. O fazendeiro de café “teve de precipitar-se pelos caminhos que eram trilhados pelo imigrante” (FERNANDES, 2005, p, 129). Se assim o não fizesse, estaria fadado a desaparecer juntamente com a economia escrava.

Fernandes declara que de início, o fazendeiro de café “quase não se afasta do protótipo do *senhor rural*, para o qual ele tendia, como participante da aristocracia agrária” (FERNANDES, 2005, p. 129). Mas aos poucos ele é forçado “a renunciar ao *status* senhorial e a adaptar-se às funções de grande proprietário segundo determinações puramente econômicas” (FERNANDES, 2005, p. 129). Com a ruína da ordem social estamental baseada na acumulação de capital mediante trabalho escravo, (ou seja, com a instituição do Estado burguês) o fazendeiro de café se consolida como o tipo humano burguês por excelência. Mas não o faz pela recusa completa do esteio senhorial. A adaptação a moderna economia e ao tipo de dominação que se espraia o impele a manter, em certa medida e nível, os privilégios estamentais e o *comportamento* patrimonialista. A transformação paulatina e gradual da economia e do horizonte cultural dos agentes econômicos senhoriais força a assegurar o “monopólio do poder,

o controle do governo e a liderança da vida econômica nas mãos dos grandes proprietários” (FERNANDES, 2005, p. 130). Assim,

o fato de os fazendeiros perpetuarem a tradição senhorial indica apenas uma coisa: a propensão deles de se identificarem com um *status* e de defende-lo por todos os meios possíveis era, no início do segundo quartel do século XIX, tão ou mais importante que a obtenção de riqueza (FERNANDES, 2005, p. 131).

Ainda que Florestan Fernandes indique que essa herança tradicional na modelação do horizonte cultural tenha se reduzindo com o passar do século XIX, os fatos demonstram que ela não se reduz por completo. Permanece calcando as relações políticas e sociais do brasileiro. Afetando as micro e macrorrelações. E principalmente persistindo no interior da estrutura de dominação burguesa. Esse “conservadorismo” político que se espraia no comportamento do burguês permanece não em função do receio em perder o controle da propriedade ou do *status* social, mas sim em função de assegurar a *estabilidade* para “garantir continuidade ou intensidade à concentração de capital comercial e financeiro dentro da ordem” (FERNANDES, 2005, p. 142). O patrimonialismo é um componente cultural que serve como um instrumento, no caso da particularidade brasileira, de dominação autocrática de classe.

A situação não é diferente com o imigrante. É ainda mais peculiar. O imigrante, segundo Fernandes, encarna o agente econômico moderno da economia no final do século XIX. Ele o agente moderno que concebe o mundo a partir de uma base material e psicossocial orientada para fins racionais capitalistas. Ou seja, ele é o agente moderno que encarna em si o comportamento racional e os padrões institucionais e econômicos tipicamente capitalista da metrópole. O imigrante carrega consigo uma imbricação dialética peculiar. Pois ele adentra no espaço econômico social marcadamente tradicional. O *status* senhorial, para ele, “erguia-se como uma barreira intransponível” (FERNANDES, 2005, p. 157) de difícil solução. Relutava incessantemente em adotar e de interagir “moralmente com os costumes e os valores da sociedade adotiva, no caso, os costumes e os valores dos estamentos senhoriais” (FERNANDES, 2005, p. 158). Não obstante, essa relutância não sobreviveria com o decorrer do processo histórico no Brasil.

Se aprofundarmos a análise, descobriremos que a mentalidade econômica do imigrante foi vítima de sua racionalidade adaptativa (o que equivale a dizer: das condições imperantes no meio brasileiro, que não teve elementos para aproximar essa

racionalidade dos requisitos ideais do “espírito capitalista” típico) (FERNANDES, 2005, p. 163).

O imigrante paulatinamente absorve a herança tradicional de comportamento político, que afeta não somente o “coronel tradicional” mas também o agente moderno que nasce no interior do estamentos senhorial, o fazendeiro-homem de negócios. O imigrante “não só repetiu, sob novo estilo, o passado do senhor agrário colonial. Ele transferiu critérios estamentais de concentração social da renda para processos puramente econômicos de acumulação e de reprodução do capital” (FERNANDES, 2005, p. 167). Ainda que em seu bojo concentrasse os caracteres modernos que contribuíram para o florescimento do comportamento burguês, o imigrante (berço do capital comercial e industrial) adota e compartilha gradualmente “de modos mais ou menos profundos, conforme as variações da situação de contato, interesses, valores e ideologias das elites nativas no poder” (FERNANDES, 2005, p. 169). Essa é a característica da classe dominante no Brasil. Ela não se desfez por completo da herança tradicional de modelação do comportamento político centrada no patrimonialismo que dá origem ao clientelismo e mandonismo. Ela permanece como um elemento cultural recorrente na dominação de classe no país. O imigrante, em vez de forçar uma reintegração do padrão de equilíbrio do poder político

preferiu identificar-se com as ideologias nativas no poder e procurar absorver, com relativa rapidez assim que se interessou pela participação nas estruturas de poder da sociedade brasileira, as técnicas sociais de dominação política empregadas por aquelas mesmas elites (FERNANDES, 2005, p. 175).

Ou seja, a burguesia nativa – tanto a agrária (que emerge dos estamentos senhorias) quanto a comercial, financeira e industrial (Fazendeiros de café e imigrante) – reproduzem como mecanismo de dominação de classe a herança tradicional de dominação política representada no *patrimonialismo político*. Essa é a peculiaridade da política no Brasil. É a permanência de um *comportamento cultural* que se espraia na estrutura de dominação burguesa e, principalmente, nas relações sociais. Nesse sentido, cabe a pergunta: por que esse tipo de dominação ainda persiste apesar do capitalismo? Acreditamos que a persistência dessa relação se dá em função do divórcio nas camadas populares aos requisitos modernos de participação popular e da falta de integração dos ideários liberais que arregimenta o comportamento autônomo no país e pela tendência natural à formação da dominação autocrática da burguesia nativa que impede – em função da manutenção das ordens das coisas – o acesso a essa mesma camada popular à formação de uma organização consciente e moderna.

2.1.1.1.1 IDEOLOGIA LIBERAL E A PARTICIPAÇÃO

A interpretação de Lênin [1970] sobre a Revolução de 1905 mostra uma característica particular da relação de classe no capitalismo. A suposta “fraqueza” da dominação burguesa não se realiza em função da incapacidade de organizar-se enquanto classe dominante, mas, pelo contrário, ocorre em função do todo complexo que repercute no interior dessas relações que representam a vitalidade e força das outras classes postas no jogo político. O inverso também é verdadeiro, a suposta “força” da burguesia não se realiza em função de sua destreza e vitalidade, mas é resultado da debilidade e “incapacidade” das outras classes, antagônicas ou não, em mobilizar os recursos e fazer-se rivalizar na arena política.

No caso brasileiro, a permanência do *patrimonialismo político* enquanto *componente cultural* que permeia a socialização, e permite alargar a reprodução política, econômica e social da classe dominante, ocorre, em nossa perspectiva, em função da reduzida participação popular e da pouca ou reduzida identificação aos símbolos identitários que compõe a democracia moderna e, paralelamente, pela manifestação ampliada da dominação autocrática da burguesia nativa. Nesse sentido, ocorre em função da “debilidade” das camadas populares em pegar os destinos em suas mãos e da “destreza” da burguesia nativa em manter a “ordem” e o *status quo* mediante a difusão de um modelo de dominação autocrática (o patrimonialismo é um elemento dessa dominação na *estabilidade*/ o bonapartismo é o elemento de dominação em conjuntura *instável*). A metamorfose pela qual passou a burguesia nativa no interior do processo de avanço do capitalismo concorrencial salvaguardou (no setor novo da burguesia assim como no antigo) um tipo de dominação burguesa calcada no autoritarismo e mandonismo. A formação de uma dominação autocrática é o elemento conservador que permeia a sociedade brasileira. Cabe deixar em evidência, diante disso, que a burguesia nativa não tinha interesse em produzir mudança estrutural na sociedade brasileira. Mas lograva em manter as velhas estruturas de dominação. Basta lembrar que

o grosso dessa burguesia vinha de e vivia em um estreito mundo provinciano, em sua essência rural – qualquer que fosse sua localização e o tipo de atividade econômica – , e, quer vivesse na cidade ou no campo, sofrera larga socialização e forte atração pela oligarquia [...] Podia discordar da oligarquia ou mesmo opor-se a ela. Mas fazia-o dentro de um horizonte cultural que era essencialmente o mesmo, polarizado em torno de preocupações particularistas e de um estranho conservantismo sociocultural e político (FERNANDES, 2005, p. 241).

O mandonismo oligárquico era/é parte da natureza da burguesia nascente. A adoção de valores liberais ou democráticos por parte dessa burguesia interessa na medida em que seus interesses políticos e econômicos o assim exigem. A adoção de símbolos da modernidade e de civilização é o caldo de ostentação dessa burguesia. Quando setores intermediários ou populares cobram a repartição desses mesmos valores ou a inclusão nos códigos simbólicos de identificação de mundo, essa atitude desaparece. A burguesia mostra “as verdadeiras entranhas, reagindo de maneira predominantemente reacionária e ultraconservadora” (FERNANDES, 2005, p. 242). Fernandes assinala que a dominação burguesa no Brasil se associava a procedimentos autocráticos, “herdados do passado ou improvisado no presente” (FERNANDES, 2005, p. 243) e era quase neutra para a formação e a difusão de procedimentos democráticos alternativos. A instituição de procedimentos democráticos na verdade, “tinha existência legal ou formal, mas eram socialmente inoperantes” (FERNANDES, 2005, p. 243). E por que era socialmente inoperante? Porque a grande massa da população era divorciada dos sentidos e símbolos que circundam o comportamento democrático em função da base material em que se apoiavam (escravismo). A dominação autocrática da burguesia impelia a expulsão dos espaços de poder grupos com menos poder econômico, político e social, de tal sorte que o mandonismo, o paternalismo, o “ritualismo eleitoral à manipulação dos movimentos políticos populares, pelos demagogos conservadores ou oportunistas e pelo condicionamento estatal do sindicalismo” (FERNANDES, 2005, p. 245), são marcas indelével da socialização e da dominação burguesa no Brasil. Se no “antigo regime” o “*inimigo comum*” era “no passado, o escravo (e, em sentido mitigado, o liberto)” (FERNANDES, 2005, p. 247), na sociedade de classes “o assalariado ou semiassalariado do campo e da cidade” (FERNANDES, 2005, p. 247), são os inimigos do presente. O alvo da dominação autocrática da burguesia.

Por que a burguesia nativa insiste em fechar o circuito de expansão de ideário democrático nas camadas intermediárias? Porque é essa condição para manter o estatuto de repartição *desigual e conciliatório* de uma economia dependente. “Ao fechar o espaço político aberto à mudança social construtiva, a burguesia garante-se o único caminho que permite conciliar sua existência e florescimento com a continuidade e a expansão do capitalismo dependente” (FERNANDES, 2005, p. 251).

Antonio Carlos Mazzeo descreve a burguesia brasileira como um agente autocrático em função da sua debilidade econômica em relação à economia capitalista central. Inserida em um mercado capitalista concorrencial, a economia colonial cria o berço genético da dominação de classe centrada na espoliação do trabalho escravo e assalariado, que para se autorreproduzir,

necessita a configuração de uma estrutura política extremamente fechada e negadora de traços democráticos de participação popular. Temos aqui, “uma sociedade conservadora, rígida, cuja “classe dominante” – os “aristocratas coloniais” –, pela sua própria origem histórica, nasce subordinada, econômica e ideologicamente, aos centros do capitalismo mundial” (MAZZEO, 2015, P. 79), o que os impedem de arregimentar a particularidades psicossociais dos agentes internos para a fomentação da transformação estrutural baseado na modernidade produtiva e social.

A descrição teórico/conceitual do desenvolvimento burguês – desenhada por Mazzeo – é de extrema importância para caracterizar o divórcio das camadas populares ao acesso dos ideais democráticos e a característica peculiar das classes dominantes em dispor de atitudes e maneiras de agir tipicamente autocrática no Brasil. Mas o que vem a ser o modelo clássico do desenvolvimento burguês? Conforme aponta Marx e Engels “a cada etapa da evolução percorrida pela burguesia foi acompanhada por um progresso político correspondente” (MARX; ENGELS, 2005, p, 41). Tanto na Inglaterra dos seiscentos quanto na França dos setecentos, “*a conquista do poder político é resultante de um confronto direto com a nobreza feudal*” (MAZZEO, 2015, p. 95) que impele na arregimentação das massas servis ao confronto direto com o “antigo regime”. A criação de uma estrutura ideológica convergente aos desígnios “revolucionários” da burguesia transforma o ideário liberal na mais alta “expressão teórico-ideológico” “de um novo modo de produção de sua vanguarda” (MAZZEO, 2015, p. 97). O liberalismo, nesse sentido, pela *via clássica* – como aponta Mazzeo – é revolucionário, pois objetivamente permite “a participação e a organização das massas populares” (p. 96) no confronto histórico contra as camadas estamentais.

Mas o modelo clássico não é a única via de desenvolvimento burguês. Lenin analisando o caso *prussiano* percebe que a burguesia abandonou “a trilha histórica da ruptura revolucionária com o feudalismo” (MAZZEO, 2015, p. 97) aportando em um caminho mais duradouro e gradual. Na *via prussiana* “a fazenda feudal do proprietário de terras se transforma lentamente em uma fazenda burguesa” (MAZZEO, 2015, p. 97). No famoso *junker* alemão. Nesse modelo, “a revolução burguesa dá lugar à reforma modernizadora, onde a nobreza *junker* se apossa do aparelho de Estado, que passa a ser o poderoso coordenador do processo de modernização” (MAZZEO, P. 2015, p. 97). As massas populares da servidão são divorciadas do processo “revolucionário” e gradativamente inserem-se em massas populares assalariadas divorciadas da democracia burguesa. “Podemos dizer que o *caminho prussiano* de desenvolvimento capitalista é historicamente menos “generoso” que o da “via clássica”

(MAZZEO, 2015, p. 98), pois exclui do palco político as classes intermediárias e populares do processo de participação democrática burguesa pautada pela representação política.

Diante desse quadro, podemos perceber o caráter ambíguo e multifacetado do *liberalismo* enquanto estrutura ideológica. Enquanto na via clássica, o ideário liberal construía os agentes da formação social enquanto agentes revolucionários, na via prussiana arregimentava as massas e o todo complexo da formação social em favor da *conservação* e reprodução de uma ordem social calcada na manutenção política dos dominantes.

O processo brasileiro, assinala Mazzeo, por outro lado, caminhou pela “*via prussiano-colonial*”. Trata-se de um processo de desenvolvimento burguês (aburguesamento) particular da periferia umbilicada geneticamente à sua condição histórica colonial-escravista e latifundiária. A via prussiano-colonial tratou de aprofundar, não somente as desigualdades econômicas, políticas e sociais das massas populares nativas, mas, também, a subsunção da burguesia nativa aos polos centrais do capitalismo enquanto elo frágil do núcleo atômico do modo de produção. De tal sorte que, comprometida com sua estratégia de dominação política e social a burguesia nativa despiu de qualquer tentativa política transformadora às massas populares do Brasil. Transformou as camadas populares (escravas, proletárias e semiproletárias) em camadas afeitas a coação física e ideológica. “Percebemos, dessa forma, que a base real da formação social escravista do Brasil desautoriza o liberalismo e a revolução em sua configuração clássica” (MAZZEO, 2015, p. 108), pois desestimula o florescimento automáticos de participação popular no campo político e favorece o crescimento de práticas e maneiras de agir típicas do arcaísmo político nas relações sociais. Muito próximo do que Mazzeo explana sobre *ideologia do favor*. A ideologia do favor “aparece como um instrumento de dominação (...) junto aos elementos livres e “semilivres” que a própria estrutura escravista ia criando” (MAZZEO, 2015, p. 108) e se difunde como um recurso político normal (mas também como um recurso social das mais diversas frações de classes) da burocracia e do Estado no Brasil. Em outros termos, a ideologia do favor é o equivalente ao *patrimonialismo político*.

O *patrimonialismo político* casa com liberalismo conservador e principalmente com a veia autocrática da burguesia. Trata-se de uma via de mão dupla onde as relações políticas são moldadas afim de conservar os privilégios de uma classe em detrimentos dos interesses materiais e sociais da grande maioria. Desdobrando o conceito, podemos perceber que o modelo autocrático-burguês de dominação abarca no seu interior práticas arcaicas de relacionamento político, cujo elemento mais fecundo é justamente o comportamento cultural patrimonialista. Chegamos ao ponto fucral da nossa reflexão. De forma dialética, mostrou-se como se

fundamenta e se constrói o poder autocrático da burguesia e como desposa da herança cultural tradicional cristalizada nas relações sociais como fundamento histórico da dominação de classe.

3. REDE POLÍTICA EM LONDRINA DE 2005 A 2017

O presente capítulo analisa a atuação da rede política em Londrina. A estruturação desse capítulo está assentado sobre três itens. No primeiro item, “*Rede política em Londrina: “o balcão de negócios” de 2005 a 2012*”, faz-se a análise discursiva e interpretativa das relações entre os membros da rede que é permeada por membros do Legislativo e empresários da cidade, numa relação de mútuo benefício que atuava majoritariamente nas alteração e criação de leis municipais de zoneamento urbano.

O segundo item, “*Rede política em Londrina: “o balcão de negócios” de 2013 a 2017, o caso da Operação ZR3*”, faz-se a análise discursiva e interpretativa das relações entre os integrantes da rede que envolvem membros do legislativo, servidor municipal, membros de Conselho da Cidade e empresários do setor imobiliário e da construção civil. Tal qual a rede original de 2005 a 2012, a *sub-rede* de 2013 a 2017 atuou basicamente na alteração ou criação de leis municipais de zoneamento urbano numa relação de mútuo benefício, cuja incidência beneficiou primeiramente os integrantes do polo empresarial. Constata-se que em ambas estruturas rizomáticas, identificamos a presença de relações *clientelistas e de lobby empresarial* entre os membros, de modo que acreditamos que esse *efeito* seja, talvez, a norma padrão de relacionamento encontradas no interior dessas morforlogias e, nesse sentido, das diversas frações de classes. Acredita-se que as redes políticas e seus efeitos são frutos da permanência do comportamento cultural *patrimonialista* imerso nas relações sociais no Brasil. No terceiro item – *Os efeitos complexos da rede* – procura-se demonstrar a complexidade das relações entre os membros que compõem a rede política. Busca-se mostrar que os efeitos políticos produzidos no seu interior estão imbrincados uns com os outros e os limites de um efeito para outro estão sobrepostos, de modo que dificulta para o analista decidir em qual momento da conjuntura o efeito político é predominante.

3.1 REDE POLÍTICA EM LONDRINA: “O BALCÃO DE NEGÓCIOS” DE 2005 A 2012

Conforme sustentamos, a rede política é uma estrutura rizomática de articulação entre clientelismo político e lobby empresarial e que se espalha pelo campo político e burocrático do Estado burguês, atingindo os atores e alterando as relações sociais em sabor do favorecimento dos grupos a ele vinculados. É um mecanismo político que vai além das instituições tradicionais

de representação política e que está em favor das práticas políticas das frações de classes dominantes e não dominantes. Trata-se, do recurso principal utilizado pelas diversas frações de classes se reproduzirem politicamente, pelo menos, em tese, no Brasil. Segundo nossa hipótese, portanto, em tese a rede política é um instrumento utilizado pelas diversas frações de classes em aliança com a burocracia do Estado e, a despeito dos canais tradicionais de representação política, essas frações demandam seus interesses políticos e econômicos no âmbito do Estado. Consiste na materialização do caldo *cultural patrimonialista* na política. Representa um elemento cultural imerso nas práticas políticas das frações de classes e que legitima a reprodução do veio comportamental arcaico com o Estado burguês e, ao mesmo tempo, expulsa do seu interior as classes menos privilegiadas. O *patrimonialismo político* é o corpo cultural ou a estrutura comportamental e de pensamento. A *rede política* é a forma de manifestação do patrimonialismo político. É o modo pelo qual o componente cultural se manifesta na prática.

Para demonstrar a existência de rede política em Londrina, concentramos nossa análise em uma rede particular que se formou supostamente em 2005 (passando por dois mandatos do Executivo) e que terminou por volta de 2012. Essa rede era composta por vereadores e empresários da cidade. E tinha uma ligação próxima, inclusive, com o Executivo. O seu principal núcleo era composto por 10 vereadores, sendo 1 vereador do PRB, PSC, PR e PT e 2 vereadores do PTB, PP e PMDB. Além deles, 1 assessor político e 9 empresários, sendo 4 do setor de serviços, 2 do setor imobiliário e 3 do setor industrial. A principal articulação e objetivo dessa rede política era a alteração de Lei Municipal, sobretudo de zoneamento urbano, para beneficiar tanto políticos como empresários da região.

Os principais articuladores eram Henrique Barros (PMDB) e Orlando Bonilha (PR). O primeiro exercia o trabalho de conexão e pressão contra empresários, o segundo realizava o trabalho de encaminhar e acelerar os projetos de Leis que beneficiasse a rede (visto que na época exercia o cargo de presidente da Câmara Municipal). Segundo a Folha de Londrina de Janeiro de 2018, a rede política funcionava com o intuito de favorecer empresários da cidade para a aprovação de projetos de lei ou de alteração de lei de interesse privados, cujas “mudanças legislativas incluíam alteração na Lei de Zoneamento” (FOLHA DE LONDRINA, 2018) da cidade. Essa rede atuou em várias frentes, todas assumindo a mesma característica: a suposta articulação para compra de votos de vereadores para alteração ou criação de Leis Municipais em favor dos interesses da iniciativa privada do setor comercial, industrial e de serviços. Ainda segundo a Folha de Londrina,

Entre os principais casos, está o caso da boate erótica Shirogohan, cujo dono admitiu ter pagado propina para conseguir autorização para instalar um motel no local; a "*lista Caldarelli*", onde estavam incluídos os nomes de nove vereadores que teriam recebido propina do empresário para aprovar a doação de um terreno; a autorização para cercar o condomínio Estância Bom Tempo. Também houve a denúncia de um "mensalinho" a uma empresa de transporte coletivo, cuja ação penal ainda não foi julgada em primeira instância (FOLHA DE LONDRINA, 2018)

O primeiro elemento beneficiador da rede analisada teria sido o empresário do setor de serviços Claudemir Berreiros, dono da boate Shirogohan. Acredita-se que ele teria pago o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Orlando Bonilha (PR) e Sidney de Souza (PTB) para que a Câmara aprovasse Projeto de Lei (PL) que permitia o funcionamento do seu motel na área onde atualmente estaria localizada. Conforme publicação da Folha de Londrina de 10 de Janeiro de 2018, Sidney de Souza foi condenado por concussão pelo o então juiz da 3ª Vara Criminal, Katsujo Nakadomari, o que ocasionou em uma medida cautelar de impedimento de ocupação de cargo público (na época Sidney foi reeleito a vereador pelo PTB).³²

Para o advogado de Souza, Dely Dias das Neves, a condenação foi um erro judiciário. "Ele (Souza) foi condenado pela delação do Bonilha que foi negada pela vítima, o dono da boate erótica (Claudemir Medeiros) e não foi comprovada." Segundo o advogado, Souza entrou com processo contra o Estado para indenizá-lo pelos salários que ele teria deixado de receber por ter sido impedido de assumir o mandato na Câmara. O defensor afirmou, também, que o cliente já não cumpre medidas cautelares, mas lembrou que em 2014, após condenação do TJ, o ex-vereador chegou a ser preso por 15 dias e depois fez uso de tornozeleira eletrônica (FOLHA DE LONDRINA, 2018).

Apesarem de não serem condenados – por falta de provas, os três vereadores apontados pelo Ministério Público de Londrina (MP), Jamil Janene, Renato de Lima e Luiz Carlos Tamarozzi, supostamente faziam parte da rede política e tinha ou exerciam influência nas operações e comunicações entre os membros.³³ Segundo os advogados que participaram da defesa dos vereadores em questão, o Ministério Público se precipitou ao incluir os Vereadores absolvidos no esquema de compra de votos para alteração de Leis Municipais. Para eles, o MP

³² Além disso, foi condenado, como veremos logo a seguir, no caso "Caldarelli".

³³ "Em razão das investigações, nenhum dos vereadores daquela legislatura acusados de envolvimento no esquema obteve sucesso eleitoral em 2008: Souza, Vedoato, Tamarozzi, Araújo, Janene e Lima não foram reeleitos. Bergamin não se candidatou, assim como Barros, que havia renunciado, e Bonilha, que foi cassado" (FOLHA DE LONDRINA, 2018).

se baseou totalmente nas delações de um delator já preso e cassado (no caso Orlando Bonilha) para justificar as acusações. “É preciso se considerar com cautela o depoimento de alguém que foi preso e cassado, e o Ministério Público se apoiou totalmente naquelas delações” (FOLHA DE LONDRINA, 2018), disse Rodrigo Antunes – defensor de Henrique Barros – à Folha de Londrina. Ainda que não tenham sido condenados por falta de provas,

havia um "conjunto probatório", como pareceres contrários da Comissão de Justiça que eram derrubados para garantir a aprovação dos projetos e o recebimento da propina. "É um tipo de crime que ocorre na clandestinidade e, muitas vezes, não há provas suficientes para a condenação. Mas a absolvição não quer dizer necessariamente que o crime não ocorreu. O esquema de corrupção existia e muitas sentenças comprovam isso" (FOLHA DE LONDRINA, 2018).

É o que disse o promotor Renato de Lima Castro que atua na Defesa do Patrimônio Público de Londrina asseverando os indícios, por nós sustentado, de que haveria presença de uma rede política em Londrina. As alterações pontuais de zoneamento urbano era o elemento central que condicionou a existência da rede. Segundo o promotor Renato de Lima Castro, as alterações pontuais de zoneamento urbano é uma prática recorrente em Londrina. Ainda que não represente necessariamente em um esquema de corrupção, esse procedimento não é adequado, pois “a alteração pontual de zoneamento é um procedimento desconforme e cria o risco de tornar o Legislativo um balcão de negócios favorecendo a corrupção” (FOLHA DE LONDRINA, 2018). Balcão de negócios onde participam, além dos *vereadores* citados, *empresários* da cidade. A rede política é uma estrutura eficiente para a classe dominante exercer os seus interesses no Estado. Segundo nossa hipótese, a burguesia tradicionalmente busca se alinhar nessas redes para conseguir estabelecer seus interesses mais imediatos. O problema é que quando as redes políticas são identificadas – e seus *efeitos* são levados em consideração, tais como formação de quadrilha, esquema de compra de votos, corrupção, nepotismo, etc – os “bodes expiatórios” principais são apenas os políticos ou os agentes públicos. Ou seja, os funcionários da burocracia estatal.

Concordando com essa assertiva, o advogado de Orlando Bonilha, Ronaldo Neves, declara: “o principal problema daquela investigação foi deixar de fora os empresários. O Bonilha denunciou 25 casos e os empresários eram os corruptores ativos, eles pagavam propina, mas sequer foram processados, foram considerados vítimas. Porém, a corrupção é uma via de mão dupla” (FOLHA DE LONDRINA, 2018). De fato, a corrupção é uma via de mão dupla. E nessa via estão, tanto funcionários do aparelho burocrático como a burguesia, que se valem do

fluxo de comunicação e interação para se perpetuar enquanto classe dominante. No caso da rede política que se ramifica em torno da boate Shirogohan, a participação ativa, segundo o Ministério Público, englobava o vereador Renato Teixeira Lemes (PRB) e os ex-vereadores Sidney de Souza e Luiz Carlos Tamarozzi (PTB), Gláudio Renato de Lima (PT), Flávio Vedoato (PSC), Renato Araújo (PP), Orlando Bonilha, Henrique Barros e Osvaldo Bergamin. Essa participação pode ser inferida a partir da análise das relações dos membros da rede em torno do processo de alteração do Substitutivo nº01/2006 do projeto de lei nº18/06. Segundo consta na apelação criminal nº 1.141.744-6 de 24 de Dezembro de 2015³⁴, o Substitutivo transformaria a Rua José Ernani Neves em Zona Comercial, o que possibilitaria a abertura do estabelecimento em favor de Medeiros. Renato Lemes, no entanto, teria alegado não ter participado da votação do Substitutivo que beneficiou o empreendimento do empresário Claudemir Medeiros, cuja redação original foi representada pelo vereador Flavio Vedoato (PSC). Sua participação se limitou, segundo ele, apenas à assinatura do Substitutivo. Além disso, declarou ao GAECO nunca ter recebido qualquer tipo de vantagens ou valores. Contudo, embora tenha negado envolvimento

todos confirmaram que assinaram a pedido do Vereador Gláudio (que também negou ter tido contato com o empresário para tratar diretamente sobre o assunto)’ (fls803) e ainda, porque, em depoimento ao GAECO, o ex-vereador Henrique Barros “disse que foi o próprio vereador Sidney de Souza que telefonou para ele convidando para o churrasco na chácara do empresário Claudemir, e, mais, afirmou que lá encontrou o próprio Sidney, Gláudio e Pastor Renato Lemes (que também assinou o substitutivo e apontado por Bonilha como um dos que teria recebido dinheiro da exigência de pagamento indevido pelo referido empresário” (fls 805) (PARANÁ, 2009)

De acordo com o processo civil, o Substitutivo nº01/2006 que culminou com a Lei Municipal nº 9.944/2006, que alterou o artigo 89, caput, da Lei Municipal nº 7.485/98, só foi realizada mediante a participação do “grupo” apontado em favor de Claudemir Medeiros que pôde instalar o motel em via regional e zona residencial. O Projeto de Lei nº18/2006, inicialmente apresentado pelo vereador Flavio Vedoato, foi submetido ao Presidente da Câmara Municipal da época, Orlando Bonilha e ao 1º Secretario – vereador Henrique Barros, que o enviou ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano, a Procuradoria Jurídica da Comissão

³⁴ Disponível em: <https://tj-pr.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6123346/agravo-de-instrumento-ai-5099854-pr-0509985-4/inteiro-teor-12262721?ref=juris-tabs>. Acessado em 06 de Jan de 2019.

de Justiça da Câmara e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) que rejeitaram em razão da ausência de pelo menos 80% de assinaturas dos demais proprietários vizinhos ao empreendimento de Claudemir Medeiros. Em virtude disso o projeto não foi submetido à votação. “No entanto, e como meio de burlar o regular procedimento legislativo, foi apresentado, às pressas, o Substitutivo nº01/2006, que dispunha sobre a transformação da Rua José Ernani Neves na zona comercial, incluindo o parágrafo único no artigo 89 da Lei nº 7.485/98” (PARANÁ, 2009). De sorte que, com relação a Renato Lemes ou Pastor Lemes “além de meros indícios, há fortes, senão inquestionáveis, indicativos de que o Agravante não só participou do “esquema de venda de projetos de lei” como também auferiu vantagens indevidas para tanto” (PARANÁ, 2009).

De acordo com a Folha de Londrina de 03 de Julho de 2008

A tramitação foi atípica: os vereadores utilizaram uma lei que já tinha passado pela primeira votação, versando sobre alteração de área comercial no Jardim Guararapes, e inseriram a alteração dos dispositivos que disciplinam a construção de motéis. Em apenas uma tarde, do dia 23 de maio de 2006, a mudança passou por todas as etapas necessárias - proposição, emissão de parecer pelas comissões internas e votação em plenário. Cada grupo de vereadores participou de uma fase do processo. Gláudio, Renato Lemes, Bergamin, Barros e Tamarozzi assinaram a proposta de alteração. Araújo, Vedoato e Sidney de Souza assinaram parecer da Comissão de Justiça. E Orlando Bonilha, como presidente da Câmara, levou o projeto ao plenário (FOLHA DE LONDRINA, 2008).

Segundo declarações de Orlando Bonilha ao próprio Ministério Público, o grupo de vereadores exigiu do proprietário da Shirogohan, o valor de R\$ 15 mil. Valor este solicitado por Sidney de Souza durante um telefonema que “propôs a realização de um churrasco para explicar aos membros do *legislativo* e *executivo* a necessidade de alteração do Plano Diretor” (FOLHA DE LONDRINA, 2008) [grifo nosso]. No referido churrasco realizada na chácara do empresário Medeiros estavam todos os membros da rede e inclusive o ex-prefeito Nedson Micheleti (PT). Lá, conforme expõe a Folha de Londrina, o delegado da Política Federal Sandro Viana (que fez parte do processo como testemunha, assim com o ex-prefeito Nedson Micheleti), apresentou Medeiros ao secretário do Governo, Adalberto Pereira da Silva, que “por sua vez, teria intermediado o contato do empresário com a Câmara Municipal” (FOLHA DE LONDRINA, 2010). Já Nedson Michelet (PT)

admitiu a participação no churrasco, mas negou que tenha visto comemoração pela lei que beneficiou a boate ou cobrança de propina. "Participei de forma festiva, apenas, sem nenhum tipo de negociação, em hipótese nenhuma", resumiu (FOLHA DE LONDRINA, 2010).

“Diga com quem tu andas e direi quem tu és”, já diria o ditado popular. De qualquer forma, o ex-prefeito não foi acusado por nenhum delator e foi desconsiderado completamente do processo arrolado pelo Ministério Público.

A presença do ex-prefeito de Londrina nessa rede não é materializada pelos fatos concretos, mas sua ligação com Gláudio Renato de Lima (PT) é inegável. Visto que, além de serem membros do mesmo partido (Partido dos Trabalhadores), são citados no esquema de caixa 2 da campanha do Executivo denunciado pela Soraya Garcia³⁵, por exemplo. Outra ramificação da rede, onde Gláudio também aparece vinculado, conecta outro empresário importante da cidade, Marcelo Caldarelli. Marcelo é o elemento central e beneficiador no esquema de compra de votos para alteração de Lei Municipal que ficou conhecida na mídia local com “Lista Caldarelli”. Novamente os vereadores Henrique Barros, Orlando Bonilha, Renato Araujo, Flavio Vedoato, Sidney Souza, Gláudio Renato, Luiz Tamarozzi e Jamil Janene aparecem supostamente vinculados ao “esquema” de compra de votos. A novidade também seria a participação do assessor parlamentar lotado no gabinete do vereador Osvaldo Bergamim Sobrinho (PMDB), Júlio Ramagnoli e o próprio Osvaldo Bergamim e o empresário Mario Borsalli. De acordo com a denúncia no Ministério Público, Julio Ramagnoli era o elemento organizador da rede e Marcelo Caldarelli seu “financiador” (mas para a Justiça ele foi tratado como vítima do processo interpelado pelo MP).

Os vínculos entre esses atores começam a surgir quando, interessado “na aquisição definitiva da propriedade de uma área de terras com 3.228, 836 m²” (PARANÁ, 2015, p. 5), o empresário Marcelo Caldarelli “foi orientado a procurar a Câmara Municipal de Londrina a fim de encontrar uma solução legislativa para sua pretensão” (PARANÁ, 2015, p. 5). Lá manteve contatos, primeiramente com Renato Araújo (PP) e Osvaldo Bergamin (PMDB), “os quais sugeriram a aprovação de uma lei municipal que autorizasse a doação da mencionada área de terra” (PARANÁ, 2015, p. 5) para Caldarelli. Ainda de acordo com a denúncia do MP, percebendo a oportunidade de “obter vantagens ilícitas” (PARANÁ, 2015, p. 5), Renato Araújo

³⁵ A ex-assessora relata que durante a campanha, “Paulo Bernardo passou 45 dias intercalados na cidade” (JORNAL DO BRASIL, 2005). Isso porque o então deputado apoiava a eleição do vereador Gláudio Renato Lima (PT), que segundo ela, também teria recebido o dinheiro não contabilizado pelo o partido. “O Gláudio recebeu caixa 2 pela Cirene, que trabalhava para ele. Ela recebeu R\$ 400 mil. Eu passava o dinheiro para a Cirene - revelou Soraya Garcia” (JORNAL DO BRASIL, 2005)

(PP) e Osvaldo Bergamin (PMDB) mantiveram contatos com Orlando Bonilha (que na época ocupava o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Londrina) Sidney de Souza (PTB), Flavio Vedoato (PSC), Gláudio Renato de Lima (PT), Henrique Barros (sem partido), Luiz Tamarozzi (PTB) e Jamil Janene (PP) e estabeleceram “ajustes no sentido de exigir de Angelo Marcelo Caldarelli o pagamento de importância em dinheiro como contrapartida pelo encaminhamento e aprovação de um projeto de lei que atendesse aos interesses deste” (PARANÁ, 2015, p. 7).

Tal qual a rede política, cujos efeitos produziram o esquema de corrupção favorecendo o empresário Claudemir Medeiros (dono da boate Shirogohan), essa rede se articulava com os mesmos procedimento e celeridade na aprovação de Projeto de Lei. Impondo a exigência de pagamento da importância de aproximadamente R\$ 30.000,00 ao empresário, a rede apresenta o Projeto de Lei nº 270/2005 em 13 de dezembro de 2005. De tal sorte que, Orlando Bonilha

providenciou para que, no dia 15 de dezembro de 2005, o Projeto de Lei nº 270/2005 fosse enviado as Comissões de Justiça, Legislação e Redação (fls. 171/172), de Finanças e Orçamento (fl. 173) e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte (fls. 174/176). Para os mesmos fins, Bonilha também providenciou, no mesmo dia 15/12/2005, a aprovação de requerimento de urgência para discussão do projeto de lei (fl.177) (PARANÁ, 2015, p.7).

Sendo o Projeto aprovado no mesmo dia, apesar dos pareceres contrários das Comissões. Conforme exposto pela denúncia do MP, no dia seguinte, 16 de dezembro, Renato Araújo, contatou Caldarelli, exigindo para o grupo o montante combinado para a transação política,

amendrotando-o, ao deixar claro (ao ofendido) que se não houvesse o pagamento imediato de uma parte do valor ajustado anteriormente, os vereadores, ora denunciados, cujos nomes manuscreeveu na mencionada lista não aprovariam o Projeto de Lei nº 270/2005 em segunda votação” (PARANÁ, 2015, p. 8).

De maneira que concordando com as “exigências” do grupo, Caldarelli acabou repassando, no valor de R\$ 5.000,00 a Renato Araújo, “antes do início da sessão da Câmara Municipal” (PARANÁ, 2015, p.8) do dia 16 de dezembro de 2005. Assim, no mesmo dia Orlando Bonilha, submeteu o Projeto de Lei nº 270/2005 em votação resultando na edição da Lei nº 9.898, de 03/01/2006. Além desse valor, o grupo exigiu o pagamento “de outras

importâncias em dinheiro, inclusive R\$ 6.000,00 (seis mil reais) através da emissão de um cheque de seu irmão Mauro Antonio Caldarelli” (PARANÁ, 2015, p.9), dado de garantia com vencimento para 25/01/2006 para Renato Araújo, que repassou a Osvaldo Bergamin, que repassou ao seu assessor parlamentar Julio Romagnoli. Ficou acordado entre eles, que Julio iria depositar o cheque em sua conta no dia 31/01/2006, e que repassaria aos demais assim que descontado. Mas o mesmo foi devolvido por falta de fundos. “Posteriormente Angelo Marcelo Caldarelli providenciou o pagamento do valor correspondente a tal cheque” (PARANÁ, 2015, p. 9), para Renato Araújo, o qual repartiu para o grupo.

Apesar dos pagamentos efetuados, Angelo Marcelo Caldarelli não conseguiu quitar toda a importância exigida pelos denunciados pela aprovação do Projeto de Lei nº. 270/05, passando a ser cobrado, durante meses, sobretudo por RENATO SILVESTRE ARAUJO, para que arcasse com o restante dos valores, inclusive sob o argumento de que ele, o denunciado RENATO, havia suportado parte do pagamento aos vereadores indicados na lista por ele confeccionada (PARANÁ, 2015, p. 9).

Em função disso, Renato Araújo, segundo consta no processo, passou exigir de Caldarelli que tais débitos fossem quitados “através do pagamento de uma dívida da qual Renato e Osvaldo eram avalistas, tendo como credor a pessoa de Mauro Borsalli” (PARANÁ, 2015, p. 9). Durante as negociações, Renato dizia que estava sendo providenciada a confecção da Escritura Pública de doação aprovada pela Lei nº 9. 989/06, de tal sorte que, em 07 de dezembro de 2006, aproveitando-se do fato de que Orlando Bonilha “assumiu interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Londrina, foi por este outorgada a Escritura Pública de Doação pelo Município de Londrina a Angelo Marcelo Caldarelli” (PARANÁ, p. 9, 2015). Desse modo,

como forma de quitação dos supostos débitos que possuía com os denunciados, em virtude do que lhe havia sido exigido para aprovação do Projeto de Lei nº. 270/05, Angelo Marcelo Caldarelli assumiu, junto a Mauro Borsalli, a obrigação de pagar a dívida de RENATO SILVESTRE ARAUJO e OSVALDO BERGAMIN SOBRINHO nos autos de Ação de Cobrança nº. 209/2001, que tramitou na 3ª Vara Cível desta Comarca, arcando com o pagamento da importância total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 45.000,00 para Mauro Borsalli e R\$ 6.000,00 a título de honorários para o advogado deste. Para tanto, Angelo Marcelo Caldarelli obteve o empréstimo de onze cheques e os entregou, a mando de RENATO, para Mauro Borsalli, efetuando, posteriormente, a quitação de cada um deles. Em virtude desses pagamentos, RENATO SILVESTRE ARAUJO e OSVALDO BERGAMIN SOBRINHO tiveram sua dívida, cobrada na Ação de Cobrança nº. 209/2001,

inteiramente quitada. Como os pagamentos efetuados por Angelo Marcelo Caldarelli a Mauro Borsalli totalizavam valores superiores aqueles que Caldarelli ainda devia aos denunciados pela aprovação do Projeto de Lei nº. 270/2005, RENATO SILVESTRE ARAUJO entregou ao ofendido (Caldarelli) três terrenos sua (de RENATO) propriedade, situados no Parque Residencial Porto Seguro II, avaliados em cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada um, os quais foram revendidos a terceiros (PARANÁ, 2015, p. 10).

Conforme expõe a Folha de Londrina de 25 de Setembro de 2015 o Tribunal de Justiça por dois votos a um, absolveu Flávio Vedoato, Gláudio Lima, Henrique Barros, Jamil Janene, Luiz Tamarozzi e Sidney de Souza. "Os desembargadores entenderam que não havia qualquer prova contra eles", disse Rodrigo Antunes, advogado de Barros (FOLHA DE LONDRINA, 2015), assim como os empresários Marcelo Caldarelli e Mário Borsalli que nem indiciados por participação do esquema de compra de votos foram. Nos autos da Justiça eles aparecem como vítimas e testemunhas. Por outro lado, Renato Araújo, Orlando Bonilha, Osvaldo Bergamin (este já falecido) e Julio Romagnoli foram condenados pela justiça. Renato três anos e seis meses de prisão (em regime aberto); um ano e cinco meses para Orlando Bonilha (em regime aberto); três anos para Julio (em regime aberto) pelo o mesmo crime, todos pelo crime de lavagem de dinheiro.

Outros elementos que aparecem nessa mesma rede é a presença do Cláudio Silvério Bertoluci e Carlos Bauer Votto Maletzki. Os dois empresários aparecem no caso conhecido como "Estancia Bom Tempo". Trata-se de um "esquema de cobrança de vantagens indevidas em troca de aprovação leis de interesse de empresários que, segundo o MP, envolvia pelo menos nove vereadores, e Osvaldo Bergamin, já falecido" (FOLHA DE LONDRINA, 2015). Segundo a Folha de Londrina 30 de Outubro de 2015, os donos do condomínio Estancia Bom tempo queriam cercar a área e, por isso, procuraram os vereadores.

Bergamin apresentou projeto de lei no qual exigia contrapartida de R\$ 520 mil. Parte do valor – R\$ 400 mil, conforme constava do projeto – seria usado em obras em redutos eleitorais de Bergamin; o restante – R\$ 120 mil – foi pago em quatro parcelas pelos empresários a título de propina. O próprio Bergamin teria recebido o dinheiro em quatro diferentes ocasiões, mas, sempre na rua, conforme admitiram os representantes do condomínio, que faziam a entrega. Disseram que Bergamin justificava a propina falando que precisava dar um "agrado" aos demais vereadores que votariam a favor da lei (FOLHA DE LONDRINA, 2015).

Segundo consta a Apelação Criminal nº 1.386.580-8 cujo relator é o Des. Luís Carlos Xavier, publicado no dia 03 de Março de 2016, Cláudio Bertoluci, morador da estância Bom tempo, procurou Carlos Bauer para ajudar no fechamento da estância que possuía apenas um cercado simples. Carlos, por sua vez, explicou a Cláudio de que haveria possibilidade de realizar o empreendimento, pois “uma lei havia sido utilizada para fazer o mesmo, em relação ao Recanto do Salto. O projeto incluía uma contrapartida de obras para a prefeitura” (PARANÁ, 2016, p. 7). Desse modo, Bauer conseguiu contato com o vereador Osvaldo Bergamin para que pudesse ajudar na questão. Na reunião ficou estabelecido de que “seria necessário R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)” (PARANÁ, 2016, p. 7) para realizar o fechamento da Estância.

Entretanto, no dia em que o projeto de lei seria votado, Osvaldo Bergamin procurou Carlos Bauer, dizendo que precisavam urgentemente conversar. Desta feita, Osvaldo pediu um “aporte” de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para que a lei fosse aprovada. O declarante e “Bauer” tiveram que decidir rapidamente e acabaram optando por pagar o “aporte”. Como não tinham o dinheiro, negociaram com Osvaldo e dividiram o valor em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim, assinaram 04 (quatro) notas promissórias que foram entregues a Osvaldo. A operação foi registrada como despesas para a obra. As prestações foram pagas em dinheiro, sempre na rua. Osvaldo para com seu veículo ao lado do declarante, entregava a nota promissória e pegava o dinheiro. Cláudio, entretanto, rasgou as notas. Osvaldo nunca citou ao declarante o nome de outros vereadores que receberiam parte do dinheiro para votar a favor da aprovação do projeto de lei (PARANÁ, 2016, p. 8).

Carlos Bauer confirma a versão de Cláudio apresentada na ação civil “acrescentando que Osvaldo deixou claro que o dinheiro seria entregue aos vereadores para “agradá-los”” (PARANÁ, 2016, p. 8). Além disso, confirmou que esteve com o vereador Renato Araújo, “o qual pediu ao declarante que procurasse por Osvaldo para tratar do projeto de lei, visto que o falecido tinha trabalhado em projeto semelhante” (PARANÁ, 2016, p. 8). Para que as notas promissoras fossem assinadas, conforme consta no processo, Osvaldo pressionou Carlos Bauer e Cláudio Bertoluci, “dizendo que tinha poder para dificultar a tramitação do projeto de lei, mesmo após sua aprovação” (PARANÁ, 2016, p. 8). Após a votação do Projeto de Lei beneficiando os empresários, Osvaldo ironicamente pediu para ambos que fosse realizado um churrasco para confraternizar condôminos e políticos, “sendo que, além do vereador, compareceram ao evento *o prefeito* e alguns secretários” (PARANÁ, 2016, p. 8) [grifo nosso]. Novamente, mais uma rodada de carne e bebidas para selar as negociações entre os membros

da rede. De qualquer forma, esse caso demonstra a concretude da ação da rede de ligação entre empresários, políticos e funcionários do Estado.

A presença do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT) (apesar de não constar como réu nesse processo) com membros da rede política é inegável. De acordo com Paulo Roberto Martins Tristão (testemunha do caso)

contou que, na época dos fatos, ouviu um comentário de que finalmente seria feito o fechamento do loteamento. Além disso, teria havido um encontro na casa de Misael, tesoureiro da sociedade, que contou com a presença de vereadores e até mesmo do prefeito. O declarante, entretanto, não presenciou os fatos. (PARANÁ, 2016, p. 9).

O vereador Henrique Barros era também a ponte de contato com outros três empresários da cidade que também supostamente teria se beneficiado do esquema de compra de votos para alteração de Lei Municipal. São eles, Carlos Messas (proprietário do restaurante Galpão Nelore), Alexandre Fontana Guimarães (proprietário do Mercado Guanabara) e Maurício Sérgio de Biagi (dono das indústrias de metais Higiban e Flex). Convocados para depor da Comissão de Ética da Câmara, os três ratificaram não conhecer o grupo e reafirmaram que o único contanto com o Legislativo era Henrique Barros (na época do PMDB). Como já explorado, Henrique era um elemento ativo na rede política de Londrina e sua atuação no trabalho de articulação política com empresários da cidade era realmente, como veremos, imprescindível. Segundo a Folha de Londrina de 09 de Fevereiro de 2008, Carlos Messas, proprietário do restaurante Galpão Nelore disse “não teve e nem manteve qualquer tipo de contato, relação, entendimento ou outras avenças” com os vereadores Orlando Bonilha (PR), Osvaldo Bergamin (PMDB), Renato Araújo (PP) e Flávio Vedoato (PSC)” (FOLHA DE LONDRINA, 2008), mas informou que teria ouvido de Henrique Barros que o “empresário deveria lhe dar uma espécie de "presente" em face da aprovação do projeto, que consistiria em R\$ 12 mil. O dinheiro, conforme o depoimento, cobriria "gastos de campanha eleitoral" (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Na Apelação Cível nº 1266857-6³⁶, de Região Metropolitana

³⁶ “O empresário Carlos Henrique Alves de Abarca e Messas procurou o vereador Henrique Barros para manifestar interesse na alteração de legislação municipal, de forma a viabilizar a aprovação de um condomínio residencial no Lote 16 da Gleba Palhano, com 20.000 m2, situado na região sul da Cidade de Londrina. Foi apresentado pelo réu Renato Silvestre Araujo o substitutivo ao Projeto de Lei 239/2007, incluindo dispositivos que permitissem a autorização para a implantação do referido condomínio, o que foi feito mediante conluio dos réus que exigiram do empresário a quantia de R\$ 12.000,00, para a aprovação. O valor foi pago e dividido entre os réus” (PARANÁ, 2015, p. 6).

de Londrina - Foro Central de Londrina - 1ª Vara da Fazenda Pública, publica em 12 de Maio de 2015, está exposto

que Henrique Barros pediu um presente, uma ajuda de campanha de R\$ 12.000,00, em vista da aprovação do projeto de lei relativo à aprovação do condomínio. Referiu que pela forma como foi pedida a vantagem, teve temor de que o projeto não fosse aprovado. O valor foi pago em espécie (PARANÁ, 2015, p. 8).

Já em declarações prestadas entre dia 10 e 11 de Janeiro daquele ano ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) “Biagi disse ter sido informado por Barros que o pagamento de propina para aprovação de projeto de seu interesse "era a exigência de um grupo de vereadores" (termo sempre utilizado no plural) (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Mauricio Biagi, dono da Flex Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Metais Sanitários Ltda, “tinha interesse na aprovação de uma lei municipal que autorizasse o Instituto de Desenvolvimento de Londrina a doar uma área de terras a uma de suas empresas” (PARANÁ, 2015, p. 6). O qual foi imediatamente atendido pelo Projeto de Lei 369/2007, “sendo exigido o valor de “R\$ 30.000,00, como condição de aprovação” (PARANÁ, 2015, p. 6). Conforme exposto da Apelação Cível nº 1266857-6, Biagi “concordou em pagar a quantia de R\$ 14.000,00, o que foi feito mediante entrega de R\$ 10.000,00 em espécie e R\$ 4.800,00, mediante cheque de sua empresa” (PARANÁ, p. 6, 2015).

E, Guimarães, por sua vez, declarou que Henrique Barros tinha ligado para ele no dia seguinte à aprovação do projeto que beneficiou o Mercado Guanabara, “dizendo que já tinha acertado com o pessoal" e que "esse pessoal é imprevisível” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Segundo a Apelação Cível nº 1266857-6, Guimarães tinha interesse na modificação do Código de Posturas do Município, o qual beneficiaria o funcionamento do estabelecimento Mercado Guanabara, de sua propriedade, “localizado no interior do Mercado Municipal Guanabara, o que foi feito mediante o Projeto de Lei 220/2007, sendo exigida a quantia de R\$ 20.000,00, para aprovação” (PARANÁ, 2015, p. 6-7). Segundo consta a Apelação Cível

O empresário referido concordou em pagar R\$ 15.000,00, sendo que realizou o pagamento de R\$ 5.000,00, em espécie, deixando de pagar os R\$ 10.000,00 restantes, que passou a ser exigido pelo réu Henrique Barros, em razão do que foram pagos mais R\$ 5.000,00 (PARANÁ, 2015, p. 6-7).

O indicio da presença de empresários na rede política (apesar de serem tratados pela Justiça apenas como testemunhas ou vítimas), cuja vinculação com o Legislativo representou

ganhos econômicos e sociais, são inegáveis. Interessante que o procedimento é o mesmo. Empresário tem interesse ou em uma doação de terreno, ou que se altere a Lei Municipal para funcionamento de horário comercial, ou que se ajuste a Lei para que o empreendimento funcione e, por aí vai. Todos procuram diretamente um membro do Legislativo para que seus interesses sejam alcançados. A pergunta que se faz é: se não houvesse cobrança de propina por parte dos vereadores, os contatos permaneceriam e o *lobby* político das classes economicamente dominantes continuariam ocorrendo na Câmara Municipal? Conjecturas impossíveis de se medir. O que se quer dizer, na verdade, é que a regra é a interação da classe dominante por meio de rede política com a burocracia estatal sendo ela legal ou não. Os membros das classes mais abastadas se alinham nas fileiras das redes políticas para manter seus privilégios e ganhos econômicos. O Estado tende a ser o local de sua reprodução social e a burocracia do Estado é o meio pelo qual sua reprodução ocorre. Aliás, todos os empresários poderiam antecipadamente terem procurado o MP para relatar a iniciativa dos vereadores em propor a venda de votos. Mas nenhum deles fizeram isso. Esse fato, corrobora para hipótese por nós levantada e que será melhor explorada no capítulo 4, de que *o patrimonialismo político* tende a ser o comportamento padrão da burguesia no Brasil e que seus ganhos econômicos e interesses imediatos precisam ser atendidos pela consecução de rizomas dentro da burocracia estatal, sendo ela de forma legal ou não. *O patrimonialismo político* é a norma, a *rede política* é o meio.

Em outra publicação da Folha de Londrina do dia 09 de Abril de 2008, Guimarães declara “que foi ameaçado e que Barros falava em nome de outros vereadores ao exigir propina em troca da aprovação da lei que liberou o horário de funcionamento do restaurante” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Como afirma na publicação, sua “história” com a rede política começa por volta do final de 2007, quando precisou contatar Henrique Barros (*amigo de longa data*) para que pudesse mudar a lei que limita o horário de funcionamento dos mercados, cujo horário limite era até às 22h. “Ele propôs uma lei, colocou em votação e foi barrada” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Em seguida Guimarães procurou um advogado para que pudesse impor uma liminar na Justiça, visto que haveria contradições na lei. Ele afirma, primeiro, “ali não é um prédio público, é uma autarquia, então não poder ser um mercado municipal. Segundo a minha atividade e a lei de zoneamento permite” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Com a liminar em mãos e tudo regularizado, as conversas com Barros não foram mais necessárias, ele afirma. Mas chegando em dezembro daquele ano Guimarães teria recebido uma ligação de Henrique Barros, no meio da sessão da Câmara, dizendo: “olha estou conseguindo colocar aquele seu projeto numa lei que a gente está aprovando” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Ao que parece Guimarães não esperava mais pela ajuda legislativa e nem muito menos conhecia o

processo normal de votação e debate da Câmara Legislativa. Por um “erro de comunicação” da rede política Barros pôs tudo a perder.

Estranhei porque fazia uns três meses que a gente não falava mais disso. Aí, depois da sessão ele ligou de novo e falou que resolveu meu problema, mas que agora precisava acertar a verba com o pessoal. Aí, falei que não tenho, que não precisava, e ele insistiu que precisava sim, que sabe como é, que é uma questão de fio do bigode... (FOLHA DE LONDRINA, 2008).

Diante da suposta ameaça e do receio de se “retaliado” pelos membros parlamentares da rede, Guimarães acabou pagando R\$ 5 mil. Mas depois do ano novo Barros voltou a cobrar o resto do dinheiro acertado anteriormente e que se desse mais R\$ 5 mil ficaria tudo acertado. Conforme acredita, a retaliação poderia vir da alteração de Lei Municipal que poderia ferir diretamente os seus negócios. Barros teria dito:

uma liminar não é para sempre, ela pode cair, e a lei não, ela te dá o apoio. E você sabe como esse pessoal é, de madrugada eles vão e alteram uma lei só para te ferrar. Era essa a ameaça. Se a liminar caísse, eles me prejudicariam. E o Henrique disse ainda que a retaliação poderia vir do *Executivo*, do Legislativo, de qualquer lugar (FOLHA DE LONDRINA, 2008). [Grifo nosso]

De fato, a retaliação poderia ter vindo através do Executivo. Na verdade, ao invés de retaliação o próprio mercado já havia recebido uma “ajuda” do Executivo. O projeto de Lei nº 9.869/2005 de autoria do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT) previa delimitar o quadrilátero no centro da cidade, dentro do qual só poderiam ser implantados estabelecimentos comerciais denominados PGTs (polos geradores de tráfego) depois de realizado o chamado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). O quadrilátero limitava a construção de empreendimentos superiores a 1.500m² para Supermercados e 500 m² para Home Center e lojas de materiais de construção no centro da cidade.

Mas, em 2006, o projeto foi alterado e transformado em Lei Municipal número 10.092/2006 de autoria também do Executivo. No entanto, essa Lei não partiu de Nedson Micheleti, mas veio do então Prefeito Interino da época, Orlando Bonilha, principal representante da rede política em Londrina. De acordo com a Lei, o Mercado Guanabara e outros não seriam prejudicados porque já possuíam estabelecimento dentro do quadrilátero estipulado pela Lei. Ou seja, o mercado local seria completamente monopolizado por tais

empresas. A pergunta que se faz é: O projeto de Lei 10.092/2006, feita por Orlando Bonilha, que amplia o quadrilátero para instalação de Supermercados, Home Center e lojas de materiais de construção na cidade de Londrina, beneficiaria a sua rede política? Havia interesse ou ligação do capital comercial nessa iniciativa do Executivo de Londrina? São realmente indagações impossíveis de se comprovar pelos métodos aqui trabalhados. O que se pode inferir no caso é o fato de que, tal qual o procedimento padrão da rede política, a Lei foi encaminhada por Bonilha com a mesma celeridade das Leis aqui comentada. O mesmo procedimento foi realizado: encaminhamento de Projeto de Lei e aprovação no mesmo dia (sem a participação de entidades e moradores interessados nas discussões). Em entrevista dada no dia 28 de Junho de 2012, o vereador Rony Alves (PTB) sobre o caso disse: “a "Muralha" teve "tramitação relâmpago" para entrar em vigor em Londrina [...] o projeto tramitou apenas pelas comissões internas da Casa, sem discussão pública e parecer de outros setores” (BONDENEWS, 2012).

Se não beneficiava o núcleo da rede política, a sua periferia era com certeza a principal vencedora da manutenção da Lei Municipal nº 10.092/2006. Conforme publicação da Folha de Londrina de 26 de Junho de 2006, o ex-prefeito Nedson Micheleti (PT), na época, não via com bons olhos a instalação da filial da WalMart que ficaria localizado na Rua Quintino Bocaiúva, no Centro de Londrina. “Alegando que o hipermercado iria provocar impacto no trânsito, o prefeito declarou a área de utilidade pública para instalação de um teatro municipal - o que nunca aconteceu - e enviou o projeto à Câmara” (FOLHA DE LONDRINA, 2006). Explicitamente, o projeto de lei foi aprovado pelos vereadores do município também com caráter de urgência e sem a participação dos diversos segmentos da sociedade. Justamente por isso a lei foi vista como uma espécie de *reserva de mercado* para o capital comercial regional que continha diversos supermercados instalados na região.

Segundo o Movimento Londrina Competitiva (MLC), a lei da Muralha impedia o desenvolvimento do mercado interno, pois reduzia a concorrência e facilitava o controle dos preços das empresas já instaladas no quadrilátero. Para o empresário Oswaldo Pitol – integrante do MLC, Londrina não poderia

ficar com essas restrições. É preciso haver liberdade para as empresas concorrerem no mercado. A concorrência é saudável para os empresários, pois significa uma oportunidade de melhoria de seus processos. E também para a sociedade porque ajuda a baixar os preços (FOLHA DE LONDRINA, 2012).

De fato, a lei significava a criação de um monopólio entre as empresas supermercadistas e lojas de Home Center e de materiais de construção com áreas de venda estipuladas pela lei que impactariam no mercado de preços dos produtos oferecidos aos consumidores. Se havia interesse na criação da lei, a população consumidora não fazia parte dela. O fato é que, a primeira vista, como já comentado, sugere-se que a criação da referida lei vinha para atender as exigências do capital comercial regional na medida em que criava uma reserva de mercado para as grandes empresas já instaladas. A pergunta que fica é: havia algum tipo de ligação de grupos supermercadistas com o Executivo ou o Legislativo de Londrina? Poderia haver participação da rede política analisada na manutenção da lei da Muralha?

A hipótese de que as leis nº 9.869/2005 e nº 10.092/2006 foram criadas em favor do interesse do capital comercial regional pode ser fortalecida se compararmos os discursos proferidos pela imprensa londrinense no caso de denúncia realizada pela ex-assessora de campanha de Nedson Micheleti (PT), Soraya Garcia. Segundo Soraya, em depoimento prestado junto ao promotor Sérgio Siqueira, havia um “esquema de arrecadação e pagamentos realizados nos dois turnos da campanha do prefeito” (FOLHA DE LONDRINA, 2005). Segundo ela, “além do R\$ 1,2 milhão declarados oficialmente, foram gastos pelo esquema de caixa 2, R\$ 6,5 milhões”, relatou Siqueira” (FOLHA DE LONDRINA, 2005) a folha de Londrina. Além disso,

Soraya ainda teria mencionado duas grandes doações não declaradas na prestação de contas. "Ela fala que houve uma grande doação, em torno de R\$ 1 milhão, mas sem conhecimento próprio, soube através de terceiros" [...]. A doação seria de uma *grande rede supermercadista do Estado*. (FOLHA DE LONDRINA, 2005)³⁷ [grifo nosso]

O nome da “*grande rede supermercadista do Estado*” benevolente que doou R\$ 1 milhão a campanha do ex-prefeito Nedson Micheleti (PT) não é apresentado por ela. Mas nos revela a *intenção* do grande capital comercial da região participar da administração do município através da ligação com o representante do Executivo, caso a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT) tornasse governo (o que de fato aconteceu). Além disso, esse fato demonstra a capilaridade da rede política em Londrina, cuja interação nas mais diversas esferas do campo privado e estatal torna-se evidente. Os dados apresentados até aqui corroboram na hipótese por nós levantada. A rede política tende a ser o modo mais eficiente e o mais corriqueiro de se fazer a prática política, ao que parece. Ou seja, a rede política tende a ser a norma não “institucionalizada” das frações burguesas no município.

³⁷ “Outra doação citada por Soraia seria da DNA Propaganda, do publicitário Marcos Valério de Souza citado como um dos operadores do mensalão” (FOLHA DE LONDRINA, 2005).

Os indícios da participação de empresários do setor comercial na rede podem ser evidenciados também a partir das informações noticiadas pela mídia local com relação ao caso do Empresário Anderson Fernandes, dono da empresa Sanderson Materiais de Construção. De acordo com a Gazeta do Povo de 22 de Junho de 2012, o empresário teria sido preso por policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), “acusado de oferecer propina ao vereador Roberto Fú (PDT) para que este não levasse, novamente à pauta da Câmara o projeto que derruba a Lei da Muralha – que restringe a instalação de grandes supermercados e lojas de materiais de construção no perímetro urbano da cidade” (GAZETA DO POVO, 2012). Ele supostamente estaria representando os interesses de outro grande empresário da cidade. De acordo com o delegado Alan Flore, “a oferta da vantagem teria sido feita pelo empresário Anderson Fernandes, diretamente ao vereador, e esse empresário não falava apenas em seu próprio nome, mas em nome de outro empresário” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Esse outro empresário seria Everton Muffato – dono do grupo supermercadista Rede Muffato, conforme expõe a Folha de Londrina de 30 de Junho de 2012

Os empresários Ewerton Muffato e Anderson Fernandes foram indiciados por corrupção ativa pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Os dois teriam oferecido R\$ 40 mil, no mês de março, ao vereador Roberto Fú (PDT) para que ele desistisse da tramitação de projeto de sua autoria que previa revogação da lei municipal 10.092/2006, conhecida como Lei da Muralha³⁸.

De acordo com a Gazeta do povo de 22 de Junho de 2012, o vereador Roberto Fú (PDT) informou que tinha sido procurado por Anderson Fernandes no começo de março daquele ano. Na primeira reunião, o empresário levou junto Everton Muffato. Nesse primeiro encontro foi tratado de uma obra que estaria “sendo executada por Fernandes” (GAZETA DO POVO, 2012). A obra na zona sul abrigaria uma loja do Super Muffato. Mas foi na segunda reunião, que aconteceu em abril, adianta o vereador Roberto Fú, dessa vez somente com Fernandes, que “o empresário passou a oferecer dinheiro e chegou a falar em R\$ 40 mil ou mais” (GAZETA DO POVO, 2012). Em conversas extraídas do inquérito do GAECO e vinculadas pelo site de notícias G1 no dia 22 de Junho de 2012 se ouve as negociações:

Anderson Fernandes: “Cê” lutou, “cê” batalhou, “cê” quis, mas você foi vencido, ué! (Sic)

³⁸ “Fernandes chegou a ser preso duas vezes durante as investigações. Muffato teve o pedido de prisão preventiva negado pela Justiça” (FOLHA DE LONDRINA, 2012).

Roberto Fu: *Foi vencido, é (...)*

Anderson Fernandes: *“Cê’ entendeu? Então na hora que voltar de novo em pauta o negócio... “Cê fica na tua e tal... Só num, num... (Sic)*

Roberto Fu: *Polemizar...*

Anderson Fernandes: *Polemizar muito o negócio... Campanha tá aí, o que “cê” precisar é comigo. Fala um número. (Sic)*

Roberto Fu: *Cara, num tenho nem noção. (...)*

Anderson Fernandes: *Pode falar.*

Roberto Fu: *Uns R\$ 40 mil? (GAZETA DO POVO, 2012).*

Um dos elementos principais da rede política, além da interação entre seus membros, é o fluxo de comunicação. No caso relatado, evidencia a presença da tentativa de formação de vínculos entre um membro da classe economicamente dominante da região com um parlamentar. É uma ótima exposição ou exemplo de como funcionaria a rede política in loco. De todo modo, o vereador Roberto Fú teria também informado de não saber se haveria outros envolvidos no caso [leia-se, rede política].

Ele procurava não tocar em nome de vereadores e eu até tentei ver se tinha outros, mas ele falou que estava negociando só comigo. Que comigo era ele que ia negociar, mas que o projeto poderia ir pra votação e que eu apenas não polemizasse. Era pra deixar calmo, tranquilo e ver o resultado”, comentou (G1PARANÁ, 2012).

As conversas recuaram, no entanto, em abril,

quando foram feitas as prisões na denúncia de compra de votos na Câmara. Chegou a ser marcada uma data de entrega para a propina, que seria feita na Câmara, na véspera do feriado de Corpus Christi. Policiais do Gaeco estiveram na Câmara, mas a bateria de depoimentos na CPI da Centronic, na véspera do feriado, provavelmente tenha espantado o corruptor (GAZETA DO POVO, 2012).

Estranho que no mesmo inquérito protocolado pelo GAECO, onde envolve o caso de Anderson Fernandes e Everton Muffato, aparece à denúncia contra também empresário Douglas Durães. De acordo com a Folha de Londrina de 25 de Agosto de 2012

o Gaeco recebeu a informação de que Durães, marido da ex-superintende da Acesf Luciana Viçoso, teria oferecido R\$ 30 mil ao assessor parlamentar do vereador *Rony Alves (PTB)*, Reginaldo de Oliveira, para que ele "plantasse" no gabinete de Alves

envelopes com dinheiro para incriminá-lo. A farsa seria para acusar o vereador por aceitar vantagem indevida [...] O empresário é acusado de oferecer vantagem indevida ao assessor para que ele infiltrasse dinheiro no gabinete de Rony na tentativa de envolver ele e o vereador *Joel Garcia* em um falso esquema de corrupção (FOLHA DE LONDRINA, 2012). [grifo nosso]

Joel Garcia (PP) que estranhamente teria protocolado o projeto de lei 253/2012 no dia 19 de Junho de 2012, que previa benefícios para o empreendimento da empresa Sanderson Imóveis Ltda (no caso o hipermercado em parceria com o Grupo Muffato) “em um terreno de 7,3 mil metros quadrados localizados nas proximidades da rotatória da Rodovia PR-445 com a Avenida Dez de Dezembro, fora da Lei da Muralha”, conforme expôs a Folha de Londrina de 23 de Junho de 2012. Segundo a publicação do Jornal

O projeto prevê exceções ao zoneamento do terreno, enquadrado como Zona Comercial 6 (ZC6). Naquele local, as construções podem ter altura de até 7,5 metros, mas, o projeto prevê limite de 20 metros; os recuos da construção deveriam ser de 5 metros, mas a proposta autoriza recuos facultativos nas ruas João Guilherme e Francisca Hosken de Farias Castros, que circundam o terreno; e o projeto permite a atividade de polo gerador de tráfego (PGT), conforme se verificou pelo Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), anexado ao texto (FOLHA DE LONDRINA, 2012).

Joel Garcia teria dito que o empresário teria o procurado “porque não estava conseguindo autorização da prefeitura e nossa intenção é unicamente permitir a construção de um empreendimento para beneficiar toda a Zona Sul” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Para o promotor de Defesa do Patrimônio Público Renato de Lima Castro, a apresentação do projeto naquele momento era bastante interessante e causaria preocupação, “porém, ele disse que inexistia indício de que Garcia tenha recebido propina” (FOLHA DE LONDIRNA, 2012). Se tendo recebido propina ou não, a rede política é evidenciada na medida em que se observa a aproximação do empresário citado com o vereador. O que se sustenta é que, na verdade, a rede política não necessariamente significa a manifestação de práticas ilegais e corruptivas. Ela é um instrumento de ligação entre membros das classes economicamente dominantes com a burocracia do Estado. É o instrumento de reprodução da dominação de classe. A corrupção, o aliciamento, nepotismo, familismo, clientelismo e outras formas degeneradas de práticas políticas são *efeitos* que podem aparecer no interior dessas redes.

Se não houve a participação ou provas concretas de ligação ilegal dos empresários com o vereador Joel Garcia, o fato é que seu nome aparece vinculado à rede política na medida em

que é acusado por seu colega de trabalho, Amauri Cardoso (PSDB), por tentativa de compra de votos para impedir a derrubada da Lei da Muralha. Em publicação do dia 28 de Junho de 2012, a Folha de Londrina mostra a denúncia feita por Amauri Cardoso. Lá, Amauri comenta que expôs ao promotor Jorge Barreto, que o fato tinha ocorrido “cerca de duas semanas após ter assumido o cargo como suplente de Márcio Almeida” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). De acordo com o depoimento, "Joel Garcia afirmou para o declarante (Amauri) que teria R\$ 40 mil para quem votasse a favor da manutenção da Lei da Muralha" (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Relatou ainda,

que após uma sessão legislativa, Joel teria lhe perguntado se era favorável à Lei da Muralha e Amauri teria dito que defendia a readequação da norma, reduzindo o quadrilátero no qual está proibida a construção de supermercados e lojas de materiais de construção. Teria sido neste momento que o pepista dissera que estava responsável por "conversar com os vereadores acerca dos valores para a manutenção da lei" e falara sobre ter R\$ 40 mil para quem votasse conforme o combinado (FOLHA DE LONDRINA, 2012).³⁹

Segundo a Folha de Londrina, “Amauri afirmou não saber quem daria o dinheiro que Joel teria prometido distribuir aos vereadores favoráveis à Muralha. Ele não disse qual era a origem do dinheiro. Só que *empresários* tinham interesse nessa lei” (FOLHA DE LONDRINA, 2012) [grifo nosso]. Trata-se de um indicio que corrobora novamente a hipótese por nós levantada. A rede política é um instrumento de ligação das classes economicamente dominantes com o Estado e é por meio dela que se organiza a dominação política de classe. A presença de empresários nessas redes de ligações, buscando interação e “*favores*” da burocracia do Estado denota o caráter da manifestação das práticas políticas por meio de redes.

Devemos nos perguntar ainda se as leis nº 9869/2005 e nº 10.092/2006 (a lei da Muralha), que ampliou o quadrilátero para construção de empreendimentos polos geradores de tráfego, além de beneficiar empresas supermercadista e lojas de materiais de construção e Home Center já instalados dentro do quadrilátero, também poderiam ser consideradas medidas para evitar o crescimento do “balcão de negócios” em torno de alteração de lei de zoneamento urbano? (Já que ela era mais um instrumento regulatório para construção de empreendimento na cidade) É importante considerar, que a prefeitura já contava com dois instrumentos

³⁹ “Joel Garcia negou veementemente qualquer oferta a Amauri. "Nego veemente esta tentativa de querer me colocar junto do Marco Cito, do Rogério Ortega, do Bonato... Não ocorreu esta reunião. Nunca fui perguntado pelos promotores sobre isso", afirmou Joel. "Vou processar o vereador e ele vai ter que provar que eu disse isso" (FOLHA DE LONDRINA, 2012).

regulatórios para a definição dos empreendimentos polos geradores de tráfego. Trata-se do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), obrigatório para qualquer tipo de empreendimento que seja instalado na cidade e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Conforme a Folha de Londrina de 10 de Julho de 2012, Barbosa Neto (PDT), então o atual prefeito de Londrina (2010-2012) teria sancionado o projeto de lei 161/2011, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que poria fim as leis municipais 9.869 e 10.092. Segundo consta na publicação, a prefeitura teria tomado a decisão após reunião do gabinete do Executivo com integrantes de vários órgãos municipais, “entre eles o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (Ippul), o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) e a Procuradoria Geral” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Fato é que a avaliação final é de “que o Município já dispõe de instrumentos de controle presente no Plano Diretor, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que é obrigatório para qualquer empreendimento que seja instalado na cidade” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Esse era também o argumento dos grupos que defendiam o fim da Muralha. Em publicação do dia 22 de Novembro de 2011 se lê a iniciativa do Sindicato da Construção Civil (Sinduscon) e o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL) (representantes do setor imobiliário e da construção civil em Londrina) contra a manutenção da lei da Muralha. Segundo consta a publicação da Folha de Londrina, o Sinduscon teria retirado o apoio ao projeto do prefeito Barbosa Neto que incluiria os shoppings na Lei da Muralha. Segundo Gerson Guariente, presidente do Sinduscon da época, a entidade era contra o projeto porque teria “recebido manifestações contra o projeto dentro e fora do Sinduscon” (FOLHA DE LONDRINA, 2011). Já para o presidente do Ceal da época, Nilton Capucho,

o Plano Diretor já contempla os dois instrumentos adequados para controlar a instalação de novos empreendimentos na cidade: o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto Ambiental (Rima). "O que falta é regulamentar o EIV, mas não é por meio de uma lei de perímetro que se faz isso" (FOLHA DE LONDRINA, 2011).

O representante do Ceal vai mais além com as críticas. Ele disse que quando a muralha foi aprovada em 2005, o Ceal havia pedido providências ao Ministério Público no sentido de derrubá-la. “Somos contra a lei porque vai contra princípios constitucionais”, alega Capucho” (FOLHA DE LONDRINA, 2011). Já a assessora jurídica do Sinduscon, Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge, declarava:

A Constituição Federal bem como a do Paraná consagram os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência porque esses princípios valorizam o trabalho humano e o valor social do trabalho. Cabe ao Estado fiscalizar e não proibir" (FOLHA DE LONDRINA, 2011) os empreendimentos na cidade.

As declarações de um dos representantes do setor imobiliário e da indústria da construção civil para pôr fim a Lei da Muralha só demonstra o conflito entre as frações do capital na cidade em torno da referida lei. De um lado a fração comercial regional e de outro a de serviços, a industrial e comercial externa. Barbosa havia denunciado a pressão do grande capital no município. Ele atacou a “sanha imobiliária” da cidade e era justamente por isso que

Não podemos nos curvar diante disso. A Prefeitura tem a obrigação de regulamentar", discursou. Barbosa disse haver "muitos interesses comerciais" na tentativa de revogar a Muralha. "São donos de imobiliárias, donos de hipermercados que querem ficar perto de uma maior concentração de pessoas (FOLHA DE LONDRINA, 2011).

Apesar da pressão dos vários grupos e entidades de classes para que a revogação da Muralha fosse concretizada, Barbosa ainda a manteve de pé. Para ele, “sem ela, o Município ficaria à mercê do desenvolvimento urbano desordenado” (FOLHA DE LONDRINA, 2012). O fato é que durante cinco anos e meio, a Muralha impediu a construção de supermercados com mais de 1.500 metros quadrados de área de venda e de casas de material de construção com mais de 500 metros quadrados de área de venda em praticamente toda a cidade. Havia, nesse sentido, um campo de monopolização do mercado por empresário desses setores na região. Sendo provado judicialmente ou não, a presença de grupos de poder na burocracia do Estado mediante redes políticas é inegável. Interesses econômicos foram assistidos pelos interesses políticos da rede. E, em alguma medida, os pontos de contatos entre eles corroboram para o processo de estabelecimento, debate e fim das leis municipais nº 9.869/2005 e nº 10.092/2006 denominados como “Leis da Muralha”.

3.1.1 REDE POLÍTICA EM LONDRINA: “O BALCÃO DE NEGÓCIOS” DE 2013 A 2017, O CASO DA OPERAÇÃO ZR3

A *rede política* se define concretamente, conforme a exposição de Castells [1999], como uma *estrutura rizomática composta por nós entrecortados e cujas conexões facilitam e potencializam os fluxos de comunicações ou informações*. A particularidade dela é de que “são

estruturas abertas capazes de *expandir de forma ilimitada, integrando novos nós* desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação” (CASTELLS, 1999, p. 566). Na rede, por nós analisada, percebemos que ela se ramifica de uma forma ampliada durante os anos 2005 a 2012, incorporando novos membros ou novos atores em sua rede de comunicação. Fato é que durante esses anos a rede política londrinense atuou sempre em torno das políticas de zoneamento urbano ora privilegiando empresários do setor comercial da região, ora privilegiando empresários do setor serviços e industrial e ora beneficiando políticos e funcionários públicos.

Se observamos detalhadamente perceberemos que o núcleo inicial principal da rede era composto supostamente por dois vereadores do PTB e do PMDB. Outras legendas também faziam parte da rede de articulações, tais como PT, PSC, PP e PR. Todos os vereadores integraram a 14ª legislatura⁴⁰ (2005-2008). Esse núcleo, que posteriormente incluiu Renato Teixeira Lemes (PRB), era a ponte de contato com os empresários do setor de serviço, comercial e industrial. Sendo 3 dos serviços, 5 do setor comercial e 1 da indústria. Outros nomes que também aparecem na rede, ora fazendo o trabalho de intermediação, ora sendo peça chave na conexão entre alguns membros fazem parte da burocracia do Estado e ocupam a posição de assessores políticos. Alguns nomes que supostamente integrariam a rede ou que denunciaram o envolvimento de outros vereadores na estrutura rizomática, pertencem também a 15ª e 16ª legislatura (2009-2012 e 2013-2016) da Câmara Municipal de Londrina e fazem parte PSDB, PP, PDT. Essa linearidade histórica da rede política em três legislaturas corrobora com a definição de Castells [1999] e de Oliveira [2007] segundo a qual, as redes configuram-se como *estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, sempre integrando novos nós desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação* (CASTELLS, 1999), e que

apresentam múltiplos atores e diferentes esquemas para distintos governos e legislaturas, seguindo certa continuidade e revezamento e incorporam sempre novos participantes a cada conjuntura, de modo que cada governo e cada legislatura tenham sempre novas e velhas conexões em constante formação e transformação (OLIVEIRA, 2007).

Talvez por isso a dificuldade de se visualizar a sua estrutura. Ela é objetivamente caracterizada pela capilaridade e metamorfose. É uma estrutura em constante transformação que se modela a partir da entrada ou a saída de membros do círculo de relações.

⁴⁰ Disponível em: < <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/legislaturaoutras.xhtml> >

Outra característica da rede política por nós analisada é o fato de suas conexões produzirem efeitos políticos deturpados, de tal sorte que o Ministério Público de Londrina, por meio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), impetrou ação judicial contra vários membros por formação de quadrilha, concussão e crime de improbidade administrativa (sendo alguns deles julgados condenados ou absolvidos pela Justiça). A rede política é uma estrutura de conexão e articulação entre clientelismo político e lobby empresarial com a burocracia do Estado. Isso não quer dizer que práticas criminosas sejam o seu *modus operandi* padrão, ainda que esta seja a norma da rede política por nós analisada. Essa é outra dificuldade de perceber a estrutura da rede política. Geralmente ela se expõe quando formas deturpadas de práticas políticas tornam-se comum no interior delas e são denunciadas pelos órgãos de fiscalização do Estado. A tendência, acreditamos, seja a reprodução dessas redes nos “*bastidores*” da política sem o conhecimento ou a participação da maioria.

Ao verificar a variável tempo no núcleo parlamentar podemos inferir a permanência de conexão entre alguns atores, seja pelos vínculos traçados de uma legislatura a outra ou pelos laços “naturais” estabelecidos pelos partidos dos elementos envolvidos na trama de conexões. De acordo com o quadro abaixo (Quadro 2), o núcleo principal atuou principalmente da legislatura de 2005-2008, tendo um ponto de contato com a legislatura 2009-2012 na figura de Renato Lemes (PRB). Por sua vez, Jamil Janene (PP) e Roberto Fú (PDT) permanecem atuando em quatro legislaturas de 2005-2008 a 2017-2020, sendo que o primeiro (supostamente integrante do núcleo principal) esteve fora apenas da legislatura de 2009-2012. A novidade é Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV) que aparecem atuando nas três últimas legislaturas e que, em tese, seriam também, o núcleo parlamentar de uma sub-rede da rede política original. Por que definimos como sub-rede, esta que se articula em 2013 e estoura em 2017? Porque, acreditamos, que os pontos de contato com a rede política original incidiram de alguma maneira na reprodução dos objetivos políticos dessa sub-rede. Qual seja, a compra de votos políticos para alteração de zoneamento urbano em favor de interesses empresariais. Desse modo, as conexões pessoais ou partidárias seriam um indício dos vínculos entre a rede política original e a sub-rede. Sidney de Souza (PTB), por exemplo, supostamente pertencente ao núcleo principal da rede política, atuou legislativamente entre os anos de 2005-2008 e 2009-2012. Podemos inferir a existência de vínculos com Rony Alves (PTB) se levarmos em consideração que o mesmo atuou também na legislatura de 2009-2012, e por ser também da mesma legenda partidária de Luiz Carlos Tamarozzi (PTB) e do próprio Sidney de Souza (PTB).

Quadro 2 – Série histórica das Legislaturas de Londrina (2005-2020)

14° Legislatura (2005-2008)	15° Legislatura (2009-2012)	16° Legislatura (2013-2016)	17° Legislatura (2017-2020)
Flávio Vedoato (PSC)	Eloir Valença (PHS)	Elza Correia (SEM)	Ailton Nantes (PP)
Henrique Barros (PMDB)	Ivo de Bassi (PTB)	Emanoel Gomes (PRB)	Amauri Cardoso (PSDB)
Gláudio Renato de Lima (PT)	Jacks Dias (PT)	Gaúcho Tamarrado (DEM)	Daniele Ziober (PP)
Jamil Janene (PMDB)	Jairo Tamura (PSB)	Gustavo Richa (PSDB)	Eduardo Tominaga (DEM)
João Scaff (PTB)	Joel Garcia (SEM)	Jamil Janene (PP)	Estevão da Zona Sul (SEM)
Luiz Carlos Tamarozzi (PTB)	José Roque Neto (PR)	Junior Santos Rosa (PSD)	Felipe Prochet (PSD)
Marcelo Belinati (PP)	Lenir de Assis (PT)	Lenir de Assis (PT)	Filipe Barros (PSL)
Maria Angela Santini (PT)	Marcelo Belinati (PP)	Marcos Belinati (PP)	Guilherme Belinati (PP)
Orlando Bonilha (PR)	Pastor Gerson Araújo (PSDB)	Mario Takahashi (PV)	Jairo Tamura (PR)
Oswaldo Bergamin (PMDB)	Pastor Renato Lemes (PP)	Pastor Gerson Araújo (PSDB)	Jamil Janene (PP)
Pastor Renato Lemes (PRB)	Paulo Arildo (PSDB)	Péricles Deliberador (PSC)	João Martins (PSL)
Paulo Arildo (PSDB)	Roberto da Farmácia do Vivi (PTC)	Professor Fabinho (PPS)	José Roque Neto (PR)
Renato Araújo (PP)	Roberto Fú (PDT)	Professor Rony (PTB)	Junior Santos Rosa (PSD)
Roberto Fú (PDT)	Roberto Kanashiro (PSDB)	Roberto Fú (PDT)	Pastor Gerson Araújo (PSDB)
Roberto Kanashiro (PSDB)	Rodrigo Gouvêa (PTC)	Roberto Kanashiro (PSDB)	Péricles Deliberador (PSC)
Sandra Graça (PP)	Rony Alves (PTB)	Roque Neto (PR)	Roberto Fú (PDT)
Sidney de Souza (PTB)	Sandra Graça (PP)	Sandra Graça (PRB)	Tio Douglas (PTB)
Tercílio Turini (PPS)	Sebastião dos Metalúrgicos (PDT)	Vilson Bittencourt (PSB)	Valdir dos Metalúrgicos (SD)
	Tito Valle (PMDB)		Vilson Bittencourt (PSB)
Outros vereadores desta legislatura	Outros vereadores desta legislatura	Outros vereadores desta legislatura	Outros vereadores desta legislatura
Vera Rubbo (PSB)*	Amauri Cardoso (PSDB)	Amauri Cardoso (PSDB)	Boca Aberta (PR)
Fernando Nicolau (PP)	Antenor Ribeiro (PSC)	Tio Douglas (PTB)	Madureira (PTB)
João Abussafi (PPS)	Junior Santos Rosa (PSC)		Mario Takahashi (PV)*
João Mendonça (PMDB)	Márcio Almeida (PSDB)		Professor Rony (PTB)*
Marcos Defreitas (SEM)	Ademir da Empinox (PSC)		
Rubens Canizares (PHS)	Gaúcho Tamarrado (PDT)		
	Godoy da Copel (PTN)		
	Lourival Germano (PT)		
	Marcos da Horta (PP)		
	Sidney de Souza (PTB)		
	Zaqueu Berbel (PRP)		

Fonte: Prefeitura de Londrina

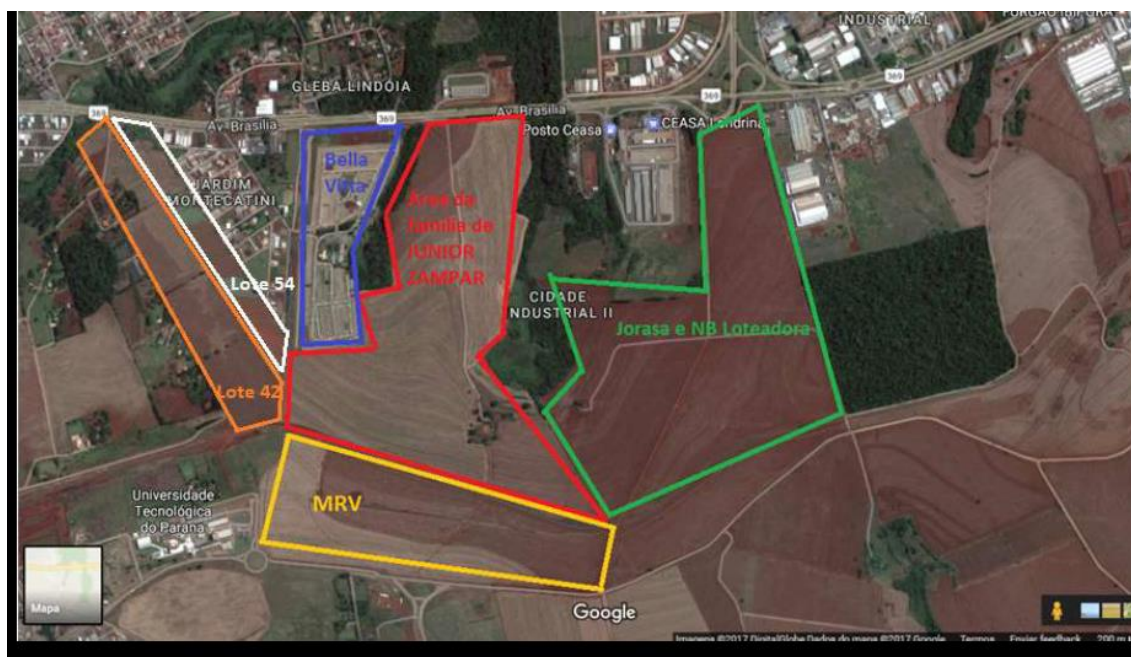
A sub-rede política ficou conhecida popularmente pela mídia local como “Operação ZR3”. Essa rede seria composta pelos vereadores Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV), o assessor parlamentar de Rony Alves, Evandir Duarte de Aquino, o ex-servidor da Secretaria Municipal de Obras, Ossaumu Kaminagakura, os ex-membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC) e empresários do setor de serviços, Luiz Guilherme Alho, Cleuber Moraes de Brito e Igenes Dequech, e os empresários Homero Wagner Froja, Vander Mendes Ferreira, Brasil Filho Theodoro Mello de Souza, José Lima Castro Neto, Antônio Carlos Gomes Dias e Júlio Cesar Cardoso. O elemento chave dessa rede é a presença do agricultor Júnior Custódio Zampar que denunciou o esquema de corrupção ao Ministério Público de Londrina. De acordo com a Folha de Londrina de 27 de Janeiro de 2017, o agricultor Júnior Zampar, proprietário da área na Gleba Lindóia (zona leste) que tentava vender o terreno a uma empresa interessada na construção de um condomínio residencial (no caso a *empresa Alphaville*), procurou o vereador Mário Takahashi (PV) em 2013 para tentar alterar a legislação de zoneamento urbano, pois sua propriedade estaria localizada em uma Zona Industrial 3 (ZI3) o que inviabilizaria qualquer tipo de construção residencial. “Na ocasião, Takahashi teria solicitado R\$ 1 milhão para facilitar o andamento do processo na Câmara Municipal” (FOLHA DE LONDRINA, 2018). Zampar prontamente negou o pedido dizendo que jamais pagaria propina para aprovação de lei de qualquer natureza. Mário, conforme consta os autos nº 13453-09.2017.8.16.0014 do GAECO publicado pelo Ministério Público⁴¹, disse “*que aquilo não seria propina, e sim seria uma “uma coisa normal dentro do meio público”*” (PARANÁ, 2017, p. 75). Ou seja, em outras palavras, seria uma prática comum entre os membros das classes economicamente dominantes e os agentes da burocracia estatal.

Já em 2017, na legislatura seguinte, Zampar voltou a tentar a mudança de zoneamento da área localizada na Gleba Lindóia no Legislativo, “dessa vez por intermédio do vereador Rony Alves (PTB), juntamente com o chefe de gabinete do parlamentar, Evandir Duarte de Aquino” (FOLHA DE LONDRINA, 2018). De acordo com a publicação

O proprietário do terreno contou que foi apresentado por Alves *ao empresário* e membro do CMC (Conselho Municipal da Cidade) Luiz Guilherme Alho, que explicou sobre a necessidade de ter um EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e como funcionava o processo de alteração na lei de zoneamento na Câmara, apontando o ex-secretário do Ambiente e também membro do CMC Cleuber Moraes Brito como a pessoa ideal para elaborar o estudo (FOLHA DE LONDRINA, 2018). [grifo nosso]

⁴¹ Disponível em: < <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>>. Acessado em 19 de Jan de 2019.

Segundo consta nos autos do GAECO publicado pelo Ministério Público, Zampar procurou auxílio legislativo para viabilizar a alteração do zoneamento de forma a regularizar a área de terras de sua família, “principalmente porque todas as áreas que circundam à de sua família são residenciais” (PARANÁ, 2017, p. 5), pertencentes à empresa JORASA e que era de sua intenção vender a propriedade para a empresa *Alphaville* que viabilizaria um loteamento condominial. A imagem abaixo ilustra bem a situação. O conjunto de terras representadas em vermelho é de sua propriedade. Em verde da empresa JORASA LOTEADORA, e em amarelo da MRV. Em azul é conjunto Bella Vittá⁴². As áreas em laranja e em branco são de outros empresários também envolvidos na rede política da cidade de Londrina (cuja análise será melhor explicada logo a frente).



Fonte: Ministério Público

Em função de sua propriedade estar localizado na Zona Industrial 3 (ZI3), que impediria a concretização do negócio, Zampar comunicou o vereador Rony Alves, em 23 de Março de 2017, para verificar se havia possibilidade de realizar a mudança de zoneamento da área industrial para residencial (Zona Residencial 3 – ZR3). Conforme consta nos autos, o vereador explicou para Zampar “que ele teria que fazer um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV),

⁴² “As demais áreas apontadas acima, destacadas em verde (empresa JORASA), em laranja (lote 42), e em branco (lote 54) tiveram flagrantes ilegalidades nos processos de alteração do zoneamento ou de aprovação para o loteamento. A área representada em amarelo (Construtora MRV) também foi alvo de crime de corrupção praticado pelo então vereador de Londrina (investigado JOEL GARCIA)” (PARANÁ, 2017, p. 5).

tendo que contratar uma *empresa* para a elaboração desse material e apresentar em vários órgãos públicos” (PARANÁ, 2017, p. 7-8) [grifo nosso]. Logo após a isso, com as certidões dos diversos órgãos em mãos, ele, Rony Alves apresentaria uma proposta na Câmara de Vereadores para a alteração do zoneamento.

Para a contratação da empresa de consultoria, Alves sugeriu a indicação de Luiz Guilherme Alho, “chegando a mencionar que gosta muito de trabalhar com essa pessoa” (PARANÁ, 2017, p. 8) e que ele “seria muito competente e com *contatos* em vários setores da administração pública” (PARANÁ, 2017, p. 8). [grifo nosso]. Guilherme Alho, entendido pelo Ministério Público como lobista da operação, deu um preço para facilitar o processo e o valor total, “que incluía a transferência a ele de sete lotes no novo empreendimento” (FOLHA DE LONDRINA, 2018) cujo valor total chegaria a R\$ 1,6 milhão. Ele é, segundo consta os autos do GAECO publicado pelo Ministério Público “o principal interlocutor entre o CMC, a Câmara Municipal e os particulares corruptores” (PARANÁ, 2017, p. 3). Em conversas entre Rony Alves, Evandir Duarte de Aquino (seu assessor) e Júnior Zampar, nota-se a tentativa do parlamentar e seu assessor “convencer” o agricultor Júnior Zampar de que a única forma de conseguir a aprovação do projeto de Lei que altere o zoneamento urbano de sua propriedade seria se alinhando com o Cleuber Medeiros do CMC e principalmente com o próprio Alho, também do CMC.

Rony: Porque, como é que a gente tem que fazer: a gente faz a lei aqui, mas a gente tem que ter uma pessoa que faça três coisas: que elabore o EIV, o estudo de impacto de vizinhança...

Zampar: Hurummm.

Rony: *Que entre no IPPUL* aprovando a mudança deste zoneamento, tirando ele de uma área industrial pra uma área residencial... Então nós vamos ter que ter um projeto escrito por uma pessoa. Nós, aqui, a gente gosta de trabalhar com um cara chamado CLEUBER, porque o CLEUBER é o cara mais honesto que a gente conhece. Pense num cara sério. Só que o CLEUBER precisa trabalhar possivelmente com um cara chamado LUIZ GUILHERME ALHO. Acho que você até deve conhece o LUIZ GUILHERME ALHO, um cara extremamente competente e que tem *entrado em todo quanto é lugar* na Prefeitura. Eles, eles conseguem aprovar isso aí junto. Porque é o seguinte: eu vou fazer o projeto de lei, eu vou defender pra aprovar aqui entre os vereadores, mas nós vamos precisar dos pareceres de todos os órgãos do município pra darem, é...(PARANÁ, 2017, p.12). [grifo nosso]

A configuração da rede começa a se formar a partir daqui. Rony Alves sugere que para prover as necessidades do agricultor e favorecer os interesses da empresa loteadora era preciso

criar vínculos com várias estâncias da burocracia municipal. Mas por que Alves prontamente se dispôs a ajudar o agricultor e a empresa loteadora sem contrapartida? O empreendimento beneficiaria o conjunto da população londrinense? Se de um lado, quisermos crer, a alteração de zoneamento da propriedade de Zampar poderia ampliar a zona urbana da cidade e contribuir no adensamento populacional naquela região. Por outro lado, o fato é que, na verdade, o interesse por trás seria beneficiar o empreendimento imobiliário de alto luxo da loteadora e, nesse sentido, prover os interesses econômicos de uma determinada classe social ligada à construção civil e ao setor imobiliário-financeiro. É preciso ponderar, no entanto, que ainda que seja um movimento de incorporação de ganhos econômicos de uma classe dominante, parte da população *consumidora* também poderia se beneficiar com a alteração do Plano Diretor da cidade. Assim, como também, parte da população também poderia se beneficiar com a manutenção do zoneamento industrial e a instalação de qualquer tipo de empreendimento industrial naquela região. De todo modo, os vínculos começam a se construir e passam denotar o *modus operandi* da rede política, qual seja, *capilaridade* e *comunicação* entre diversos atores da *burocracia* municipal em favor dos interesses *das frações de classes a ela vinculada*. Em seguida, as conversas entre eles são mais esclarecedoras:

Zampar: Mas aí... eles fazem e monta ela na Prefeitura?

Rony: Você não vai fazer nada. Você vai ficar sentado, eles vão fazer tudo e entregar na sua mão: olha tá aqui ó... o EIV aprovado, a mudança de zoneamento aprovado, a autorização pra construir aprovada, autorização da SANEPAR aqui, autorização da COPEL, tá aí, tudo, tudo... IPPUL, Obras, tudo que você puder pensar e imaginar... *E isso aqui vai pra um órgão em Londrina chamado CMC*, não sei se já ouviu falar, que é o *Conselho Municipal das Cidades*, os dois são membros... Aqui, ó, porque eles são engenheiros, esse aqui é geógrafo na verdade, esse aqui é engenheiro. Eles participam aqui, ó... então o que você podia fazer, antes de qualquer coisa, tira dúvida com o pessoal da MRV primeiro, te apresento os dois e aí a gente faz o seguinte: senta com eles, aí cê fala “ó, essa aqui é nossa área, eu preciso transformar essa área que tá...” (PARANÁ, 2017, p. 13-14). [grifo nosso]

Conforme consta nos autos do GAECO, no dia 07 de Abril de 2017, Alves contactou Luiz Guilherme Alho, em relação ao projeto de Zampar e que “teria conversado com o vereador MARIO TAKAHASHI” (PARANÁ, 2017, p. 15) para “tocarem o projeto”. Mário, por sua vez, “explicaria uma outra situação, não deixando claro qual seria. Suspeitasse que poderia ser o ocorrido no ano de 2013” (PARANÁ, 2017, p. 15) quando ele cobrou 1 milhão para trocar o zoneamento urbano daquela região em favor de Zampar. Alguns dias depois, na verdade no dia

10 de Abril do mesmo ano, conforme consta nos autos, eu reunião com Zampar, Alho, Evanir e Alves expõe os mecanismos e objetivos da rede política. Afirmo que para que o “projeto” pudesse caminhar era *preciso entrar* no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL e lá “entra de novo uma batalha política. Porque tem que ter alguém que *tenha acesso dentro do IPPUL*, que conheça os técnicos pra pôde discutir com eles esse EIV aqui” (PARANÁ, 2017, p. 20) [grifo nosso]. Esse trecho nos mostra indícios de como uma rede política funciona e, também, expõe a forma pela qual ela se estrutura. Capilaridade e comunicação. A rede precisa expandir e vincular-se com vários atores dentro do Estado para funcionar com celeridade e eficiência. Durante essas conversas, Alves ratifica a necessidade de dois atores importantes que seria Cleuber Moraes *empresário* e sócio da empresa CMB Consultoria e membro do CMC e o próprio Luiz Guilherme Alho, *empresário* proprietário da Global Consultoria e também membro do CMC. Cleuber ficaria responsável pela elaboração do EIV e Alho pelo o serviço de “acompanhamento” do projeto de lei e realização de interlocuções junto aos órgãos públicos do município. “Sem o Luiz Guilherme e sem o Cleuber eu acho muito difícil” (PARANÁ, 2017, p.21) comenta Alves. E Rony segue:

Rony: Tá então, aí aqui o que quê entra, o Cleuber faz isso aqui.

Zampar: Hum.

Luiz Guilherme:-----

Rony: E o Luiz Guilherme....trabalha...o Luiz *tem anos de estrada dentro do IPPUL*, depois vai precisar. Imaginemos que no IPPUL deu tudo certo, que a discussão deu certo. Que o EIV foi lá, foi analisado, depois de aprovado dentro do IPPUL ele vem para um órgão chamado Conselho Municipal das Cidades [...]

Rony: Se tem que tê alguém aqui muito forte pra pôde pega o teu EIV aprovado...

Zampar: Ong é triste.

Luiz Guilherme:-----

Rony: Pra dizê o seguinte....Ong, as piores de Londrina.

*Zampa:*r Nossa Senhora...risos....

Luiz Guilherme:-----

Rony: Pra pôde pegar um *relator bom*, pra poder fazer um relatório que, que vale a pena, que nos ajude. Por que depois disso ele vem pra câmara. Aí aqui a briga é di....gigantes. Só que se ele tiver uma aprovação do EIV pelo IPPUL aprovado dentro do CMC. Eu posso dizer que cinquenta por cento da nossa dificuldade ficou pra trás. E depois de aprovado aqui na câmara, se vai ter uma briga lascada aqui o. Nas *obras* que é a questão....é dá....né.... (PARANÁ, 2017, p.21). [grifo nosso]

No trecho “*nas obras que é a questão*” indica a presença de Ossamu Kaminagakura, Diretor da Secretaria de Obras da Prefeitura de Londrina (sua ligação com a rede será melhor exposta logo à frente). De todo modo, nessa reunião Luiz Guilherme Alho estipula um preço para o serviço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que para realiza-la, teria que contatar Mário Takahashi (na época presidente da Câmara) para viabilizar o projeto de alteração de zoneamento.

Luiz Guilherme: Vou ti fala um negócio que não sai dessa sala. Antes deu ti dá meu preço....eu vou esperar o presidente da Câmara chega, vou ser honesto contigo.

Zampar: Uhum.

Luiz Guilherme: Primeiro como eu trabalho. Eu acertei com você, um exemplo, cento e cinquenta mil. Você vai me dá um sinal e o resto você só vai me dá a hora que eu...que eu consegui. Se eu não consegui eu não ganho nada (PARANÁ, 2017, p.23)

A rede política tem como um dos fundamentos a ramificação ampliada. Ela sai da esfera particular e adentra aos espaços públicos de uma forma imperceptível. No caso analisado, o Conselho Municipal da Cidade (CMC), órgão originalmente concebido para representar os munícipes na emissão de pareceres relativos a projetos de lei de interesse urbanístico para a cidade, é um elemento primordial no processo de comunicação da rede, pois seus membros integrantes atuam supostamente em conjunto para realizar os interesses do agricultor e da loteadora (assim como alega o GAECO com objetivos próprios e espúrios), assim como também, serve como um meio para o *empresário* Luiz Guilherme Alho realizar, supostamente, os seus “negócios”. Como veremos, Alho é o ator principal da rede, pois configura-se como pertencente a uma franja da classe dominante de Londrina ligada ao setor imobiliário e de serviços cujos ganhos são materializados com a construção e reprodução de redes políticas. A sua atuação expõe a dinâmica do funcionamento da rede e a maneira padrão que a classe dominante se mantém nas esferas públicas do Estado. A sua atuação passa pelo contato com a também empresária do setor de serviços e membro do CMC, Igenes Dequech. A função dela seria emitir pareceres favoráveis aos projetos de leis dos interessados da rede política e às vezes revezavam entre si na relatoria dos processos em trâmite na Câmara da cidade.

Conforme expõe os autos, no dia 15 de Setembro de 2017, Dequech procurou espontaneamente Zampar e se “apresentou como arquiteta e responsável pela empresa de consultoria urbanística AXR ARQUITETURA DE CIDADES, afirmando ainda que teria sido presidente do IPPUL.” (PARANÁ, 2017, p. 34). Esse contato se deu logo após a reunião ocorrida no Conselho Municipal da Cidade (CMC) no dia 01 de Setembro de 2017 “e que tinha

em sua pauta o *item 46* (que trata do Projeto de Lei nº 173/2017, referente à alteração da área de terras da empresa JORASA), na qual IGNES DEQUECH, na qualidade de membro do CMC, também estava presente” (PARANÁ, 2017, p. 34-35). Na conversa relatada pela equipe do GAECO, Igenes busca convencer Zampar de que a melhor alternativa seria realizar *o processo político* para emissão de EIV e alteração de zoneamento. Zampar, que já tinha procurado uma empresa de consultoria e emissão de EIV (no caso a BRASIL AMBIENTAL), que propôs o serviço de R\$ 14.500,00 + mensalidade de R\$ 300,00 (pelo período aproximado de 3 a 4 anos – até a alteração do zoneamento), ficou horrorizado com a diferença de valores apontados pelo o grupo, no caso R\$ 100.000,00 + 7 lotes quando da alteração do zoneamento (valor estimado de R\$ 215.000,00 cada) (proposta de Luiz Guilherme Alho) e R\$ 130.000,00 + 1% dos lotes quando da alteração do zoneamento (o que corresponderia a 15 lotes no valor estimado de R\$ 215.000,00 cada) (proposta de Igenes Dequech). Para justificar a diferença de valores ela diz: “Por que que ele cobra caro? *Porque ele tem que agradar os vereadores, ele tem que agradar um monte de gente*, porque ele, entendeu? Ele é político” (PARANÁ, 2017, p. 51) [grifo nosso]. O trecho em si destaca, ao nosso ver, a forma padrão de relacionamento da classe dominante com a burocracia estatal e ratifica, mais uma vez, de uma forma caricata a postura de Alho diante do Estado. Empresário do setor de serviços Alho atua como *político*, ou seja, utiliza sua rede política para se reproduzir socialmente. Usufri dos instrumentos políticos de relacionamento dentro do Estado para manter seus privilégios e interesses. Além disso, segundo Dequech a BRASIL AMBIENTAL não seria eficiente, porque “com a Brasil Ambiental, você vai fazer o EIV, vai bota na Câmara e não, não vai rola. Isso porque... eu vi, os processos que a Brasil Ambiental fazia e os processos que o Luiz fazia. Entendeu?” (PARANÁ, 2017, p. 51). Ou seja, Alho tinha *entrada ramificada* em diversos órgãos da prefeitura ao passo que a empresa Brasil Ambiental não exercia o mesmo procedimento.

O vínculo político entre os atores da burocracia municipal representada pelo CMC e o legislativo da cidade (que segundo o GAECO incorre supostamente em crime de formação de quadrilha e corrupção) pode ser melhor identificado se levarmos em consideração a tentativa dos membros legislativos da rede, no caso Rony Alves e Mário Takahashi, impedir a implantação do CONCIDADE no Município de Londrina. De acordo com os autos do GAECO, “a instituição do CONCIDADE no Município de Londrina visa alterar o modelo atual do Conselho Municipal da Cidade (CMC), criado em 2008 por meio da Lei nº 10.637/2008 (que instituiu as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina) (PARANÁ, 2017, p. 57). De tal sorte que, “tal projeto, inevitavelmente, provocaria alterações na composição do atual CMC, bem como na dinâmica já estruturada para a emissão de pareceres

por esse órgão” (PARANÁ, 2017, p. 58). Já no dia 08 de Junho de 2017, também se vê a tentativa do vereador Mário Takahashi bloquear o tramite do CONCIDADE. Em conversas com Osmar Ceolin Alves (o qual já figurou na Presidência do CMC-Londrina e também na Presidência e Diretoria do SINDUSCON-Londrina) Mário procura saber das alterações do CMC para CONCIDADE, onde perguntou se ele (Osmar) “conversou com mais alguém” (PARANÁ, 2017, p. 59). De modo que Osmar teria respondido que “*conversaram entre eles, com uns achando que deveriam aceitar e outros que deveria negar de uma vez*” (PARANÁ, 2017, p. 59) o documento. Em seguida Osmar teria perguntado a Mário se ele

não tinha visto o documento que “eles fizeram” (defensores do CONCIDADE), a respeito da reformulação no Plano Diretor, com ofício enviado pelo IPPUL à “Secretaria do RATINHO” (que, na verdade, trata-se da SECRETARIA de DESENVOLVIMENTO URBANO do Paraná (SEDU), chefiada por CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR – “RATINHO JUNIOR”) (PARANÁ, 2017, p. 60).

Teria afirmado ainda que o CMC ficou totalmente fora do debate, sendo que para a revisão do Plano Diretor foi solicitada a orientação do CONCIDADES Estadual e de uma Comissão da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mas que, apesar disso, o “CMC iria tentar barrar (a implantação do CONCIDADE) *lá com o secretário...*” (PARANÁ, 2017, p. 60). Ou seja, com o Ratinho Jr.

Naquela mesma data, por volta das 11h53min20, o investigado MARIO TAKAHASHI recebeu novamente uma ligação de OSMAR que, rapidamente, relatou a MARIO que “...RODRIGO [*referindo-se ao presidente do CMC, RODRIGO ZACARIA*] ia falar com PROCHET [*vereador FELIPE PROCHET*] e com o BARROS [*vereador FILIPE BARROS*] para falarem com você [*vereador MÁRIO TAKAHASHI*] e a IGNES [*IGNES DEQUECH, membro do CMC*] vai falar com o GERSON (*vereador GÉRSO ARAÚJO*), e o CLEUBER [*CLEUBER MORAES DE BRITO, membro do CMC*] ia falar com o VILSON [*vereador VILSON BITTENCOURT*]...”. (PARANÁ, 2017, p. 60)

Todos eles, membros do CMC, buscando articular vínculo com vereadores para impedir a votação do CONCIDADE. No dia 08 de Junho de 2017 o vereador Rony Alves, em conversas com Guilherme Alho, teria dito que o “projeto não passaria na Câmara e citou os vereadores que também seriam contra tal projeto RONY ALVES, MÁRIO TAKAHASHI, ROBERTO FU,

JAMIL JANENE, FELIPE BARROS, FELIPE PROCHET, VILSON BITTENCOURT e mais dois ou três vereadores não votariam a favor” (PARANÁ, 2017, p. 60-61).

Outro Projeto de Lei que também mexeu com o brio do grupo foi o PL nº208/2017, de autoria do vereador Felipe Barros, com vista a alterar a Lei Municipal 12.236/2015. Segundo o PL, para todo projeto de lei de alteração de zoneamento urbano apresentado em Londrina seria obrigatoriamente apresentado por, no mínimo, um terço dos vereadores da Câmara Municipal ou pelo Prefeito e, em caso contrário, a Mesa Executiva deixaria de recebê-los. Conforme o procedimento atual para propor PL de alteração de zoneamento urbano basta um vereador. Esse PL é resultado de um parecer favorável do próprio CMC que havia votado favorável em favor de sua tramitação. Irritado por não ter participado da reunião que deu parecer favorável, Luiz Guilherme comunica Ighes sobre o caso e ela teria dito que ele “deveria ter avisado antes, pois quando é coisa importante a ser votada, ela tira de pauta, uma vez que, com assuntos dessa magnitude eles têm que *se articular antes*” (PARANÁ, 2017, p. 63) [grifo nosso] De sorte que

Tais conversas asseveram o entendimento de que o maior receio de LUIZ GUILHERME é que os vereadores acabem por pensar que houve a participação de seu “time” junto ao CMC para aprovar o projeto de lei nº 208/2017, que, como já descrito, diminuiria muito a autonomia dos vereadores (PARANÁ, 2017, p. 63).

Se os vínculos entre o CMC, a Câmara Municipal e os empresários estão sendo articulados de modo a ficar visível a estrutura da sub-rede política, a outra ramificação dela se estende supostamente também na *prefeitura* na pessoa do servidor público Ossamu Kaminagakura. Ossamu era o diretor do setor de Loteamentos da Secretaria de Obras da Prefeitura de Londrina e sua função era emitir pareceres favoráveis em determinados processos administrativos protocolados na Diretoria de Loteamentos. Dentre vários projetos, ele estaria supostamente incumbido da aprovação dos projetos encaminhados pelo Cleuber e Alho. Novamente a articulação se dá mediante o contato inicial com um empresário. Este seria Wagner Fronja. Segundo os autos do GAECO, “WAGNER FRONJA é um dos particulares que anuiu aos propósitos da organização criminosa e, mediante o pagamento de propina, se beneficiou com a aprovação legislativa para o loteamento de duas áreas de terras próximas àquelas da família de JUNIOR ZAMPAR” (PARANÁ, 2017, p. 64). A lei em questão seria a de nº 12.487/2017 de autoria de Rony Alves cuja aprovação se deu em tempo recorde (*4 meses*) desde sua propositura datada de 03 de Janeiro de 2017 e que ““*autoriza o parcelamento do solo e o licenciamento urbanístico para o Lote nº 54 com área de 21.000,00m2, localizado na Gleba*

*Lindóia, neste Município, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 11.672 de 24 de julho de 2012” (PARANÁ, 2017, p. 64). O tempo padrão médio para aprovação de projeto de lei de alteração de zoneamento urbano na Câmara de Vereadores é de no mínimo de 3 ou 4 anos⁴³. Segundo sustenta o GAECO, haveria um acordo entre Wagner Fronja (proprietário dos lotes nº42 e 54) e o funcionário da prefeitura Ossamu Kaminagakura mediado pelo o também *empresário* sócio proprietário da empresa VM Loteamentos Vander Mendes Ferreira e que supostamente beneficiaria Rony Alves. Conforme conversas interceptadas pelo GAECO no dia 15 de Abril de 2017, Wagner afirma ter realizado as alterações de classificação de zoneamento, passando suas terras para Zona Residencial 3 – ZR3 e que para isso, teve que “comprar” o apoio *técnico e político*. da prefeitura mediante pagamento a “terceiros”. Esse dinheiro seria destinado a Ossamu, chefe do setor de Secretária de Obras da Prefeitura. A ligação de Ossamu com Alves é demonstrada no diálogo transcrito abaixo:*

Zampa:r Então só, só levar lá na câmara iii.

Wagner: Não,...risos...

Zampar: Porque isso que é o negócio, esse que é o problema.

Wagner: Risos...então é o seguinte assim, eu não sei, teu pai , teu pai tá vivo?

Zampar: Tá.

Wagner: Ele te ajuda né, então eu vou te falar uma coisa pro cê.

Zampar: Aqui nós é em quatro, é meu pai mais três irmãos.

Wagner: Eu sofri a mesma coisa que meu pai, eu sei como que ele é, meu pai não deixa eu fazer nada que ele fica xingando porque , mais só que você sabe como que é a vida aqui, precisa falar pra você? Corrupção é uma desgraça cara, se esse negócio do governo achar que tá acertando corrupção lá corrupção em tudo quanto é merda tem corrupção.

*Zampar :*É mais é ...*incompreensível*...a proporção só é diferente.

Wagner: Não vai consertar nunca, não tem pra mim, pra mim isso não conserta nunca você chega lá [...]

*Zampar :*Mais tem que dar dinheiro?

Wagner: *Mais um pouco vai ter que dar mesmo, não tem jeito bicho é a vida, mas você muda.*

Zampar: Mas o seu foi só pra esse OSSAMU?

Wagner: É só ele mesmo, ele que manipula todo mundo o RONY, todo mundo.

⁴³ “Cumprе ressaltar que, em uma tramitação normal (não permeada por corrupção), o processo de mudança de zoneamento através de um projeto de lei de autoria de um vereador (ou mesmo do Executivo) demora, em média, de três a quatro anos até a aprovação e promulgação, uma vez que o projeto tramita por diversos órgãos públicos para análise. Todavia, nos esquemas permeados por corrupção, um projeto de lei tramitaria por apenas cerca de um ano (ou menos)” (MP-PR, p. 83, 2017).

Zampar: Eu fui conversar com o RONY falei pra você né.

Wagner: ELE QUE FAZ O ACERTO. NÃO ADIANTA SE FICAR SE METENDO A CARA EM TODO MUNDO QUE ISSO VAI DAR ROLO. Depois a gente vai lá, só que a gente chama ele pra tomar um café, nós conversa com ele eu e você, só que eu acho o seguinte ó, ideia minha quanto, quanto; se tá querendo vender um pedaço pelo menos você que vender um pedaço, quanto você acha que vale um pedaço, quanto você acha que (PARANÁ, 2017, p. 66-67). [grifo nosso]

Novamente a transcrição assim denota o padrão de relacionamento entre a classe economicamente dominante e o Estado. Não adianta se esquivar, uma hora tem que participar. Uma hora “*um pouco vai ter que dar mesmo, não tem jeito bicho é a vida, mas você muda*” (PARANÁ, 2017, p. 66-67) [grifo nosso]. Esse trecho é sintomático e corrobora novamente com o que está sendo discutido até aqui e o que foi discutido no capítulo 2. A *rede política* é o instrumento de articulação e de reprodução social da classe dominante e o *patrimonialismo político* a estrutura cultural que influencia a reprodução de redes. De qualquer forma, a presença de Vander na rede política se mostra, quando em diálogo gravado no dia 07 de Maio de 2017, Ossamu, em conversa com João Zaupa, pergunta sobre o paradeiro de Wagner, na qual ele responde que ele (Wagner) “teria começado a vender em Sorocaba/SP e que “semana que vem” viria para “*acertar com vocês*”, ao que JOÃO imediatamente retificou e disse: “*com vocês não... com o VANDER*”” (PARANÁ, 2017, p. 68). Além disso, conforme conta o GAECO (PARANÁ, 2017), no mês de Agosto de 2016, Vander teria protocolado o processo nº 70.484/2016 na Secretaria de Obras da cidade de Londrina com vista a obter a autorização para o projeto de loteamento de terras nº 42-1E cujo proprietário era Wagner Fronja. Em posse do processo, Ossamu teria comunicado Vander que somente daria parecer favorável mediante o pagamento da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nessa relação percebe-se a característica principal que permeia a rede: o *clientelismo político e o lobby empresarial*.

Tal qual Vander supostamente seria um elemento integrante da rede política, os empresários do ramo imobiliário Brasil Filho e José de Lima Castro Neto fariam parte dela como integrantes ativos e importantes. Eles são sócios proprietários da empresa NB Loteamentos e proprietários de empreendimentos em parceria com a empresa JORASA. Conforme consta a denúncia do GAECO (PARANÁ, 2017), ambos teriam também utilizado do seu poder econômico e da influência da rede política para beneficiamento particular, “notadamente nos empreendimentos envolvendo a empresa JORASA e o PARQUE TAUÁ” (PARANÁ, 2017, p. 70). Neto, em conversas com Zampar no dia 05 de Abril de 2017, afirma ter utilizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aprovação do empreendimento Parque

Tauá, pertencente ao Grupo Paysage, e que teve a empresa NB Loteamentos (de Brasil e Neto) e VM Loteamentos (de Vander Mendes), como parceira nesse empreendimento. A movimentação começa em 2014, quando a empresa Paysage Condomínios LTDA protocola na prefeitura o processo administrativo “SIP nº 59.129/14 com o pedido de permissão de uso e ocupação de parte de uma praça pública para a instalação, pela Sanepar, de uma Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) no Jardim Tenerife” (PARANÁ, 2017, p. 21) que atenderia o empreendimento “Paysage Terra Nova – Parque Tauá. Após tramitação normal, no mês de Outubro de 2016, o poder Executivo da cidade apresentou a Câmara de Vereadores o PL nº 104/2016 “com vista a desafetar a Praça 1, do Jardim Tenerife, e conceder o uso à Sanepar para a instalação” da Estação Elevatória de Esgoto” (PARANÁ, 2017, p. 21). De forma que entre os meses de Outubro de 2016 e Janeiro de 2017, Vander Mendes teria, em favor da empresa Paysage, oferecido dinheiro (valor não informado pelo GAECO) a Rony Alves e seu assessor parlamentar Evandir Duarte, para que “coordenasse os trabalhos desenvolvidos no gabinete com o fim de propiciar o trâmite do referido projeto de lei” (PARANÁ, 2017, p. 22). Em mensagem de texto pelo aplicativo Whatsapp se vê a movimentação:

- a) No dia 11/01/2017 VANDER MENDES lhe enviou mensagem com o seguinte teor: “Só pra saber/ o 104 não andou mais?” Em seguida EVANDIR responde: “ok/ Então esse ficou pra ser analisado agora, assim que começar as sessões”.
- b) No dia 25/01/2017 VANDER MENDES enviou mensagem com o seguinte teor: “Bom dia *Evandir!!* / tem notícias do 104?/ O que você acha?. Em seguida EVANDIR respondeu: “*Bom dia.....calma ele só começa tramitar de novo depois do dia 2/2, é quando volta as sessões*” [...]
- d) No dia 02/02/2017 VANDER MENDES enviou a mensagem com o seguinte teor: “Bom dia!! Me diga doutor, o 104 ele já vai para votação ou tem que passar por uma centena de órgão ainda? Em seguida, EVANDIR responde: “Bom dia...vai para votação hoje, se algum vereador pedir para ir pra algum órgão, aí tem que ir...”. VANDIR respondeu: “E se não pedirem? / Se aprovarem nesta primeira aí tem a segunda e já era?. EVANDIR respondeu: “Se não pedirem, aí vai para a segunda votação e depois para o prefeito assinar” (PARANÁ, 2017, p. 22).

Conforme sustenta o GAECO, Rony Alves passou a figurar como relator do PL 104/2016 “e o defendeu por diversas vezes” (PARANÁ, 2017, p. 24) para concretizar os interesses por trás do projeto. Além de Vander Mendes, Luiz Guilherme Alho também aparece como o ator mediador importante para a concretização dos objetivos dos empresários. Nas conversas entre o agricultor Junior Zampar e o empresário e José de Lima Castro Neto dá para

perceber que os empresários tem confiança no trabalho de Alho, pois ele teria conhecimento *técnico e força política* dentro da Câmara e, nesse sentido, na rede política.

NETO: O LUIZ tem lá os esquemas dele lá né, não sei; na verdade o nosso não tá mudando o zoneamento ele tá diminuindo o...

JUNIOR: O BRASIL falou que é de dois pra; três pra dois né. [...]

NETO: Eu também achei; é que *ele é meu sócio nos negócios* a gente conhece o trabalho dele, então a gente fica mais tranquilo, mais.

JUNIOR: Ele tá, tá assim, tá mexendo.

NETO: Ele que fez tudo lá do EcoVila do Lago, ele que conseguiu aquelas aprovações todas, ele que bolou todo o empreendimento, estamos em parceira lá naquele negócio; porque agora condições de fazer ele tem, agora Câmara de Vereadores eu não sei.

JUNIOR: Aquilo lá que tá complicado eu acho, dentro da prefeitura acho que; pra falar a verdade, dentro da prefeitura é má fé, má fé não, má vontade do pessoal; dentro da Câmara de Vereadores.

NETO: *É mais político e... grana né*; agora com a Promotoria em cima o pessoal tá todo assustado, na época do TAUÁ; aquele lá foi multado também né.

JUNIOR: É.

NETO: Lá não tinha zoneamento ainda né.

JUNIOR: Ahannn.

NETO: Agora hoje tudo bem já, já entrou no.

JUNIOR: ...incompreensível...

NETO: Mas na época custou *um milhão* e pouco lá pra.

JUNIOR: Lá.

NETO: Prá mudar o TAUÁ.

JUNIOR: E o negócio daquela mina lá?

NETO: Não sei cara, esse detalhe eu não sei, eu sei...

JUNIOR: Na época, na época acho que foi o BRASIL que acho que comentou comigo também isso aí que você falou, de um milhão que custou lá, mais de um milhão para aprovar; é, enfim.

NETO: Mas pelo tamanho do projeto.

JUNIOR: A gente dissolve, vamos dizer assim.

NETO: Urgência, urgência, pra, pra fazer o requerimento andar, foi pagado praticamente a vista né, tinha aquele prazinho; aquele prazo curto, mas é...(PARANÁ, 2017, p. 72-73) [grifo nosso].

Brasil Filho, sócio-administrador da empresa NB Imóveis, Loteadora e Incorporadora LTDA, e José de Lima Castro Filho, supostamente também integrariam a rede a qual se beneficiariam a partir da aprovação de lei de zoneamento urbano da região pertencente à

empresa JORASA. Segundo consta os autos do GAECO (PARANÁ, 2017), os dois constituíram com outros sócios, duas pessoas jurídicas denominadas Parque José Richa I Empreendimentos Imobiliários e Parque José Richa II Empreendimentos Imobiliários, cujas propriedades seriam os lotes nºA3 e A/4-1 na Gleba Lindóia. Brasil Filho também seria o administrador dos empreendimentos. Ambos tinham o interesse de implantar loteamentos residenciais nos referidos lotes. Mas sendo impossível de fazê-los em função da Zona onde estaria lotadas as porções de terras. Conforme especifica os autos, a propriedade de ambos fica localizada em Zona Industrial 3 (ZI3). Dessa forma, com o intuito de alterar a zona do loteamento da empresa em Zona Industrial 2 (ZI2)⁴⁴, Brasil e José Castro procuraram os vereadores Rony Alves e Mário Takahashi para providenciar os trâmites legislativos da alteração do zoneamento além da “parceria” de Alho e Cleudemir.

Através da declaração de Junior Zampar no dia 14 de Fevereiro de 2017, os dois teriam “comprado” os trabalhos e os votos de Mário e Rony nessa alteração. O custo da operação seria de “R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e mais um terreno, para cada vereador que participasse da aprovação” (PARANÁ, 2017, p. 78.). A exigência do valor teria partido de Mário e Rony Alves. Mas, Brasil Filho se dispôs a ceder somente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos dois e entregar os R\$ 60.000,00 e o terreno à “*empresa responsável pela tramitação de aprovação do empreendimento junto ao Executivo e Legislativo*” (PARANÁ, 2017, p. 80). Conforme aponta os autos do GAECO, a empresa que faria a preparação dos trâmites necessários à alteração do zoneamento seria a Global Consultoria de propriedade de Luiz Guilherme Alho. O indício da participação da rede política pode ser inferida a partir da movimentação no que tange ao “Projeto de Lei nº173/2017, que trata do terreno das empresas JORASA e NB Loteadora” (PARANÁ, 2017, p.54). Conforme expõe o documento

Em pesquisas realizadas no site da Câmara Municipal de Londrina, constatou-se que no dia 05/09/2017 foi recebida pela Câmara Municipal de Londrina a manifestação favorável do Conselho Municipal da Cidade – CMC, referente à alteração legislativa proposta (conforme dados obtidos pela investigação, a reunião do CMC teria ocorrido no dia 01/09/2017). Também, nesta mesma consulta, podemos perceber que na data de 29/09/2017 foram enviados ofícios aos órgãos da Prefeitura Municipal de Londrina para manifestação referente ao mencionado projeto, contudo, até a presente data, não

⁴⁴ A “alteração do referido zoneamento seria de interesse da empresa porque implica diretamente na metragem dos lotes, aumentando ou diminuindo a possibilidade de subdivisão em futuro empreendimento (termo de declaração prestado em 14/02/2017, acostado às fls. 03/07 do PIC nº 0078.17.000830-0)” (PARANÁ, 2017, p. 11).

ocorreu a aprovação do PL 173/2017 e a publicação da respectiva Lei, a qual objetiva firmar a troca de classificação de zoneamento dos lotes pertencentes à empresa JORASA (PARANÁ, 2017, p. 54)

Mais uma ramificação da rede se estende ao *empresário* Antônio Carlos Gomes Dias. Conforme sustenta o GAECO, em 2014 Arthur Brunete Franco Ferreira procurou a empresa de Antônio Carlos para a realização dos trâmites burocráticos necessários à implantação de loteamento residencial no lote de terras nº 40-C-1, localizado na Gleba três bocas, de sua propriedade. Em Janeiro de 2017, Antônio protocolou o processo nº 2.102/2017 junto ao IPPUL “com vista a cumprir uma das etapas necessárias para a inclusão de terras nº 40-C-1” (PARANÁ, 2017, p. 26), tendo o processo sido encaminhado à Secretaria de Obras da Prefeitura de Londrina, cuja diretoria estava a cabo de Ossamu Kaminagakura. Segundo o GAECO, entre os meses de março e abril de 2017, em data não precisa, Antônio prometeu a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Ossamu para que ele pudesse realizar as alterações e os trâmites do processo administrativo nº 2.102/2017. Ossamu teria aceito e deu prosseguimento ao referido processo na Secretaria de Obras. A participação do servidor Ossamu na rede política não termina por aí. Em outro momento, conforme explica o documento do GAECO, Ossamu teria supostamente aceitado valores para dar trânsito no processo administrativo em favor de outro empresário. Nesse caso, trata-se dos processos nº 74.359/2017, 56.502/2017 e 49. 878/2017 protocolados no ano de 2017 na prefeitura de Londrina pelo *empresário* Júlio Cesar Cardoso (dono da empresa SPO2 Empreendimentos Habitacionais SPE LTDA). Júlio, proprietário do lote de terras nº 127-A-1 no Parque Alto da Warta, localizado no distrito da Warta teria supostamente prometido “entregar” valores, cujo total é indeterminado, “sendo certo que ao menos uma das parcelas totalizava R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)” (PARANÁ, 2017, p. 33) a Ossamu para que pudesse dar prosseguimento no processo administrativo por ele interessado. Em conversa de texto datado no dia 19/10/2017, Claudia Nolasco Cardoso, esposa de Júlio, comenta: “Peça Deus multiplicar seu dinheiro e não dê agora neste momento mais de 5 mil ao japonês não” (PARANÁ, 2017, p. 33). Ironia à parte, a ajuda não veio de Deus, mas do membro ativo da rede política alocada no ramo administrativo e burocrático do Estado, Ossamu Kaminagakura, que aceitou a primeira parcela de pagamento para dar trâmite aos processos de nº 74.359/2017, 56.502/2017 e 49. 878/2017 e emitiu *ato de ofício* sobre o processo. Conforme

consta a petição inicial do GAECO, esse *ato de ofício* foi inclusive questionado pela a servidora, lotado no Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Londrina, Roraima Mozena Renosto⁴⁵.

É interessante perceber que Alho reafirma o seu protagonismo na rede. Também empresário do setor de serviços e membro do Conselho Municipal da Cidade, usufrui de seus “contatos” e “vínculos” para obter vantagens particulares. Ou seja, Alho demonstra a efetividade da rede política como instrumento político da classe dominante. A sua atuação descrita até aqui contribui para reafirmar o que nós temos sustentado. A rede política é instrumento utilizado pelas frações de classe que entrecortam a burocracia do Estado a fim de demandar seus interesses políticos e econômicos a despeito dos canais tradicionais de representação política. Isso pode ser inferido ao analisar a sua ligação com Ossamu Kaminagakura. Segundo GAECO, entre os anos de 2013 a 2017, por ao menos quatros vezes, Alho teria oferecido dinheiro a Ossamu para que pudesse realizar os trâmites de processo administrativo em favor dos interesses de sua empresa e de “terceiros”, tais como os processos de nº 51844/2017, 51845/2017 e 21845/2017. Os valores correspondentes são de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (PARANÁ, p. 36, 2017). Segundo a acusação do GAECO (PARANÁ, 2017), a ligação entre eles era evidente. Os dois, ao que parece, exerciam esse tipo de atividade e relacionamento a um bom tempo. A ligação entre ambos ia além do profissional, de tal sorte que havia uma ligação de “camaradagem” entre eles. Esses fatos podem ser demonstrados na transcrição a seguir:

a) No dia 18/05/2017, às 14h56 min, LUIZ GUILHERME ligou para OSSAMU e perguntou sobre as plantas do empreendimento PAYSAGE que JOAO ZAUPA deixou para ele bater o carimbo e assinar, indagando se eles estariam prontas. OSSAMU respondeu que não, que ainda não tinha mexido com elas, ao que LUIZ GUILHERME então perguntou se ele poderia passar por volta das 16 horas para pegar, tendo OSSAMU respondido que sim [...]

b) No dia 15/04/2017, às 17h12 min, LUIZ GUILHERME retornou a ligação para OSSAMU sobre a substituição de uns projetos da empresa PAYSAGE e de uma regularização interna de um condômino, dizendo que o cartório encontrou outro erro e ele teria que levar novamente a planta corrigida para OSSAMU. Na mesma

⁴⁵

Disponível em: <http://www2.cml.pr.gov.br/tramitaproj/MR000012018_18539RE_1_2018_fls_989_1038_pet_cb.pdf>. Acessado em 20 de Jan de 2019.

oportunidade, LUIZ GUILHERME disse que teria que deixar as plantas para OSSAMU. Então, eles combinaram que LUIZ GUILHERME as deixaria na casa de OSSAMU, afirmando que este último somente teria que substituir as plantas. O fato de combinarem um encontro na residência de OSSAMU evidencia claramente o grau de envolvimento entre esses investigados (PARANÁ, 2017, p. 35-36).

De qualquer forma, os fatos que foram narrados até aqui, e que foram denunciados pelo Ministério Público por meio do GAECO de Londrina, estão em processo de investigação pelo Tribunal da Justiça do Estado do Paraná. São vários supostos crimes denunciados. Efeitos políticos deturpados como corrupção ativa e passiva, organização criminosa e improbidade administrativa, os quais ainda estão (até o período de nossa pesquisa 21/01/2019) em processo de investigação e julgamento. De qualquer forma, sendo comprovados efeitos políticos deturpados ou não, o fato é que as evidências por nós levantada corroboram para a hipótese sugerida. A rede política tende a ser um instrumento de ligação das frações de classes com a burocracia do Estado e é por meio dela que se organizam os interesses de classe mais imediatos a despeito dos canais de representação política tradicionais. Os efeitos decorrentes da formação de rede política, tais como corrupção, formação de quadrilha, concussão, nepotismo, familismo, clientelismo, lobismo etc são práticas deturpadas que podem surgir em função da falta de fiscalização ou porque é, talvez, o *modus operandi* dessas redes. É por meio desse canal de comunicação ramificado que diversos segmentos da sociedade conseguem mobilizar seus recursos políticos e econômicos a fim de obter interesses imediatos. Suponhamos que essa seja também a marca, padrão ou dinâmica de relacionamento político no Estado no Paraná e talvez no Brasil. Isso ocorre, segundo nossa reflexão, em função da “estrutura” cultural que impera em nosso país. Ou seja, em função da reprodução do *patrimonialismo político* nas relações sociais.

3.1.1.1 OS EFEITOS COMPLEXOS DA REDE POLÍTICA

Os efeitos políticos da rede são o objeto de discussão desse tópico. A construção histórica das redes por nós analisada durante as legislaturas de 2005 a 2017 evidenciam que diversos artifícios aparecem incrustados e entremeados nas articulações políticas entre os empresários, funcionários públicos e membros do legislativo. A complexidade das articulações e as formas de atuação diversas que se expressam, apenas denotam a obscuridade das relações entre os membros da rede. O que se quer dizer é que não há uma homogeneidade de interação

entre os membros, que podem aparecer em alguns momentos como relações de interesse político para beneficiar os próprios políticos (caso explícito de corrupção). Em outros momentos como evidência extensiva do lobby empresarial e de clientelismo. Em outras situações apenas como a interação racional e pública dos agentes municipais no campo da representação de interesses. Na maioria dos casos essas articulações são simultâneas e fica realmente difícil apontar onde começa um efeito político e onde termina outro. Portanto, a dificuldade não é de demonstrar a existência de rede política. A dificuldade reside em demonstrar qual efeito político é predominante durante o período analisado. De fato, não temos os instrumentos necessários, neste trabalho, para demonstrar esse objetivo. Mas podemos indicar, a priori, a complexidade das interações e as formas de atuação entre os membros da rede que configuram em efeitos deturpados da rede. Se não vejamos.

Se pegarmos as interações que redundaram no projeto de lei nº18/06 que beneficiou o empresário Claudemir Berreiros, dono da boate Shirogohan, podemos perceber indícios da presença de vários efeitos políticos. De fato, a primeira ramificação da rede política apresentou um aspecto de ajuda mútua entre os vereadores Orlando Bonilha, Sidney de Souza (com a suposta participação indireta dos vereadores Luiz Carlos Tamarozzi, Gláudio Renato de Lima, Flávio Vedoato, Renato Araújo, Henrique Barros e Osvaldo Bergamin) e o empresário Claudemir Berreiros, que expuseram as relações extremadas de corrupção que beneficiava diretamente os membros do legislativo e indiretamente o empresário. A interação é complexa, pois os limites dos efeitos estão imbricados inteiramente e os laços de mútuo benefício são permanentes. O fato é que o PL nº18/06, que visava alterar a legislação municipal de zoneamento urbano, tinha como objetivo beneficiar o referido empresário. Mensurar qual polo da relação é predominante torna-se o fator primordial para compreender de fato a forma de atuação da rede. Para o Ministério Público e para a Justiça do Estado, essa relação explicitava formas de corrupção e formação de quadrilha no legislativo, que transformava o espaço público em um grande balcão de negócios. Em todo caso, aspectos subjacentes a uma espécie de *clientelismo e de lobby empresarial* são marcas indeléveis da relação por nós agora apontada. A característica principal é participação da parte “constrangida” no projeto de alteração de zoneamento urbano. Trata-se de um envolvimento escuso do empresário com os vereadores, que mediante valores econômicos buscava acelerar o projeto de interesse público a fim de favorecer interesses privados. Ou seja, em linhas gerais, consiste numa espécie de lobby empresarial.

Há quem diga, no entanto, que essa interação poderia evidenciar apenas o envolvimento normal de um membro da “sociedade civil organizada” (conforme argumentam uma parte da

literatura da ciência política) com o membro do legislativo, para reivindicar projetos de interesse público. Talvez tenha sido de fato a intenção do empresário. Mas se realmente for, foi apenas no início dos contatos e vínculos que esse envolvimento se deu. Os desdobramentos dos fatos, no entanto, mostram que o repasse de R\$ 15.000,00 para a rede não tinha contrapartida e não visava beneficiar o município por meio de obras públicas, conforme diz o regimento municipal para iniciativas como estas. O objetivo era concretizar um projeto político por vias “ilegais” e materializadas em práticas que se aproximam do lobby empresarial e do clientelismo. Sendo assim, pela força dos atos demonstrados e evidenciados, pode-se sugerir a predominância de mútuo benefício materializada em práticas de natureza clientelísticas e de lobby empresarial. Ou algo no limiar entre esses dois efeitos.

Fernando Henrique Cardoso lançou mão do conceito de “anéis burocráticos” para expor a interação entre a burocracia de Estado e os empresários brasileiros no contexto de um regime político autoritário. Trata-se de um processo político de mútuo benefício alheio a ideologia da representação de interesses da “sociedade civil” e marcado por interesses da administração tradicional e clientelista. Segundo ele, o que caracteriza um anel

não advêm da existência de solidariedade ou da possibilidade de busca de recursos políticos comuns entre camadas ou frações de classes mais amplas, mas da definição, nos quadros dados pelo regime, de um interesse específico que pode unir, momentaneamente ou, em todo caso, não permanentemente, um “círculo de interessados” na solução de um problema [...] o que os distingue de um lobby é que são mais abrangentes (ou seja, não se resumem ao interesse econômico) e mais heterogêneos em sua composição (incluem funcionários, empresários, militares, etc.) e, especialmente, que para ter vigência no contexto político-institucional brasileiro, necessitam estar centralizados ao redor do detentor de algum cargo (CARDOSO, 1975, p. 208).

A noção de “anéis burocráticos” não é suficientemente explicativo para categorizar a rede por nós analisada (ainda que essa noção se aproxime da forma de atuação da rede formalmente conhecida como ZR3, conforme veremos a seguir ou em outras ramificações por nós analisadas), pois implica a necessidade de haver um regime político que feche todos os canais de representação política. No caso analisado por nós, esse elemento não está presente. O contexto político atual é mais abrangente e permite a articulação do conjunto da sociedade e suas diversas frações pelo viés da representação. Em todo caso, o elemento clientelista e de uma espécie de lobby empresarial estão presentes na articulação entre os membros da rede que

envolve o empresário Claudemir Berreiros. Talvez esse seja o mérito da interpretação de Cardoso (1975) sobre a interação de empresários e a burocracia estatal. Os anéis burocráticos permitem a legitimidade de iniciativas políticas que desconsidera as justificativas racionais e públicas para determinados fins e não estão assentadas necessariamente na representação de interesses dos vários setores da sociedade. O benefício das políticas representa apenas os interesses dos quem estão “na estrutura de relações de poder dos anéis burocráticos” (MATTOS, 2006, p. 5). Nesse sentido o conceito é válido e pode nos auxiliar para explicar o movimento da rede política londrinense.

A complexidade dos efeitos políticos se estende a outra ramificação da rede política, centrada, sobretudo, na participação do empresário Marcelo Caldarelli. Novamente aparecem aqui manifestações de relações próximas ao clientelismo, espécie de lobby empresarial e aspectos subjacentes aos anéis burocráticos. Novamente, também, não há instrumentos adequados neste trabalho, para elucidar qual efeito político é predominante no período analisado. O que podemos mostrar, em todo caso, é a complexidade das interações que ora se aproximam de relações clientelísticas e ora sugerem o lobby empresarial. Marcelo Caldarelli, conforme exposto no tópico anterior, havia procurado a Câmara Legislativa para encontrar uma solução legislativa para a aquisição definitiva da propriedade de uma área de terra com 3.228,836 m². O primeiro contato do empresário se deu com Renato Araújo (PP) e Osvaldo Bergamin (PMDB), que sugeriram a aprovação de um projeto de lei municipal de doação de terras para o empresário. Até aqui o envolvimento é normal. Haveria uma contrapartida do empresário para o município que se materializariam em algum tipo de obra pública. Trata-se de uma interação pautada pela racionalidade pública nos marcos da ideologia da representação política. No entanto, os dois vereadores, de acordo do MP, percebendo a “oportunidade” vincula-se com Orlando Bonilha (na época presidente da Câmara Municipal de Londrina), Sidney de Souza (PTB), Flávio Vedoato (PSC), Gláudio Renato de Lima (PT), Henrique Barros (sem partido), Luiz Tamarozzi (PTB), Jamil Janene (PP), Osvaldo Bergamin e Júlio Romagnoli (assessor parlamentar de Osvaldo Bergamin) para angariar recursos do empresário em troca da aprovação do projeto. A materialização do balcão de negócios é evidente. Mais uma vez a Câmara da cidade é utilizada como local de organização de interesses privados por parte da “burocracia de Estado”. Mais uma vez o caldo comportamental *patrimonialista* se expressa no âmbito das relações da rede.

A “exigência” da importância, conforme diz o relatório do Ministério Público, de R\$ 30.000,00 concretiza o “esquema” de corrupção do legislativo. Ao mesmo tempo, põe em evidência o vício clientelista da relação, que transforma o espaço público em um grande

mercado de *sistema de trocas*. Por inercia ou desconhecimento do rito normal de tramitação de projeto de lei, o empresário aceita as investidas da rede política e repassa o valor de R\$ 5.000,00 a Renato Araújo para que o mesmo auxiliasse dentro da rede a aceleração da aprovação do Projeto de Lei nº 270/2005 e posteriormente o valor de R\$ 6.000,00 para todo o grupo. É evidente que o mesmo poderia ter negado o procedimento ilegal dos vereadores. A pergunta que fica é por que permaneceu aceitando as investidas mesmo assim? Será que já está instalada, no senso comum, a ideia do comportamento patrimonialista no interior da burocracia de Estado? O fato é que para promover seu interesse, o empresário assumiu o compromisso de pagar a dívida assumida pelos vereadores Renato Araújo e Osvaldo Bergamim do empresário Mauro Borsalli no valor de R\$ 51.000,00. A relação “*clientelística*” e “*patrimonialista*”, novamente, como um fluxo constante de gradiente de cor em uma sequência de tons contínuos, se sobrepõe a outra relação marcada por características que se aproximam do lobby empresarial. A rede política é um *degradê* de relações. Marcelo Caldarelli impreterivelmente atuou exercendo uma influência ostensiva e velada com o objetivo de interferir diretamente nas decisões do poder legislativo. É uma espécie de lobby, pois não havia um grupo organizado utilizando um *intermediário* na consecução dos interesses privados. Mas havia a participação do empresário na distribuição de valores para aceleração de projeto de lei de doação pública que beneficiaria seu interesse. De um ponto de vista mercadológico, para ele, o empresário, era apenas mais um negócio sendo feito ou uma compra sendo realizada. Não importa se era dentro ou fora do Estado. De um ponto de vista sociológico, trata-se de um esquema de corrupção, com véis clientelístico, patrimonialista e com nuances de lobby empresarial.

Outra interação complexa se deu entre os empresários Cláudio Silvério Bertoluci, Carlos Bauer Votto Maletzki e o vereador Osvaldo Bergamin. Essa ramificação da rede também teve um início normal no campo da representação de interesses. Conforme já exposto, os empresários haviam procurado o vereador Osvaldo Bergamin para produzir um projeto de lei para o fechamento da Estancia Bom Tempo. Essa obra ficou orçada em R\$ 500 mil. Mas, durante o procedimento do projeto de lei, conforme consta no relatório do MP, Bergamin procurou Carlos Bauer exigindo um “aporte” de R\$ 120.000,00 para que a lei fosse aprovada no Legislativo. De uma relação racional no campo da representação de interesses a interação passa a um esquema de corrupção com características clientelísticas. Fato é que o balcão de negócio nessa ramificação é mais evidente. Trata-se de um esquema de corrupção no âmbito do legislativo e talvez a materialização do caldo comportamental patrimonialista. O movimento de atuação dessa ramificação também se aproxima dos vínculos estendidos entre o vereador Henrique Barros e o proprietário do Galpão Nelore – Carlos Messas. Conforme já exposto, o

vereador era o elemento de conexão entre o referido empresário e, também, Alexandre Fontana Guimarães (proprietário do mercado Guanabara) e Maurício Sérgio de Biagi (dono das indústrias de metais Higiban e Flex). Segundo a Folha de Londrina de 09 de Fevereiro de 2008, Henrique Barros teria anunciado ao referido empresário a necessidade de receber o aporte de R\$ 12 mil, como espécie de “presente”, para aprovação de projeto de lei de alteração de zoneamento urbano (PL 239/2007). E o dinheiro serviria como um adiantamento para cobrir gastos de campanha eleitoral. A interação é complexa novamente. Pois há o vínculo entre as partes centrada na ideologia da representação de interesses e, ao mesmo tempo, com véis clientelístico. Pelo “temor” de ver seu “empreendimento” ser barrado no legislativo ou pelo conhecimento da relação tradicional “patrimonialista” da burocracia de Estado, o empresário cedeu às exigências do vereador e repassou o dinheiro ao mesmo. Quais são os limites da corrupção e do clientelismo? Em que medida a permanência do *comportamento patrimonialista* incide na reprodução de práticas corruptas e clientelísticas? São questões de difíceis respostas. E em função da proposta que este trabalho se põe, não chegaremos a nenhuma conclusão no que diz respeito a essas indagações. De todo modo, a interação complexa dos membros da rede permanece se apresentando nos mais diversos vínculos estendidos. Biagi, por exemplo, dono das Indústrias Higiban e Flex, também procedeu da mesma forma que Messas. Para aprovação de projeto de lei (369/2007) de doação de terras que beneficiaria uma de suas empresas, também concordou em pagar a quantia de R\$ 14.000,00 ao mediador Henrique Barros. Assim como Messas, Biagi também poderia ter “lutado” no campo do direito para conseguir dar vazão ao seu “empreendimento” e ter negado as investidas da rede política. Mas é mais fácil estabelecer uma relação de mercado e comprar o seu desejo do que enfrentar o rito do direito burguês nas diversas instâncias. O dinheiro foi entregue e o projeto passou. A relação de mútuo benefício se estabelece e o balcão de negócios persiste no legislativo.

Alexandre Guimarães é outro empresário beneficiado por alteração de zoneamento urbano da rede política. O vínculo deste era com Henrique Barros. O desejo do empresário era a aprovação do projeto de lei 220/2007 que modificaria o código de posturas da cidade e permitiria o funcionamento de um empreendimento dentro de seu mercado (Guanabara) no horário acima permitido por lei. O valor da relação clientelística foi de R\$ 20.000,00. Conforme já exposto no capítulo anterior, por falta de “comunicação” entre os membros da rede e pelo “temor” da retaliação do grupo, o empresário cedeu às investidas do vereador e concordou em pagar a quantia de R\$ 5 mil restantes que faltavam. Novamente essa interação manifesta claramente o aporte criminoso dos membros do legislativo (no caso, apenas Henrique Barros e Orlando Bonilha foram denunciados) no campo da socialização. E ao mesmo tempo sugere a

reprodução do comportamento patrimonialista como forma de interação entre a burocracia de Estado e a sociedade em geral. A complexidade das interações da rede política é evidente. Ela é uma forma de relacionamento que incorpora várias manifestações políticas e cujos limites se misturam constantemente.

Mas as interações da rede política também comportam o elemento das classes sociais. Por definição a rede é um caleidoscópio de relações. A interação da rede com interesses políticos de frações de classes pode ser inferida a partir da promulgação do projeto de lei 10.092/2006 – a chamada “Lei da Muralha”. Existem indícios da participação da rede em favor do capital comercial regional e da indústria da construção civil materializada nesse PL. O primeiro indício é a forma como o projeto de lei passou no legislativo. Não houve o diálogo com diversos setores da sociedade londrinense para a aprovação do projeto. E o mais curioso. O projeto de lei correu aceleradamente na câmara legislativa, tal qual a forma padrão feita pelos membros da rede em outros projetos de lei com “ganhos” econômicos vinculados. Em segundo lugar, a Lei da Muralha partiu do Executivo, em tese sem os vínculos da rede política. No entanto, a autoria do projeto de lei partiu do prefeito da época - Orlando Bonilha, que era o prefeito interino naquele contexto (o principal articulador da rede política). De fato, não há como indicar a materialização da participação da rede política nessa interação. Mas os indícios são fortes e sinalizam uma direção. Segundo os críticos da lei, o projeto criaria uma espécie de *reserva de mercado* na região e dificultaria a entrada de concorrentes externos na cidade (tal qual a empresa WalMart, que tinha o interesse de se instalar em Londrina) e promoveria monopólio comercial. Essa reserva beneficiaria grandes mercados (representantes do capital comercial regional) da região. A tentativa de articular um lobby empresarial foi demonstrada no capítulo anterior. Havia indícios substanciais para que se concretizassem o clientelismo político e o lobby empresarial na figura de 2 empresários do setor comercial e um político do PTB. De todo modo, o lobby é visível. Ela é a marca das interações entre os atores envolvidos nessa ramificação. O lobby empresarial aparece também, e sinalizam a participação da rede política, quando Joel Garcia (PP) foi acusado pelo vereador Amauri Cardoso (PSDB) por tentativa de compra de votos para impedir a derrubada da Lei da Muralha. Segundo a publicação do dia 28 de Junho de 2012 da Folha de Londrina, Amauri expôs ao promotor Jorge Barreto que teria ouvido de Joel Garcia a existência de R\$ 40 mil para que votasse a favor da manutenção da lei. Amauri afirmou que não saberia quem daria o dinheiro que Joel teria prometido distribuir aos vereadores favoráveis à Muralha. Só que *empresários* tinham interesse nessa lei (FOLHA DE LONDRINA, 2012). Os indícios corroboram para a existência de um lobby e, ao mesmo tempo, para a formação de uma ampla rede política no entorno da Lei da

Muralha, que envolve não somente a rede original, mas também novos integrantes, conforme exposto no capítulo anterior. Novamente, o que marca a rede política não são somente os efeitos políticos por ela assumidos. Mas sim a sua estrutura pautada pelo *comportamento patrimonialista*. O lobby empresarial, o clientelismo, o conchavo, os esquemas, etc. são formas “naturais” que surgem no campo das articulações das redes. O fato é que ela é, em tese, a maneira normal de apropriação da política pela burguesia (e não somente ela) para valer seus interesses no âmbito do Estado.

O lobby ou talvez um anel burocrático aparece em outra rede política. Rede formada a partir de 2013 e que se estende até 2017 e que ficou conhecida como ZR3. A interação é complexa, pois começa como uma relação racional e pública no campo da representação de interesses. O principal elemento é Júnior Zampar, agricultor, proprietário de uma área de terra na Gleba Lindóia (zona leste). Segundo consta na Folha de Londrina de 27 de Janeiro de 2017, Zampar havia procurado o vereador Mário Takahashi (PV), no ano de 2013, para que pudesse viabilizar a alteração do zoneamento urbano de sua propriedade, a fim de concretizar a venda do terreno a empresa Alphaville. Até aqui uma relação normal no campo da representação de interesses. No entanto, Mário Takahashi, aproveitando da situação (e materializando o comportamento patrimonialista) solicitou o valor de R\$ 1 milhão para “facilitar” o andamento do processo da Câmara Municipal (FOLHA DE LONDRINA, 2018). Existe um desvio da conduta racional e representativa para a do clientelismo. De fato, a materialização do comportamento patrimonialista dentro do Estado é representada pela fala do vereador perante o Ministério Público de Londrina. Segundo ele, a tentativa de recebimento de *propina* (que para ele não representava propina) para consecução de políticas públicas não seria uma coisa incomum no Estado. Na verdade, aquilo “*seria uma coisa normal dentro do meio público*” (PARANÁ, 2017, p. 75). Em todo caso, podemos perceber a tentativa de estabelecer uma relação de mútuo benefício entre as partes e viabilizar uma relação clientelística (e, por sinal, criminosa) no interior da Câmara Legislativa da cidade de Londrina.

Insatisfeito com o modo como o vereador Takahashi procedeu, Júnior Zampar procurou novamente outro vereador, agora no ano de 2017, para que pudesse concretizar seu interesse. Esse vereador é Rony Alves (PTB). A interação novamente começa no campo da racionalidade pública e de representação de interesses. Mas logo ela se desvia para outras formas de caráter clientelísticas e com véis lobístico. A interação aqui se aproxima da noção cunhada por Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de algo semelhante a um anel burocrático⁴⁶. De acordo

⁴⁶ Algo semelhante a um anel burocrático porque esse fenômeno ocorre em um contexto de fechamento dos canais de representação política. No caso analisado por nós, as interações se aproximam da definição de Cardoso, mas

com Folha de Londrina, Rony Alves juntamente com seu assessor, Evandir Duarte de Aquino, apresentou ao agricultor Zampar o empresário e membro do CMC (Conselho Municipal da Cidade) Luiz Guilherme Alho para que ele pudesse “agilizar” os procedimentos administrativos “fora” e “dentro” da Câmara da cidade. Alho, por sua vez, sugeriu o trabalho de outro empresário e, também, membro do CMC, Cleuber Moraes, para auxiliá-lo (e auxiliar a rede) na elaboração do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), fundamental para a tramitação do processo de alteração de zoneamento urbano. Uma das características do anel burocrático é a necessidade de um *cargo público* para viabilizar os interesses políticos. No caso, Alho fazia parte do CMC e tinha “liberdade” dentro e fora da Câmara. Seu papel era claramente de um lobista. Exercia sua influência para conseguir, através de sua empresa de consultoria, valores econômicos dentro do Estado. O valor estipulado por ele foi de R\$ 1,6 milhão, “que incluía a transferência a ele de sete lotes no novo empreendimento” (FOLHA DE LONDRINA, 2018). O contato que Alho estabelecia na prefeitura de Londrina era com Ossamu Kaminagakura. Ossamu era funcionário e diretor da Secretaria de Obras da Prefeitura de Londrina que viabilizava o esquema construído pela empresa de consultoria de Alho e Cleuber Moraes. A função do *agente público* na rede era de emitir pareceres favoráveis em determinados processos administrativos protocolados na Diretoria de Loteamentos. Fundamental para os planos políticos do “anel” da rede política.

A interação é complexa. Mostra a capilaridade da rede política marcada por relações clientelísticas/lobísticas entre os membros. A rede é heterogênea. Permite a participação de *empresários, vereadores e membros do funcionalismo público* numa rede complexa de interação que exprime formas de participação política de mútuo benefício. A *rede política* é um *anel burocrático* no sentido de envolver múltiplos atores em favor dos interesses privados de empresários e agentes públicos que inviabilizam a noção da representatividade política em detrimento de relações de mútuo benefício. No entanto, a rede política não é um anel burocrático, pois convive em contexto político mais abrangente e multifacetado de representação política de interesses de partidos, sindicatos, associações etc. Conforme a exposição de Cardoso (1975)

os partidos perderam função e em seu lugar criaram-se instrumentos políticos menos estáveis e mais ágeis que, por falta de melhor nome, qualifiquei em trabalhos anteriores como “anéis”. Não se trata de *lobbies* (forma organizativa que supõe tanto

não pode ser operacionalizada da mesma maneira em função do contexto político mais abrangente. Sendo assim, a noção de *rede política*, entendemos, é mais plausível para caracterizar essas interações.

um Estado como uma sociedade civil mais estruturados e racionalizados), mas de círculos de informação e pressão (portanto, de poder) que se constituem como mecanismo para permitir a articulação entre setores do Estado [...] e setores das classes sociais. (CARDOSO, 1975, p. 208).

Exatamente o que caracteriza a *rede política* são os círculos de informação e pressão. Trata-se de um mecanismo que permite a articulação entre setores do Estado e setores das classes sociais numa relação de mútuo benefício. Nesse sentido, dentro da *rede política* desenhada em torno de Zampar, mas operacionalizada por Luiz Guilherme Alho, destaca-se o círculo de informação obtido pelo *empresário lobista* para construir seu aparato de ganhos econômicos na burocracia municipal. Nessa linha de contato encontra-se outra *empresária* (dona da empresa de consultoria urbanística AXR Arquitetura de Cidades) Igenes Dequech. Nome bastante conhecido na região e historicamente vinculado a uma fração da classe dominante da cidade⁴⁷, Dequech era membro do CMC e tinha o papel de estabelecer as informações necessárias do Conselho da Cidade para o grupo fincar seus “negócios”. Apesar do vínculo, Dequech e Alho eram concorrentes no espaço público. Suas empresas exerciam a mesma função e prestavam o mesmo tipo de apoio para seus clientes. A concorrência é evidenciada pela afirmação de Zampar, que havia informado ao GAECO que Dequech havia o procurado para passar o orçamento da emissão da EIV e da alteração de zoneamento urbano. O valor estipulado por ela ficou em R\$ 130.000,00, conforme o capítulo anterior. Bem diferente dos R\$ 215.000,00 de Alho. Conforme já anunciado, Zampar não gostou em nada da diferença entre as duas “empresas” e perguntou o motivo dessa disparidade. A resposta foi: é porque Luiz Guilherme Alho é político e precisa de uma certa quantia para “agradar os vereadores, ele tem que agradar um monte de gente” (PARANÁ, 2017, p. 51). Sendo político ou não, ambos exerciam o papel de lobista na operação. E buscavam com isso, não só ganhos econômicos, mas, também, influência dentro dos diversos ramos da burocracia municipal.

A importância de um *cargo público* para a reprodução da *rede política* (tal qual para a reprodução do anel burocrático) é de fundamental relevância. Em outra extensão da rede, podemos perceber essa constatação quando Ossamu Kaminakagura “facilitava” os pareceres administrativos em favor do *empresário* Wagner Fronja e Vander Mendes Ferreira. Claramente é um anel entre três atores distintos. Um funcionário do município e dois empresários. Nessa rede anelar Vander exercia o papel de lobista de Wagner Fronja, que possuía lotes de terras

⁴⁷ Igenes Dequech descende de David Dequech. Davi foi um dos “pioneiros” de Londrina e proprietário de casa e secos e molhados – Casa Comercial. Também foi fundador da ACIL – Associação Comercial e Industrial de Londrina (SILVA, 2015).

localizado na Gleba Lindóia e cujo interesse era alterar o zoneamento urbano para ZR3 e assim prover o loteamento da área a fim de posterior venda. Não houve uma interação partidária e nem representativa. A rede política, nesse caso, apresentou as características clientelísticas e lobista da relação anelar. Mais uma vez a rede política se apresenta como uma espécie de concretização do comportamento cultural patrimonialista que vem se reproduzindo ao longo da história do país. Trata-se um instrumento adequado ao contexto político abrangente vigente e que permite a articulação das classes dominantes (e talvez não só delas) a despeito dos canais de representação política tradicionais, tais como partidos, sindicatos, associações, etc. No interior dessas redes surgem os efeitos políticos clientelísticos/lobísticos (e ilegais).

Conforme exposto no capítulo anterior, os interesses políticos e econômicos de empresários (oriundos do setor imobiliário) também se valeram da rede política para a consecução de seus objetivos. Além do caso já mencionado de Vander Mendes e Wagner Fronja, outra rede era constituída entre Brasil Filho e José de Lima Castro Neto (donos da empresa NB Loteamentos). Conforme já exposto, Neto – em conversas com Zampar em 05 de Abril de 2017 – teria afirmado que utilizou R\$ 1 milhão de reais para a aprovação do empreendimento Parque Tauá (pertencente ao grupo Paysage) e que teve a empresa NB Loteamento (de Filho e de Neto) e VM Loteamento (de Vander Mendes) parceiras no negócio. Os indícios, segundo sustenta o GAECO, é que Rony Alves e Mário Takahashi eram os elementos “administrativo” e “legislativo” da rede. Seus papéis eram de “*defender por diversas vezes*” (PARANÁ, 2017, p. 24) os interesses da rede política e dos empresários do setor imobiliário para alteração de zoneamento urbano. Não há como se provar o uso da rede política para o domínio da fração imobiliária na cidade de Londrina. Apesar disso, as articulações demonstradas no tópico anterior, corroboram para o indício da existência de uma *rede anelar burocrática* em torno das políticas de zoneamento urbano em favor de determinadas frações burguesas (no caso, a do setor imobiliário/industrial). Seria preciso se aprofundar mais no caso (e nos casos similares que circundam a rede política encabeçada por Alho) para retirar conclusões mais precisas a respeito. De todo modo, o *comportamento patrimonialista* tende aparecer como o *modus operandi* da rede política e isto é o elemento principal de nossa análise até aqui. É por meio desse mecanismo político que as diversas frações de classes, através da burocracia do Estado, costumam demandar seus interesses políticos e econômicos a despeito dos canais tradicionais de representação política (partidos, sindicatos, associações etc.).

4. RELAÇÃO DO PATRIMONIALISMO POLÍTICO NA REDE POLÍTICA DE LONDRINA

O presente capítulo busca-se fazer uma interpretação analítica da rede política em Londrina de 2005 a 2017, sob a ótica do patrimonialismo político. O capítulo é estruturado em um tópico – *Patrimonialismo político na rede política municipal: de 2005 a 2017* onde buscamos fazer uma síntese teórica e reflexiva dos contornos políticos do elemento cultural patrimonialista na reprodução das morfologias rizomáticas, dando ênfase aos efeitos imediatos e diretos que essas estruturas apresentam, tais como o *clientelismo político e o lobby empresarial*.

4.1. PATRIMONIALISMO POLÍTICO NA REDE POLÍTICA MUNICIPAL: DE 2005 A 2017

É indiscutível a presença de um comportamento arcaico presente na rede política municipal em Londrina. Na prática, o que nós sustentamos é de que a *rede política londrinense* se reproduz muito em função da forma como se organiza o comportamento político no Brasil. Nesse sentido, podemos inferir que o aparecimento e a perpetuação de ramificações entre empresários e agentes da burocracia municipal consistem em um reflexo psicossocial inerente dos seus membros em favor do *patrimonialismo político*. Cabe recordar, que o patrimonialismo político, na sua origem teórica, consiste em um fenômeno que identifica no interior do Estado, a formação de uma estrutura “*estamental*” que exerce uma relação de proximidade e promiscuidade (a confusão entre o público e privado) com a estrutura burocrática do Estado. Em nossa perspectiva, trata-se de um *componente cultural* – que tem berço no Brasil Colônia – incrustado nas relações sociais. Esse tipo de comportamento se acomodou bem a dominância das “elites” rurais, ou melhor, da burguesia rural em processo de constituição na economia colonial e se cristalizaram de uma forma dinâmica nas condutas das burguesias nativas (*fazendeiro de café e o imigrante*) no curso do desenvolvimento das relações capitalistas no país. Nesse sentido, o *patrimonialismo político* é uma relação política que insiste em permanecer nas relações sociais, em função da resistência do tradicionalismo do poder político (manifestação ampliada da dominação autocrática da burguesia nativa) e do distanciamento da grande massa ao ideário moderno de participação popular e democrática (falta ou reduzida identificação aos símbolos e códigos identitários que compõe a democracia moderna). Cabe lembrar ainda, que a manifestação do patrimonialismo político induz a reprodução de *efeitos*

políticos da mais variadas espécies (como já abordado nos capítulos anteriores). Dentre eles, destacam-se o *clientelismo político e o lobby empresarial*. O *clientelismo político* “é, antes de tudo, preferencialmente, uma *relação de troca de favores políticos por benefícios econômicos*, não importa em que escala” (MARTINS, 1994, p. 29). Efeito que não pertence exclusivamente às camadas intermediárias ou as mais pobres da população, mas repercute de maneira variada, mas constante, nas mais diversas frações de classe da sociedade brasileira. Todos de que “de algum modo, dependem do Estado, são induzidos a uma relação de *troca de favores com os políticos*” (MARTINS, 1994, p. 29) [grifo nosso].

Ao observarmos a rede política de 2005 a 2012, composta originalmente por empresários, vereadores e assessores, e a sub-rede política 2013 a 2017, composta por vereadores, empresários, membros do Conselho Municipal da Cidade, funcionário da Secretaria de Obras da prefeitura e assessores parlamentares, perceberemos que diversas práticas só foram condicionadas em função da reprodução do tradicionalismo político como condicionantes da rede política. E um dos principais elementos que aparecem nessas redes são *as trocas de favores com os políticos ou a troca de favores mútuos*. A troca de favores mútuos é materializada, no primeiro caso, pelo pagamento em dinheiro para alteração de zoneamento urbano ou para alteração da legislação de zoneamento ou para, supostamente, manutenção de Lei Municipal. E, no segundo caso, para contratação de serviços empresariais na mediação entre a Câmara para alteração de zoneamento urbano. Existe uma conexão que beneficia os membros da rede. Mesmo aqueles que não querem participar por vias anormais (compra de votos), a *troca de favores*, isto é, o *clientelismo político e o lobby empresarial* são configurados na rede política. Se não vejamos.

A rede política iniciada em 2005 a 2012, cujo núcleo principal era composto por 10 vereadores, sendo 1 vereador do PRB, PSC, PR e PT e 2 vereadores do PTB, PP e PMDB. Além deles, 1 assessor político e 9 empresários, sendo 3 do setor de serviços, 5 do setor comercial e 1 do setor industrial é permeada preferencialmente pela característica *clientelista*. Mas também aparece a tentativa de influenciar os direcionamentos políticos e econômicos por meio de lobby. As relações entre os membros se dão por meio dos códigos comerciais. Interesses particulares são colocados em primeira instância à frente dos interesses gerais. E a iniciativa de manter uma espécie de “conluio” faz com que a rede seja a materialização concreta do pensamento ou comportamento patrimonialista.

A admissão da compra de votos para alteração de legislação municipal de Claudemir Medeiros, por exemplo, dono da boate Shirogohan, não concretiza um exemplo fatural da manifestação do clientelismo como efeito do patrimonialismo político? A noção de se valer do

Estado e de seus agentes públicos como meio direto para ganhos privados seria um indício seguro e concreto da manifestação de veios *tradicionais* e deturpados das frações de classes, pelo menos na cidade? Ainda que a legislação não caracterize o comportamento do empresário como crime, mas como sofredor de concussão (FOLHA DE LONDRINA, 2008) a relação que ele nutre com a Câmara corrobora para o fato de ele utilizar os vínculos parlamentares de uma forma clientelista. E o oposto também é verdadeiro. Os vereadores fizeram do espaço público um local de ganho direto com vista à obtenção de recursos por meio da venda de lei municipal a um cliente consumidor qualquer interessado na alteração da letra. De fato, a relação não é simples. Ainda que tenha estabelecido veios clientelísticos a interação, em algumas ocasiões, se aproxima do lobby empresarial e, fica realmente difícil para o analista distinguir quais são verdadeiramente os limites de uma relação para outra.

O tratamento entre “*cliente*” e “*vendedor*” também é vista no vínculo com Caldarelli, por exemplo. Da mesma forma, ainda que ele não tenha sido contemplado pela Justiça como financiador interessado na aprovação de lei municipal (que lhe renderia uma doação de solo), sua relação com os parlamentares concretamente se deu de uma forma clientelística e, nesse sentido, imbuído do veio patrimonialista e tradicional. Cabe lembrar que teria sido a participação de nove ex-vereadores no “esquema” “que iriam receber a propina em troca do voto favorável para a aprovação da doação do terreno” (BONDENWES, 2010). Conforme relata o advogado do vereador Orlando Bonilha, Ronaldo Neves, ao jornal “houve um acerto dele, não porque ele organizou o projeto, mas porque ele foi membro, e que estava em *fase de organizar a campanha, necessitando de dinheiro*, e efetivamente recebeu. Isso está claro, isso ninguém nega” (BONDENWES, 2010) [grifo nosso]. Destaca-se a alusão as relações comerciais entre o parlamentar e a “vítima”. Havia, nesse sentido, uma relação de troca de favores mútuos entre o empresário e o vereador, de sorte que não há como desconsiderar o veio clientelístico e talvez lobístico nessa relação. Para o empresário, ganhos econômicos provenientes da alteração da lei municipal de zoneamento urbano. Para o vereador, acumulação de recursos para campanha política que se avizinhasse. O patrimonialismo político automatiza essa relação. É ele que permite a reprodução dessas características no caldo de relações que permeiam a burocracia municipal e a *ordem social competitiva*.

O clientelismo também é visto na relação estabelecida entre, por exemplo, o empresário Carlos Messas (proprietário do restaurante Galpão Nelore) e o ex-vereador Henrique Barros. Conforme expõe a Folha de Londrina de 09 de Fevereiro de 2008, Carlos Messas declara que Henrique Barros havia comentado que ele “deveria lhe dar uma espécie de ‘presente’ em face da aprovação do projeto, que consistiria em R\$ 12 mil” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). O

dinheiro seria destinado a cobrir “gastos de campanha eleitoral” (FOLHA DE LONDRINA, 2008). Esse fato não é um exemplo claro de relações clientelísticas? Como sustentamos, essa é a marca padrão que aparece no interior das redes por nós analisadas. Todas as relações analisadas são marcadas por relações de *troca de favores mútuos* entre seus membros. Esse fato nos obriga, novamente a refletir: os indícios da presença de empresários na rede política, ainda que sejam tratados pela Justiça como vítimas, cuja vinculação com o Legislativo ou outras instâncias da burocracia municipal, representou ganhos econômicos e sociais, são inegáveis. Sempre houve o mesmo procedimento ou a mesma dinâmica de relação. Sempre houve um contato político ou casual entre um vereador e um empresário. De tal sorte que, nos leva a se perguntar, se não houvesse cobrança de propina por parte dos vereadores, os contatos permaneceriam e o *lobby* político das frações de classes continuariam ocorrendo na Câmara Municipal por meio de *troca de favores mútuos*? Não há, de fato, como saber. De qualquer maneira, a norma padrão de relacionamento verificado nessas redes é a interação das diversas frações de classes com a burocracia municipal de maneira que seus membros se alinharam nessas teias de relações com o intuito de manter seus privilégios e ganhos econômicos. E assim os fizeram porque, consciente ou inconscientemente, o patrimonialismo político permitiu. O Estado aqui aparece como o local ou estrutura da reprodução social das diversas frações de classes. Elas usufruem dos mecanismos de relações rizomáticas e se valem dos *contatos pessoais* com membros do Estado para valer seus interesses. E nessas relações o *patrimônio* e o aspecto de *cliente* são as marcas indeléveis das redes de relações políticas.

Outro fato que corrobora para hipótese de que o *patrimonialismo político* é a estrutura cultural que permite a reprodução de rede política e efeitos deturpados em seu interior é o fato de que todos os empresários envolvidos declararam que foram induzidos ou coagidos a participarem da rede sobre pretexto de serem prejudicados legislativamente pelos vereadores. Ora, havia e há mecanismos de investigação e fiscalização do Estado que impede a reprodução de “crimes” administrativos por parte dos parlamentares. Vide por exemplo o GAECO e o Ministério Público, que são canais burocráticos que atuam sobre os princípios do burocratismo – de fato. Se houvesse coação, bastasse uma denúncia (como de fato alguns o fizeram) para impedir o prosseguimento desvirtuado do legislativo. Mas o fato não foi assim que ocorreu. Todos, em alguma medida, preferiram primeiro adentrar a rede política por meio de traços clientelísticos para valer seus interesses no Estado. Esse fato não há como negar. Todos, em alguma medida, preferiram “negociar” (enquanto clientes) com os legisladores municipais, utilizando em alguns momentos o *lobby*. Esse traço é indiscutível.

Com relação ao empresário Alexandre Guimarães (proprietário do Mercado Guanabara), o caldo cultural patrimonialista por meio das relações clientelísticas pode ser percebido quando do aceite em pagar a importância de R\$ 20.000,00 a Henrique Barros e Orlando Bonilha para que estes não pudessem promover “consequências negativas” ou “retaliações com modificações de leis e influências para impedir o funcionamento de suas empresas” (PARANÁ, 2008, p. 5). Alexandre alega que teria sido coagido.

Eu me senti injustiçado, coagido, ameaçado. É uma sensação horrível, a pior que existe, você se sente impotente para fazer qualquer coisa. Naqueles momentos, você tem a visão de que é muito pequeno perto do todo. E é isso que intimida. Eu tenho família e não posso colocar isso em risco (FOLHA DE LONDRINA, 2008).

É compreensivo que tenha se sentido coagido. Mas isso não nega o fato de ter preferido se incorporar a rede para realizar e manter seus interesses. Pode-se sugerir que o aceite em entrar na rede política tenha sido resultado do reconhecimento inconsciente do patrimonialismo político como condicionante da estrutura política no país. Há que se considerar essa hipótese. O que tudo indica, no entanto, é que permeado pela amplitude da rede e efetividade dos interesses dos parlamentares, o clientelismo foi o elemento central dessa morfologia rizomática participada pelo empresário.

A coação da rede política sobre empresário também aparece na relação entre os vereadores integrantes da rede com os empresários Carlos Bauer e Cláudio Bertoluci. Segundo declarações ao GAECO, Carlos Bauer teria dito que Osvaldo Bergamim, vereador do PMDB, teria deixado “claro que o dinheiro seria entregue aos vereadores para “agradá-los”” (PARANÁ, 2016, p. 8) e que teria dito “que tinha poder para dificultar a tramitação do projeto de lei, mesmo após sua aprovação” (PARANÁ, 2016, p. 8). Novamente existe a presença de “pressão” dos elementos da rede política para que o empresário aceite os procedimentos por eles adotados. E, novamente, ao invés de procurarem as instâncias regulatórias e de fiscalização do Estado, os empresários (considerados vítimas) adentraram a rede política da cidade de Londrina. Por que eles aceitaram? O aceite não seria resultado do conhecimento, talvez inconsciente, da presença do *patrimonialismo político* nas relações do brasileiro? O aceite não seria resultado do reconhecimento da necessidade da rede política para a concretização dos interesses particulares? Essas questões não tem como mensurar, mas os fatos sugerem esses indícios. O elemento clientelístico, fruto do comportamento patrimonialista, não aparece somente nesse caso. Se observarmos a relação entre a rede e o empresário Anderson Fernandes,

dono das lojas de Materiais de Construção Sanderson, podemos também perceber a presença do veio clientelista. Nas conversas divulgadas pelo GAECO e reproduzidas pelo Jornal Gazeta do Povo de 22 de Junho de 2012, veremos a suposta tentativa de “comprar” os votos políticos em troca de favor. Ou seja, a tentativa de se estabelecer vínculos de *favores mútuos*. Anderson Fernandes, em relação à votação sobre o PL que poria fim a chamada Lei da Muralha (da qual ele tinha interesse em manter) teria dito: “*Cê’ entendeu? Então na hora que voltar de novo em pauta o negócio... ‘Cê fica na tua e tal... Só num, num... (Sic)*” (GAZETA DO POVO, 2012). E o vereador Roberto Fú teria dito: “*polemizar...*”. E Anderson retruca: “*polemizar muito o negócio... Campanha tá aí, o que ‘cê’ precisar é comigo. Fala um número. (sic)*” (GAZETA DO POVO, 2012). O número sugerido foi de R\$ 40 mil reais e a tentativa de estabelecer *troca de favores mútuos* por meio do lobby empresarial entre os dois são evidentes. Por um lado, o vereador defenderia os interesses do empresário na Câmara para barrar o PL que poria fim a Lei da Muralha, de outro, o vereador *ganharia* recursos para a campanha política para a próxima legislatura. Trata-se, nesse caso, da evidência do clientelismo e do lobby empresarial na rede política. E novamente, sugerimos que essa relação se deva em função do reconhecimento tácito e inconsciente da presença do patrimonialismo político nas relações sociais.

A *troca de favores mútuos* são mais evidentes quando se analisa as relações da sub-rede de Londrina (2013 a 2017). Como já mostrado, o agricultor Junior Zampar teria, em um encontro casual num Banco de Londrina, solicitado ajuda do parlamentar Mário Takahashi (PV) para trocar a zona urbana da propriedade de sua família. De forma que, o vereador – conhecedor ou acostumado com o comportamento patrimonialista – teria cobrado R\$ 1.000.000,00 para realizar os trâmites legais na Câmara junto com a rede política. O *veio clientelista* aparece na tentativa de criar um vínculo com o agricultor por meio da cobrança de valores. O *comportamento patrimonialista* se apresenta no discurso do parlamentar quando afirma que o dinheiro não seria propina, mas “*uma coisa normal dentro do meio público*” (PARANÁ, 2017, p. 75).

É mais claro a percepção do clientelismo político e o lobby empresarial quando se analisa as relações entre o agricultor, o vereador Ronny Alves (PTB) e o empresário e membro do Conselho Municipal da Cidade (CMC) Luiz Guilherme Alho. Alves teria dito que o agricultor só conseguiria realizar a alteração de zoneamento urbano se conseguisse todos os pareceres favoráveis dos diversos órgãos reguladores do município e que o mais indicado seria a contratação de uma empresa para realizar esse serviço. A sua indicação foi à empresa Global Consultoria de Luiz Guilherme Alho, que teria *acesso ou entrada* nas mais diversas estâncias da burocracia municipal. O clientelismo aparece quando Alho oferece um valor superfaturado

para a realização do serviço, de sorte que esse valor seria direcionado a pagamento para outros membros que poderiam ser englobados na rede política. Conforme declaração de Igenes Dequech, membro da rede política cuja atuação está na aprovação de pareceres favoráveis no CMC, Alho cobra caro “*porque ele tem que agradar os vereadores, ele tem que agradar um monte de gente, porque ele, entendeu? Ele é político*” (PARANÁ, 2017, p. 51) [grifo nosso]. Existe nesse discurso o conhecimento inconsciente do *patrimonialismo político* presente nas relações sociais. Esse comportamento cultural aparece materializado na tentativa de se estabelecer laços clientelísticos com os empresários e o agricultor.

O patrimonialismo por meio de uma relação clientelística também se materializa na relação entre o servidor municipal Ossamu Kaminagakura e o empresário Wagner Fronja. Conforme aponta o GAECO, haveria um acordo entre Wagner (proprietário dos lotes nº 42 e 54) e o funcionário da prefeitura Ossamu mediado pelo também *empresário* sócio da empresa VM Loteamentos Vander Mendes. As conversas descritas pelos GAECO do dia 15 de Abril de 2017 mostram a presença do clientelismo e do lobby (como fruto do patrimonialismo) entre os membros da rede. Wagner teria realizado as alterações de classificação de zoneamento urbano, passando suas terras para Zona Residencial 3 –ZR3. Para realizá-lo teve que “comprar” o apoio *técnico e político* da prefeitura de Londrina mediante o pagamento a “terceiros”. O dinheiro, segundo declara o GAECO, seria destinado a Ossamu, chefe do setor de Secretária de Obras da Prefeitura. O elemento clientelístico aparece nos discursos proferidos por Wagner a Junior Zampar. O agricultor pergunta: “*Mas tem que dar dinheiro?*” (PARANÁ, 2017, p. 67) [grifo nosso]. E Wagner responde: “*mais um pouco vai ter que dar mesmo, não tem jeito bicho é a vida, mas você muda*” (PARANÁ, 2017, p. 67) [grifo nosso] Percebe-se que o empresário reconhece inconscientemente a presença do *patrimonialismo político* nas relações sociais (“*não tem jeito bicho é a vida*” (PARANÁ, 2017, p. 67)). E que esse comportamento cultural se concretiza com o pagamento em espécie ao servidor municipal e os membros da rede política (“*mais um pouco vai ter que dar mesmo*” (PARANÁ, 2017, p. 67)).

O veio clientelístico de Ossamu se estende também sobre o empresário Antônio Carlos Gomes Dias. Conforme já abordado, o proprietário Arthur Brunete teria procurado a empresa de Antônio Carlos para realizar os trâmites burocráticos necessários à implantação de loteamento residencial no lote de terras nº 40-C-1, localizado na Gleba três bocas. Em Janeiro de 2017, Antônio protocolou o processo nº 2.102/2017 junto ao IPPUL, que encaminhou o mesmo para a Secretaria de Obras da Prefeitura. Segundo o GAECO, entre os meses de março e abril de 2017, em data não precisa, Antônio prometeu aquantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Ossamu para que ele pudesse realizar as alterações e os trâmites do processo

administrativo nº 2.102/2017. Ossumu teria aceitado e deu prosseguimento ao referido processo na Secretaria de Obras (PARANÁ, 2017). A relação que se estabelece é de cliente e vendedor. Existiria o reconhecimento tácito do elemento patrimonialista entre o empresário e o servidor municipal? Não há como saber. O que se sabe de fato é que os veios clientelísticos foram estabelecidos com materialidade. A relação de *troca de favores mútuos* é concretizada, segundo sustenta o GAECO.

O *patrimonialismo político* aparece também na relação entre o servidor municipal e o empresário Júlio Cesar Cardoso (dono da empresa SPO2 Empreendimentos Habitacionais SPE LTDA). Segundo declara o GAECO, Ossamu teria supostamente aceitado valores em dinheiro para dar trânsito nos processos nº 74.359/2017, 56.502/2017 e 49. 878/2017 protocolados no ano de 2017 na prefeitura de Londrina. O cliente teria supostamente entregue a quantia de R\$ 5.000,00 (PARANÁ, 2017, p. 33) de uma parcela cujo valor total seria desconhecido. Novamente o clientelismo aparece de forma irrefutável. A relação de *troca de favores mútuos* se apresenta de forma concreta entre o servidor municipal e o empresário proprietário de terras nº 127-A-1 no Parque Alto da Warta, localizado no distrito da Warta (PARANÁ, 2017). O que cabe destacar nas duas conexões descritas é de que há o reconhecimento inconsciente, por parte dos empresários, de estabelecer laços com um membro da burocracia municipal para “agilizar” os processos de seus interesses. Há que se considerar, nesse sentido, o elemento cultural na manifestação desse processo. Não seria, na verdade, o *patrimonialismo político* uma força social e cultural que condicionaria o comportamento e as relações dos membros das diversas frações de classes no Brasil. E não seria a *rede política* a materialização cristalizada desse comportamento cultural? O que tudo indica, segundo nossas análises, é que de fato o comportamento patrimonialista orienta as relações das frações de classes e que esse comportamento se expressa por meio da formação de redes políticas. Nesse sentido, percebe-se que em todas as conexões analisadas dentro da rede política e também na sub-rede, o elemento principal é a existência do *clientelismo e o do lobby* entre os seus membros, de tal sorte, que se aproximam em muito da caracterização conceitual estipulada por Cardoso [1975]⁴⁸: *a rede política é uma estrutura anelar burocrática*. Existe uma relação de *troca de favores mútuos* que se desenvolvem em função do reconhecimento tácito e inconsciente, acredita-se, da presença do *patrimonialismo político* nas relações sociais. De todos os lados, de todas as instâncias da burocracia municipal, de todos os vínculos cristalizados pelos membros da rede política, há a permanência de veios “comerciais” e de interesses privados em detrimento

⁴⁸ Trata-se da noção de “anéis burocráticos” desenhada em vários trabalhos do autor.

dos interesses gerais. A *rede política* representa a materialização do comportamento cultural *patrimonialista* e o *clientelismo* e o *lobby empresarial* são os efeitos políticos decorrentes da formação dessas estruturas rizomáticas.

5. APONTAMENTOS A SEREM DISCUTIDOS E APROFUNDADOS

No decorrer dessa dissertação, analisamos a rede política de Londrina de 2005 a 2012 e a rede de 2013 a 2017. A hipótese que orientou o trabalho é de que tais ramificações seriam formas padronizadas de relacionamento das diversas frações de classes – fruto do comportamento cultural patrimonialista – na cidade de Londrina. Essas estruturas rizomáticas saem da esfera privada e adentraram a esfera pública, isto é, o corpo burocrático do Estado englobando diversos atores das mais variadas franjas da sociedade. Entende-se que a formação da rede política cumpre de uma forma mais eficiente o papel político das instituições de representação tradicionais. Nesse sentido, a rede torna-se um canal de relacionamento extra e escuso que vai além das instituições normais do Estado.

Desse modo, para fundamentar teoricamente a noção de rede política, buscamos resgatar as interpretações de alguns autores brasileiros que trataram do *tradicionalismo político* enquanto característica da estrutura política no Brasil. Percebemos que a manutenção de veios autoritários, autocráticos, mandonistas e patrimonialista no interior do comportamento cultural das burguesias poderiam incidir de uma forma direta na formação das estruturas rizomáticas. Além disso, segundo nossa interpretação, haveria “espaços” para formação de tais redes no interior do Estado, em função dos *efeitos* que o próprio Estado burguês produz: tais como o burocratismo e suas normas derivadas.

Partindo, portanto, dessa premissa, analisamos a rede política em Londrina sob a ótica de dois recortes temporal. A primeira rede de 2005 a 2012 seria formada por empresários do setor comercial e de serviços de Londrina que, para concretizar os seus interesses políticos no Legislativo, teceram vínculos com vereadores e assessores com vista à alteração ou criação de Lei Municipal de zoneamento urbano. A rede seria composta por 10 vereadores, sendo 1 vereador do PRB, PSC, PR e PT e 2 vereadores do PTB, PP e PMDB. Além deles, 1 assessor político e 9 empresários, sendo 3 do setor de serviços, 5 do setor comercial e 1 do setor industrial. Essa rede confeccionou diversos arranjos políticos e vínculos com os referidos empresários para alteração de zoneamento urbano em favor destes. Constata-se que nessa estrutura rizomática o *clientelismo político e o lobby empresarial* consistem na norma padrão de relacionamento entre os atores, numa relação de mútuo benefício.

A segunda rede política de 2013 a 2017 seria composta novamente por empresários e funcionários da burocracia estatal. Composta basicamente pelos vereadores Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV), o assessor parlamentar de Rony Alves, Evandir Duarte de Aquino, o

ex-servidor da Secretaria Municipal de Obras, Ossaumu Kaminagakura, os ex-membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC) e empresários do setor de serviços, Luiz Guilherme Alho, Cleuber Moraes de Brito e Ignes Dequech, e os empresários Homero Wagner Froja, Vander Mendes Ferreira, Brasil Filho Theodoro Mello de Souza, José Lima Castro Neto, Antônio Carlos Gomes Dias e Júlio Cesar Cardoso. Essa rede explodiu no início de 2018 na imprensa londrinense por meio de investigações do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, mediante Ministério Público de Londrina (MP), como “Operação ZR3”. Trata-se de um “esquema” envolvendo esses atores em um jogo de *mútuo benefício* onde as partes interessadas na alteração de zoneamento requeriam o vínculo com os vereadores e alguns empresários para acelerar os pareceres favoráveis na prefeitura e no legislativo. Nesse sentido, a atuação dessa rede também resultou na alteração e criação de Lei Municipal de zoneamento urbano. Justamente por isso, constata-se que haveria uma espécie de *continuidade* nos objetivos e nas práticas realizadas pela rede política de 2013 a 2017, de modo que a descrevemos como sub-rede política da “rede original” (2005 a 2012). As práticas adotadas entre os membros dessa rede basicamente se pautaram numa *relação de mútuo benefício*, isto é, no *clientelismo político e de lobby empresarial*.

Chegou-se a conclusão (e que não foi devidamente explorada nesse trabalho) que essas redes podem ser evitadas ou ao menos reduzidas com a presença de instrumentos de fiscalização do Estado ou com a presença de outras redes políticas compostas majoritariamente por entidades de classes e representantes das frações de classes. Não há, no entanto, como saber se as frações menos privilegiadas tecem também redes políticas, pois não foi o foco de nossas análises. Tal hipótese poderia ser abordada em outra pesquisa futura.

Acredita-se, além disso, que as estruturas rizomáticas tendem a ser a norma padrão de relacionamento das frações de classes em Londrina. Podemos sugerir, que tais estruturas e seus efeitos podem também aparecer no Estado do Paraná e talvez no Brasil. Cabe, nesse sentido, realizar uma nova investigação mais ampla para comprovar de fato a existência da formação de redes políticas nesses ambientes. De todo modo, constatou-se que a rede política londrinense tornou-se um canal de comunicação das diversas frações de classes com a burocracia municipal, cuja articulação permitiu a reprodução social dessas franjas da sociedade. Essas redes seriam fruto do patrimonialismo político.

REFERÊNCIAS

a) Livros, artigos e trabalhos acadêmicos

CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e democratização**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1975.

CARDOSO, Fernando Henrique. **A construção da democracia: estudos sobre a política brasileira**. São Paulo: Siciliano, 1993.

CARVALHO, José Murilo de, **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. Volume I. 8º Edição. Paz e Terra, 1999.

DUARTE, Nestor. **A ordem privada e a organização Nacional: contribuição à sociologia política brasileira**. Fonte digital: digitalização da edição em papel – Série 5a. – Brasileira – Vol. 172 – Biblioteca pedagógica brasileira – Companhia Editora Nacional, 1939.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder. Cap. A viagem redonda: do patrimonialismo ao estamento**. 3.a edição, Editora globo, 2001.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. – 5 ed. – São Paulo: Global, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica**. – 5. ed. – São Paulo: Globo, 2005

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. – 26. ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7 ed. Companhia das letras, 2012.

LÊNIN, V. I. **O estado e a revolução**. Tradução de J. Ferreira. Porto: Vale Formoso, 1970.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: Ensaio de sociologia da história lenta**. São Paulo, Editora Hucitec, 1994.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. A formação do estado regulador. **Novos estudos Cebrap**, n. 76. São Paulo. 2006. In: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000300007>>. Acessado em 02/07/2019.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa** = 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MILIOS, J e ECONOMAKI, G. Classes médias: situação de classe e posição de classe (Uma abordagem crítica da teoria de classes de Nicos Poulantzas). **Crítica Marxista**, n.32, p.57-84, 2011.

NAZARENO, L. R. **Redes sociais e coalizão de governo em Curitiba 1895-2004**. 2005. 150 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo-SP.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007. **Sociologias**, vol. 9, núm. 18, junio-diciembre, 2007, pp. 150-169. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.

POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais**. São Paulo, Martins Fontes, 1977.

SAES, Décio. **Estado e democracia: ensaios teóricos** / Décio Saes. - 2. ed. - Campinas: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.

SAES, Décio. **A Formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAES, Décio. **A república do capital: capitalismo e processo político no Brasil**. Boitempo, 2001.

b) Documentos e resoluções de entidades e instituições

PARANÁ. Relatório de Comissão de Ética Parlamentar. Representação nº1, Londrina, 28 de Fev. 2008. Disponível em: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/downloads/comissaodeetica/relatorio.pdf>. Acessado em 22 de Jan. 2019.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. APL: 13865808 PR 1386580-8 (Acórdão), Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 03/03/2016, 2ª Câmara Criminal, Data de Publicação: DJ: 1768 29/03/2016. Disponível em: <https://tj-pr.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/322941537/apelacao-apl-13865808-pr-1386580-8-acordao>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. AI: 5099854 PR 0509985-4, Relator: Leonel Cunha, Data de Julgamento: 18/08/2009, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 212. Disponível em: <https://tj-pr.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/6123346/agravo-de-instrumento-ai-5099854-pr-0509985-4/inteiro-teor-12262721>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. APL: 12668576 PR 1266857-6 (Acórdão), Relator: CRISTIANE SANTOS LEITE, Data de Julgamento: 12/05/2015, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1568 20/05/2015. Disponível em: <http://www.tjpr.jus.br>. Acessado em 07 de Jan de 2019.

PARANÁ. Ministério Público. PROJUDI - Processo: 0079742-21.2017.8.16.0014 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jorge Fernando Barreto da Costa: 63235340963 30/11/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Manifestação. Disponível em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Acessado em 19 de Jan de 2019.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. APL: 1.141.7446 PR 1.141.744-6 (Aco), Relator: José Carlos Dalacqua, Data de Julgamento: 24/12/2015, 3ª Vara Criminal, Data de Publicação: 24/12/2015. Disponível em: < <http://www.tjpr.jus.br>>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

PARANÁ. Ministério Público. PROJUDI. Processo 0004224-88.2018.8.16.0014 – Ref. Mov. 545.1 – Assinado digitalmente por Miguel Angelo Aranega Garcia 23/05/2018. JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq. Petição. Londrina, 09 de Fev. 2017, Disponível em: <http://www2.cml.pr.gov.br/tramitaproj/MR000012018_18539RE_1_2018_fls_989_1038_pet_cb.pdf>. Acessado em 20 de Jan de 2019.

c) Dissertações e teses

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio das genealogias: classe dominante e estado no Paraná: (1853-1930)** – Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP: 2000.

SILVA, Carla Andréia Alves da. **Relações de poder político e parentesco no município de Londrina - Paraná** / Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

d) Matérias publicadas na imprensa

ARAÚJO, Eli e BORTOLIN, Nelson. Sossego dos moradores justifica a Lei da Muralha, diz prefeito. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina de Out. 2011. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/sossego-dos-moradores-justifica-a-lei-da-muralha-diz-prefeito-772395.html>>. Acessado em 04 de Jan de 2019.

BORTOLIN, Nelson. . Empresários fazem campanha de mídia contra a Muralha. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 26 de Jun. 2012. Disponível em:

<<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/empresarios-fazem-campanha-de-midia-contra-a-muralha-808599.html>>. Acessado em 07 de jan de 2019.

BORTOLIN, Nelson. Lei da Muralha é sancionada e perde efeito. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 10 de Jul. 2012. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/lei-da-muralha-e-sancionada-e-perde-efeito-810192.html>>. Acessado em 16 de Jan de 2019.

BORTOLIN, Nelson. Sinduscon retira apoio a projeto da Muralha. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 22 de Nov. 2011. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/sinduscon-retira-apoio-a-projeto-da-muralha-779233.html>>. Acessado em 16 de Jan de 2019.

BONDENEWS. Bonilha reafirma que ex-vereadores receberam propina. **Jornal Bonde News**. Londrina, 21 de Jun de 2010. Disponível em: <<https://www.bonde.com.br/bondenews/londrina/bonilha-reafirma-que-ex-vereadores-receberam-propina-147404.htm>>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

CAVAZOTTI, Fábio. Gaeco indicia nove no caso Shirogohan. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 03 de Jul. 2008. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/gaeco-indicia-nove-no-caso-shirogohan-646568.html>>. Acessado em 10 de Jan de 2019

CAVAZOTTI, Fábio. 'Paguei para me livrar deles', diz empresário. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 09 de Abril. 2008. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/paguei-para-me-livrar-deles-diz-empresario-637386.html>>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

CAVAZOTTI, Fábio. Nove são denunciados por propina no caso Shirogohan. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 05 de Jul. 2008. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/nove-sao-denunciados-por-propina-no-caso-shirogohan-646782.html>>. Acessado em 22 de Jan. 2019.

COMELI, Loriane e MARCONI, Guilherme. Maior esquema de corrupção da Câmara de Londrina completa 10 anos. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 10 de Jan. 2018. Disponível

em: <In: <https://www.folhadelondrina.com.br/politica/maior-esquema-de-corrupcao-da-camara-de-londrina-completa-10-anos-997756.html>>. Acessado em 08 de Jan de 2019.

COMELI, Loriane. TJ absolve seis ex-vereadores citados na Lista Caldarelli. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 25 de Set. 2015. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/tj-absolve-seis-ex-vereadores-citados-na-lista-caldarelli-928672.html>>. Acessado em 10 de Jan de 2019.

COMELI, Loriane. Dois ex-vereadores são condenados por exigir propina de condomínio. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 30 de Out. 2015. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/dois-ex-vereadores-sao-condenados-por-exigir-propina-de-condominio-931744.html>>. Acessado em 10 de Jan de 2019.

COMELI, Loriane. TJ concede liberdade a Anderson Fernandes. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 30 de Jun. 2012. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/tj-concede-liberdade-a-anderson-fernandes-809138.html>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.

COMELI, Loriane. Projeto de Joel Garcia prevê benefícios a empresário preso. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 23 de Jun. 2012. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/projeto-de-joel-garcia-preve-beneficios-a-empresario-preso-808338.html>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.

FANTIN, Rafael. Câmara aprova derrubada da Muralha em Londrina. **Jornal Bonde News**. Londrina, 28 de Jun. 2012. Disponível em: <<https://www.bonde.com.br/bondenews/politica/camara-aprova-derrubada-da-muralha-em-londrina-231108.html>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.

FERREIRA, Edson. Gaeco indícia empresários no caso Muralha. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 25 de Ago. 2012. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/gaeco-indicia-empresarios-no-caso-muralha-815594.html>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.

FOLHAWEB. Gaeco pede indiciamento de empresário por corrupção ativa. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 24 de Ago. 2012. Disponível em:

<<https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/gaeco-pede-indiciamento-de-empresario-por-corrupcao-ativa-815485.html>>. Acessado em 14 de jan de 2019.

GARCIA, Janaina. Dois anos depois, caso Shirogohan tem 1ª audiência. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 18 de Mar. 2010. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/dois-anos-depois-caso-shirogohan-tem-1-audiencia-709551.html>>. Acessado em 10 de Jan de 2019.

G1PARANÁ. Empresário é suspeito de oferecer propina a vereador de Londrina. **Jornal RPC**. Londrina, 22 de Jun. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/06/empresario-e-suspeito-de-oferecer-propina-vereador-de-londrina.html>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.

MARCONI, Guilherme e SARIS, Simoni. OPERAÇÃO ZR3 - Empresário achacado denunciou suposta organização criminosa na Câmara de Londrina. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 27 de Jan. 2018. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/operacao-zr3-empresario-achacado-denunciou-suposta-organizacao-criminosa-na-camara-de-londrina-999042.html>>. Acessado em 17 de Jan de 2019.

NAVARRO, Vanessa. Empresários dizem que Barros era único contato. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 09 de Fev. 2008. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/empresarios-dizem-que-barros-era-unico-contato-630928.html>>. Acessado em 11 de Jan de 2019.

OYA, Cristiane. Ex-assessora denuncia caixa 2 de Nedson. **Jornal Folha de Londrina**. Londrina, 29 de Jun. 2005. Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/politica/ex-assessora-denuncia-caixa-2-de-nedson-537178.html>>. Acessado em 08 de Jan de 2019.

PARDELLAS, Sérgio e MARQUES, Hugo. Londrina engrossa a lista do caixa 2. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro, 30 de Jul. 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/63442/noticia.htm?sequence=1>>. Acessado em 08 de Jan de 2019.

SILVEIRA, Fábio. Empresário do ramo da construção é preso em Londrina, acusado de subornar vereador. **Jornal Gazeta do Povo**. Maringá, 22 de Jun. 2012. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/maringa/empresario-do-ramo-da-construcao-e-preso-em-londrina-acusado-de-subornar-vereador-38ezrv3fnlntm3hbrmakslmxa/>>. Acessado em 14 de Jan de 2019.